Boletim de Serviço

OUTUBRO/2014

Publicado em 04 de Dezembro de 2014.

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Andréa Marta Donadel Bergonci

Almir Antônio Valenti

Hélen Rejane Silva Maciel Diogo.

Fabiana Carvalho Donida

Getulio Jorge Stefanello Júnior

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

José Henrique Paim Fernandes

Ministro da Educação

Aléssio Trindade de Barros

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Osvaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Júlio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Fábio Azambuja Marcal

Diretor-geral do Câmpus Alvorada

Luciano Manfroi

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

Mariano Nicolao

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Canoas

Tatiana Weber

Diretora-geral pro tempore do Câmpus Caxias do Sul

Eduardo Angonesi Predebon

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Erechim

Ivan Gabe

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Farroupilha

Giovani Forgiarini Aiub

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Feliz

Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretora-geral pro tempore do Câmpus Ibirubá

Roberto Saouaya

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Osório

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre

Gleison Samuel do Nascimento

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Restinga (Porto Alegre)

Luiz Angelo Sobreiro Bulla

Diretor-geral do Câmpus Rio Grande

Jesus Rosemar Borges

Diretor-geral do Câmpus Rolante

Lenir Antonio Hannecker

Diretor-geral do Câmpus Sertão

Gilberto Luiz Putti

Diretor-geral do Câmpus Vacaria

Alexandre Martins Vidor

Diretor-geral do Câmpus Viamão

Fábio Augusto Marin

Diretor-Geral do Câmpus Veranópolis

SUMÁRIO

1.	Instruções Normativas	4
2.	Conselho Superior	8
2.3	Resoluções	18
3.	Portarias	50
3.1	Retificação de Portarias	136
4.	Editais	138
4.1	Retificação de Editais	243
5	Propostas e Concessões de Diárias	256
6	Atestados Médicos	324
7.	Férias	326

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA № 04, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Estabelece orientações acerca do registro eletrônico de frequência dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

- O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 761, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, CONSIDERANDO:
- o disposto na Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores;
 - o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
 - o Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996;
 - o Parecer 1584/2012/CONJUR-MEC/AGU
 - a Nota Técnica nº 667/2009/COGES/DENOP/SRH-MP;
 - a Nota Técnica nº 283/2010/COGES/DENOP/SRH-MP:
 - o Ofício Circular GAB/SETEC Nº 280/2013;
 - a NOTA/MP/CONJUR/SMM/Nº 0231-3.4/2009;
- a Orientação Normativa SRH MPOG n° 02, de 06 de maio de 2008, entre outros documentos pertinentes a matéria;
 - a Resolução CONSUP IFRS nº 81 e nº 82/2011;

RESOLVE:

- Art. 1º. Estabelecer orientações quanto à utilização do registro eletrônico de frequência dos servidores do IFRS, de acordo com a legislação vigente.
- Art. 2º. Todo servidor deverá registrar eletronicamente e diariamente sua jornada de trabalho no âmbito do IFRS.
- §1º. Estão dispensados do controle de frequência os servidores ocupantes de funções CD1, CD2 e CD3, devendo os mesmos cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas, podendo ser convocados a qualquer tempo, sempre que houver interesse da Administração.
- §2º. Os servidores docentes deverão registrar somente as atividades presenciais no Câmpus, sendo as atividades não presenciais justificadas através de Plano de Trabalho, previamente apresentado à Direção/Coordenação de Ensino do Campus.
- §3º. Os docentes contratados sob a égide da Lei 8.745/93 deverão registrar todas as atividades no sistema eletrônico, inclusive aquelas não presenciais.
- §4º. Os estagiários também estarão sujeitos ao registro diário da carga horária realizada.
- Art. 3º. O controle de assiduidade e pontualidade será realizado eletronicamente, através de equipamentos instalados em cada uma das unidades deste IFRS, por meio da utilização do sistema SUAP ou registro de ponto eletrônico.

- § 1º O servidor que ainda não tenha cadastro no sistema deverá providenciar o mesmo junto ao setor de Tecnologia da Informação do seu Câmpus/Reitoria, no prazo de 15 dias, a contar do efetivo exercício na instituição.
- § 2º Durante o período em que o servidor ainda não possuir acesso ao referido sistema, o controle de registro de presença, horário de entrada e saída, bem como as eventuais ocorrências deverão ser controlados pela respectiva chefia imediata, através de registro manual de ponto.
- § 3º Os servidores cujas atividades sejam temporariamente executadas fora da sede da unidade em que tenha exercício, por exemplo, técnicos em atividades de pesquisa/extensão, ou ainda, na impossibilidade de registro através do ponto eletrônico, deverão preencher relatório semanal e/ou relatório de viagem comprovando a respectiva assiduidade e efetiva prestação de serviço.
- § 4º As atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas fora da sede, bem como as atividades de qualificação ou capacitação desenvolvidas pelos servidores docentes poderão ser comprovadas através do Plano de Trabalho, aprovado pela chefia imediata.
 - Art. 4°. O registro eletrônico de frequência dar-se-á da seguinte forma:
 - a) ao iniciar e finalizar a jornada de trabalho;
 - b) nos intervalos de refeição, registrando a saída e retorno à atividade.
- § 1°. O intervalo para refeições e descanso não poderá ser inferior a 1 (uma) hora, nem superior a 3 (três) horas entre turnos subsequentes, conforme legislação vigente.
- § 2º. O servidor que estiver no local de trabalho durante o intervalo para refeições e descanso não poderá computar esse tempo para registro das atividades diárias, devendo registrar a saída para o intervalo e o registro de retorno.
- § 3º. O servidor que estiver cumprindo jornada flexibilizada de trabalho de 30 horas semanais deverá efetuar o registro de uma entrada e de uma saída por dia. Os demais, que cumprem jornada de 40 horas semanais, deverão efetuar o registro de, pelo menos, duas entradas e duas saídas diárias, respeitando o horário de intervalo para descanso e refeições.
- Art. 5°. As horas excedentes à jornada de trabalho, realizadas eventualmente e no interesse do serviço, deverão ser compensadas até o mês subsequente, não se caracterizando como serviço extraordinário.

Parágrafo único: Somente será permitido o serviço extraordinário para atender às situações excepcionais e temporárias, cujo adiamento ou interrupção importe em manifesto prejuízo ao serviço, mediante prévia autorização da chefia imediata e formalização do devido processo.

- Art. 6º. Aos servidores que realizam horário especial de estudante, a compensação não poderá extrapolar a 2 (duas) horas diárias, devendo ser ajustada com a chefia imediata e formalizada no respectivo processo.
- §1º. Em casos excepcionais e devidamente justificados, poderá ser autorizada a compensação de mais que 2 (duas) horas diárias.
- §2º. Os horários de entrada e saída do servidor estudante não estão obrigatoriamente sujeitos ao horário de funcionamento do Câmpus/Reitoria; entretanto, a jornada de trabalho deverá ser adequada às necessidades da Instituição.
- Art. 7º. Eventuais inconsistências de registro eletrônico da jornada de trabalho deverão ser informadas e justificadas à chefia imediata do servidor, a qual poderá homologar ou não a justificativa apresentada.

Parágrafo único: Caso a chefia imediata não homologue a justificativa, o servidor deverá compensar a respectiva carga horária até o mês subsequente ao da ocorrência.

Art. 8º O servidor deverá registrar no sistema eletrônico o horário efetivamente realizado no setor.

Parágrafo único: No caso de servidores que executem parte da jornada em ambiente externo ao da instituição, o registro deverá ser realizado manualmente no SUAP.

- Art. 9º As faltas justificadas decorrentes de caso fortuito ou de força maior poderão ser compensadas, a critério da chefia imediata, até o mês subsequente ao da ocorrência, sendo assim consideradas como efetivo exercício.
- Art. 10. Para fins de compensação das eventuais ausências, atrasos e saídas antecipadas, será permitida a prorrogação de até 2 (duas) horas na jornada de trabalho diária.
- §1º Eventuais atrasos ou saídas antecipadas decorrentes de interesse da Instituição serão abonados pela chefia imediata, desde que justificados pelo servidor.
- §2º Caberá aos Diretores Gerais expedir portaria estabelecendo o horário de funcionamento do Câmpus, prevendo tolerância para o registro eletrônico da frequência dos servidores, desde que não haja prejuízo às atividades e seja respeitada a jornada diária de trabalho.
 - Art. 11. O servidor perderá:
 - I a remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado;
- II a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos e ausências, ressalvado o disposto nos art. 9º e 10.
- Art. 12. A homologação do registro eletrônico de frequência deverá ser feita preferencialmente junto ao sistema pela chefia imediata do servidor

Parágrafo único. Caso o servidor opte pela impressão do seu relatório de frequência, deverá justificar previamente no sistema as inconsistências quanto ao cumprimento de sua jornada de trabalho, assinar e encaminhar o relatório à chefia imediata, e esta, após homologá-lo, deverá providenciar o envio à CGP.

- Art. 13. A conferência das informações lançadas pelo servidor no sistema deverá ser feita pela chefia imediata ou por alguém por ela designado para tal, mediante Ordem de Serviço a ser expedida pela Direção Geral.
- § 1º. O servidor responsável pela conferência das informações referidas no caput deverá confrontar a presença ou não de inconsistências, com base nas justificativas de ausências, atestados e relatório de viagem apresentados pelo servidor.
- § 2º. Caso o servidor não justifique a ausência no prazo de 5 (cinco) dias, a falta ao serviço será considerada como injustificada.
- § 3º. A homologação final do relatório eletrônico de frequência será realizada pela chefia imediata.
- § 4º. Compete ao servidor e a chefia imediata (ou quem designado por ele) zelar pela legalidade do registro eletrônico de frequência, formalizando a situação caso detectada qualquer inconsistência.
- § 5º Em caso de dúvida acerca da veracidade das informações constantes no registro eletrônico de frequência, o respectivo setor de Gestão de Pessoas deverá ser comunicado formalmente para adoção de providências cabíveis.
- Art. 14. Deverão ser observados, no caso dos servidores docentes, os seguintes critérios;
 - I) A previsão legal para o intervalo entre o turno noturno e o turno subsequente da manhã existe apenas a partir da aplicação analógica de algumas disposições normativas de proteção previstas pela CLT, que impõe a necessidade de se observar um intervalo interjornadas de, no mínimo, 11 (onze) horas (entendido como recomendação, e não determinação, a partir do Parecer AGU nº GQ 145/1998); orienta-se, portanto, às chefias imediatas que ao planejarem as atividades

- docentes de sala de aula seja respeitada essa orientação; em caso de impossibilidade, recomenda-se, então, que seja justificada pontualmente a situação, que deverá ser exceção e não a regra;
- II) As atividades docentes obedecem ao princípio do interesse da instituição, devendo sempre levar em consideração o benefício ao público institucional (aluno), quer seja nas atividades de ensino, pesquisa ou extensão; para tanto, a distribuição de carga horária priorizará os turnos de interesse do Câmpus na oferta de vagas (manhã, tarde ou noite), levando-se em consideração a densidade de alunos por turma e observado o disposto no § 1º, do art. 5º, do Decreto 1590/95;
- III) As atividades docentes deverão ser desempenhadas e propostas conforme as necessidades específicas dos Câmpus, nos termos do art. 7º da Resolução CONSUP nº 082/2011, ressaltando que as atividades de ensino (aulas, preparação didática, atendimento ao aluno e orientação de alunos) são prioritárias na distribuição da carga horária docente, conforme art. 10, §§ 1º a 5º e art. 11 da Resolução CONSUP nº 82/2011;
- IV) Deverão ser observados pelos Diretores-Gerais e chefias imediatas os limites mínimos e máximos para distribuição de carga horária docente; em casos excepcionais e para atender as necessidades dos Câmpus, deve-se observar o Inciso IV do art. 12 da referida Resolução, justificando objetivamente e criteriosamente o não atendimento a esses parâmetros;
- Art. 15. As Coordenadorias de Gestão de Pessoas dos Câmpus, com base na folha de frequência do mês e após a homologação pelas chefias imediatas, deverão encaminhar à Diretoria de Gestão de Pessoas na Reitoria relatório contendo as ocorrências verificadas, a fim de que se tomem as medidas cabíveis, tais como pagamentos de adicional noturno, descontos, reposição ao erário ou instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme previsão no art. 12 do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. O relatório de que trata o caput do artigo deverá ser encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

- Art. 16. O descumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa sujeitará o servidor e o chefe imediato ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/90.
- Art. 17. Fica assegurado ao servidor o direito de petição em caso de discordância com os dispositivos dessa Instrução Normativa, podendo o mesmo encaminhar à Coordenadoria/Diretoria de Gestão de Pessoas, através de Protocolo Oficial, documento onde constem as justificativas formais e cabíveis ao seu pleito, as quais serão analisadas e decididas no prazo legal.
- Art. 18. As dúvidas, os casos omissos e situações especiais deverão ser encaminhados à DGP da Reitoria.
 - Art. 19. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Port. 761/2013

CONSELHO SUPERIOR - PORTARIAS

Portaria nº 65, de 06 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir a conselheira **Vera Marisa Gasparetto**, representante titular dos técnicos administrativos do Câmpus Osório, a partir da presente data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 66, de 06 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir a conselheira **Luana Monique Delgado Lopes**, representante suplente dos técnicos administrativos do Câmpus Osório, a partir da presente data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria 67, de 06 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a conselheira **Maíra Baé Baladão Vieira** para compor o Conselho Superior do IFRS, como **representante titular dos docentes do Câmpus Osório**, no período de outubro/14 à setembro/16.

Portaria 68, de 06 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o conselheiro **Timoteo Alberto Peters Lange** para compor o Conselho Superior do IFRS, como **representante suplente dos docentes do Câmpus Osório**, no período de outubro/14 à setembro/16.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria 69, de 06 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o conselheiro Claiton Luiz dos Santos da Rosa para compor o Conselho Superior do IFRS, como representante titular dos discentes do Câmpus Osório, no período de outubro/14 à setembro/16.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria 70, de 06 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o conselheiro **João Miguel Erig Bohn** para compor o Conselho Superior do IFRS, como **representante suplente dos discentes do Câmpus Osório**, no período de outubro/14 à setembro/16.

Portaria 71, de 06 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o conselheiro **Ademilson Marcos Tonin** para compor o Conselho Superior do IFRS, como **representante titular dos técnicos administrativos do Câmpus Osório**, no período de outubro/14 à setembro/16.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria 72, de 06 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o conselheiro **Gabriel Duarte da Fonseca** para compor o Conselho Superior do IFRS, como **representante suplente dos técnicos administrativos do Câmpus Osório**, no período de outubro/14 à setembro/16.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 73, de 06 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir o conselheiro **Lucas Agostini**, representante titular dos discentes do Câmpus Erechim, a partir da presente data.

Portaria nº 74, de 09 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir o conselheiro **Vinicius Karlinski de Barcellos**, representante titular dos docentes do Câmpus Erechim, a partir da presente data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 75, de 09 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir o conselheiro **Ivan José Suszek**, representante titular dos técnicos administrativos do Câmpus Erechim, a partir da presente data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 76, de 09 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir a conselheira **Cristiane Câmara**, representante suplente dos técnicos administrativos do Câmpus Erechim, a partir da presente data.

Portaria nº 77, de 09 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir a conselheira **Ana Maria de Oliveira Correia**, representante titular dos discentes do Câmpus Canoas, a partir da presente data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 78, de 09 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir o conselheiro **Diego Canto Rodrigues**, representante suplente dos discentes do Câmpus Canoas, a partir da presente data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria 79, de 09 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o conselheiro **Diego Canto Rodrigues** para compor o Conselho Superior do IFRS, como **representante titular dos discentes do Câmpus Canoas**, no período de outubro/14 à dezembro/14.

Portaria nº 80, de 09 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir o conselheiro **Eduardo Fidler**, representante titular dos discentes do Câmpus Farroupilha, a partir da presente data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 81, de 09 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir a conselheira **Bianca Bangemann**, representante suplente dos discentes do Câmpus Farroupilha, a partir da presente data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria 82, de 09 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a conselheira **Bianca Bangemann** para compor o Conselho Superior do IFRS, como **representante titular dos discentes do Câmpus Farroupilha**, no período de outubro/14 à agosto/15.

Portaria nº 83, de 09 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir a conselheira **Maria Icilda Monteiro de Oliveira**, representante titular dos discentes do Câmpus Ibirubá, a partir da presente data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 84, de 09 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir o conselheiro **Rafael Rotta**, representante suplente dos discentes do Câmpus Ibirubá, a partir da presente data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 85, de 09 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o conselheiro **Rafael Rotta** para compor o Conselho Superior do IFRS, como **representante titular dos discentes do Câmpus Ibirubá**, no período de outubro/14 à setembro/15.

Portaria nº 86, de 09 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir o conselheiro **Camaro Ramos Rocha**, representante titular dos discentes do Câmpus Rio Grande, a partir da presente data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 87, de 09 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir a conselheira **Keller Matos Rocha**, representante suplente dos discentes do Câmpus Rio Grande, a partir da presente data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 88, de 09 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a conselheira **Keller Matos Rocha** para compor o Conselho Superior do IFRS, como **representante titular dos discentes do Câmpus Rio Grande**, no período de outubro/14 à dezembro/15.

Portaria nº 89, de 10 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o conselheiro **Júlio César dos Santos** para compor o Conselho Superior do IFRS, como **representante titular dos docentes do Câmpus Erechim**, no período de outubro/14 à setembro/16.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 90, de 10 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o conselheiro **Guilherme Barcellos de Moura** para compor o Conselho Superior do IFRS, como **representante suplente dos docentes do Câmpus Erechim**, no período de outubro/14 à setembro/16.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 91, de 10 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o conselheiro **Régis Nogara dos Reis** para compor o Conselho Superior do IFRS, como **representante titular dos técnicos administrativos do Câmpus Erechim**, no período de outubro/14 à setembro/16.

Portaria nº 92, de 10 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a conselheira **Leonora Marta Devensi** para compor o Conselho Superior do IFRS, como **representante suplente dos técnicos administrativos do Câmpus Erechim**, no período de outubro/14 à setembro/16.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 93, de 10 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o conselheiro **Edemar Pedroso** para compor o Conselho Superior do IFRS, como **representante titular dos discentes do Câmpus Erechim**, no período de outubro/14 à setembro/16.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 94, de 10 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a conselheira Laura Pedott Lansana para compor o Conselho Superior do IFRS, como representante suplente dos discentes do Câmpus Erechim, no período de outubro/14 à setembro/16.

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÕES

Resolução nº 075, de 22 de setembro de 2014.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar 'ad referendum' o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, a ser ofertado pelo Câmpus Viamão, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de dois mil e quinze, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Curso: Técnico em Meio Ambiente Concomitante ao Ensino Médio

Tipo: Técnico Concomitante **Modalidade**: Presencial

Denominação do curso: Técnico em Meio Ambiente Concomitante ao Ensino

Médio

Habilitação: Técnico em Meio Ambiente Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde Local de oferta: IFRS- Câmpus Viamão

Turno de funcionamento: Tarde

Tempo de integralização: 3 semestres

Número de vagas: 36 vagas

Periodicidade de oferta: Semestral

Carga horária total: 1200

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

Representação Gráfica

Perfil de Formação			
I Semestre III Semestre III Semestre			
Fundamentos da Ecologia	Química Ambiental II	Sistema de Tratamento de Águas	
Química Ambiental I	Cartografia Ambiental	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	

Sistema de Gestão Ambiental		Bioestatística	Poluição e Controle Ambiental		tal
Direito Ambiental		Redação Técnica	Ecotoxicologia		
Educação Ambiental		Inglês Instrumental	Eletiva 1 = Conservação e Recuperação ambiental		ecuperação
Legenda dos Eixos Temáticos:		ticos:	Eletiva 2 = Ecoturismo		
	Gestão Ambiental		Estágio	Curricular	do Curso
	Monitoramento A	mbiental			
Ética e Sustentabilidade					
	Atividades Complem			urso	

Matriz Curricular

Componente Curricular	Horas	
I Semestre		
Fundamentos da Ecologia	80	
Química Ambiental I	80	
Sistema de Gestão Ambiental	80	
Direito Ambiental	40	
Educação Ambiental	40	
Carga horária do semestre	320	
II Semestre		
Química Ambiental II	80	
Cartografia Ambiental	80	
Bioestatística	80	
Redação Técnica	40	
Inglês Instrumental	40	
Carga horária do semestre	320	
III Semestre		
Sistema de Tratamento de Águas	80	
Gerenciamento de Resíduos Sólidos	80	
Poluição e Controle Ambiental	80	
Ecotoxicologia	40	

Optativa	Conservação e Recuperação ambiental	40		
	Ecoturismo	40		
Estágio \$	Supervisionado	160		
Carga ho	rária do semestre (incluindo	480		
estágio)				
Quadro Síntese				
Disciplina	s Obrigatórias	920		
Disciplina Optativa		40		
Estágio Curricular		160		
Atividade	s Complementares	80		
	Total de Horas do Curso	1200		

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior

Resolução nº 076, de 22 de setembro de 2014.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar 'ad referendum' o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Públicos, a ser ofertado pelo Câmpus Viamão, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de dois mil e quinze, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Curso: Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio

Tipo: Técnico Subsequente **Modalidade**: Presencial

Denominação do curso: Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino

Médio

Habilitação: Técnico em Serviços Públicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Local de oferta: IFRS- Câmpus Viamão

Turno de funcionamento: Noite

Tempo de integralização: 2 semestres

Número de vagas: 36 vagas Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária total: 800

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

Representação Gráfica

1°. Semestre	2°. Semestre	
Português Instrumental	Fundamentos da Contabilidade Pública	
Inglês Básico	Prestação de Contas	
Responsabilidade Fiscal	Orçamento Público	
Direito Administrativo	Políticas Públicas	
Gestão de Pessoas	Seminário de Práticas Integradas	
Contabilidade Básica	Plano Diretor	
Fundamentos de Economia	Licitações	
Gestão da Qualidade	Contratos e Convênios	
Fundamentos da Administração Pública	Ética e Responsabilidade Sócioambiental (Eletiva)	
	Patrimônio Público (Eletiva)	
Certificado de Técnico em Serviços Públicos		

Matriz Curricular

Componentes	Créditos	Horas
1º semestre		

Português Instrumental	2	40
Inglês Básico	2	40
Responsabilidade Fiscal	2	40
Direito Administrativo	2	40
Gestão de Pessoas	2	40
Contabilidade Básica	2	40
Fundamentos de Economia	2	40
Gestão da Qualidade	2	40
Fundamentos da Administração Pública	4	80
Total	20	400
2º semestre		
Fundamentos da Contabilidade Pública	2	40
Prestação de Contas	2	40
Orçamento Público	2	40
Políticas Públicas	2	40
Seminário de Práticas Integradas	2	40
Plano Diretor	2	40
Licitações	4	80
Contratos e Convênios	2	40
Ética e Responsabilidade Socioambiental (Eletiva)	2	40
Patrimônio Público (Eletiva)	4	70
Total 2º semestre	20	400
Carga Horária Total do Curso		800

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior

Resolução nº 077, de 22 de setembro de 2014.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar 'ad referendum' o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, a ser ofertado pelo Câmpus Viamão, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de dois mil e quinze, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Curso: Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio

Tipo: Técnico Subsequente **Modalidade**: Presencial

Denominação do curso: Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio

Habilitação: Técnico em Administração Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Local de oferta: IFRS- Câmpus Viamão

Turno de funcionamento: Noite

Tempo de integralização: 2 semestres

Número de vagas: 35 vagas **Periodicidade de oferta**: Anual

Carga horária total: 800

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

Representação Gráfica

1°. Semestre	2°. Semestre
Teorias Organizacionais	Gestão de Pessoas
Introdução à Economia	Matemática Financeira
Contabilidade Geral	Comportamento Organizacional
Matemática Básica	Direito Empresarial
Direito Trabalhista	Responsabilidade Social e Ambiental
Administração da Produção e Operações	Empreendedorismo
Estratégia Empresarial	Administração Financeira
Produção Textual	Marketing e Vendas

Língua Inglesa	Plano de Negócios
	Comercialização (Eletiva)
	Técnicas de Secretariado (Eletiva)

Matriz Curricular

Componentes	Créditos	Horas	
1º semestre			
Teorias Organizacionais	2	40	
Introdução à Economia	2	40	
Contabilidade Geral	2	40	
Matemática Básica	2	40	
Direito Trabalhista	2	40	
Administração da Produção e Operações	4	80	
Estratégia Empresarial	2	40	
Produção Textual	2	40	
Língua Inglesa	2	40	
Carga-horária	20	400	
2º semest	re		
Gestão de Pessoas	2	40	
Matemática Financeira	2	40	
Comportamento Organizacional	2	40	
Direito Empresarial	2	40	
Responsabilidade Social e Ambiental	2	40	
Empreendedorismo	2	40	
Administração Financeira	4	40	
Marketing e Vendas	2	40	
Plano de Negócios	2	40	
Eletivas			
Comercialização Técnicas de Secretariado	2	40	
Carga-horária	20	400	
Carga Horária Total		800	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior

Resolução nº 078, de 22 de setembro de 2014.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *'ad referendum'* o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cooperativismo, a ser ofertado pelo Câmpus Viamão, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de dois mil e quinze, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Curso: Técnico em Cooperativismo Subsequente ao Ensino Médio

Tipo: Técnico Subsequente **Modalidade**: Presencial

Denominação do curso: Técnico em Cooperativismo Subsequente ao Ensino

Médio

Habilitação: Técnico em Cooperativismo Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Local de oferta: IFRS- Câmpus Viamão

Turno de funcionamento: Noite

Tempo de integralização: 2 semestres

Número de vagas: 36 vagas Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária total: 800

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

Representação Gráfica

1º. Semestre	2º. Semestre
Matemática Financeira	Auditoria em Cooperativas
Inglês	Noções de Agroindústria
Produção Textual	Economia da Inovação
Introdução à Economia	Gestão Pública
Fundamentos do	Gestão de Pessoas
Políticas Públicas	Gestão de Custos
Legislação Cooperativista	Fundamentos de Marketing
Gestão Ambiental	Processos de Logística

Fundamentos da Administração	Seminário de Orientação e Prática Profissional			
	Projeto de Empresas Cooperativistas			
	Educação Cooperativa			
20 disciplinas / 2 horas-aula cada				

Matriz Curricular

Componentes		Créditos	Horas
	1º semestr	е	
Matemática Finance	ira	2	40
Inglês		2	40
Produção Textual		2	40
Introdução à Econor	nia	2	40
Fundamentos do Co	operativismo	4	80
Legislação Coopera	tivista	2	40
Gestão Ambiental		2	40
Fundamentos da Ad	ministração	2	40
Políticas Públicas		2	40
Carga-horária		20	400
	2º semestr	e	
Auditoria em Cooperativas		2	40
Noções de Agroindú	stria	2	40
Economia da Inovação		2	40
Gestão Pública		2	40
Gestão de Pessoas		2	40
Gestão de Custos		2	40
Fundamentos de Marketing		2	40
Processos de Logística		2	40
Seminário de Orientação e Prática Profissional		2	40
ELETIVAS	Projeto de Empresas Cooperativistas	2	40
	Educação Cooperativa		
Carga-horária		20	400
Carga horária Total			800

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior

Resolução nº 080, de 01 de outubro de 2014.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar 'ad referendum' as alterações no Calendário Acadêmico do Câmpus Rio Grande do IFRS, conforme documento anexo.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior Resolução nº 081, de 01 de outubro de 2014.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 01/10/2014 no Câmpus Farroupilha, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- **Art. 1º** Homologar a Resolução "ad referendum" nº 054, de 08 de agosto de 2014, que aprova as normativas de Reconhecimento de Saberes e Competências RSC do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, conforme documento anexo.
- **Art. 2º** Os processos de concessão de RSC no âmbito do IFRS serão objeto de estudo e análise de dados num prazo de seis meses a contar desta data, com a finalidade de subsidiar uma revisão futura dos critérios utilizados para pontuação.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior

Resolução nº 82, de 21 de outubro de 2014.

- O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- **Art. 1º** Alterar o parágrafo 3º do artigo 7º da Resolução nº 061, de 01 de outubro de 2013, referente às normas para o Processo Seletivo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).
 - Art. 2° O parágrafo terá a seguinte redação:

§ 3º - Entende-se por Processo Seletivo Discente Complementar, aquele aplicado para preencher as vagas remanescentes do Processo Seletivo Discente e aplicado para a oferta de vagas de cursos de câmpus em implantação, que por razão de prazos não puderam ser oferecidas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Resolução nº 83, de 21 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- **Art. 1º** Retificar a Resolução nº 029, de 22 de abril de 2014, que designa os conselheiros para atuarem nas Comissões Permanentes do Consup do IFRS.
- **Art. 2º** Modificar a constituição da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos.
 - § 1º A comissão fica assim constituída:

Gleison Samuel do Nascimento

Giovani Forgiarini Aiub

Márcia Pereira Pedroso

Maíra Baé Baladão Vieira

Tatiana Weber

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Resolução nº 84, de 21 de outubro de 2014.

- O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- **Art. 1º** Homologar a Resolução 'ad referendum' nº 072, de 26 de agosto de 2014, referente às alterações no Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa do IFRS.
 - **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Resolução nº 85, de 21 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução 'ad referendum' nº 073, de 28 de agosto de 2014, referente às alterações no Calendário Acadêmico do Câmpus Ibirubá - IFRS.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Resolução nº 86, de 21 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução 'ad referendum' nº 074, de 22 de setembro de 2014, referente à aprovação das alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, ofertado pelo Câmpus Erechim - IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Resolução nº 87, de 21 de outubro de 2014.

- O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- **Art. 1º** Homologar a Resolução 'ad referendum' nº 075, de 22 de setembro de 2014, referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, a ser ofertado pelo Câmpus Viamão IFRS.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Resolução nº 88, de 21 de outubro de 2014.

- O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- **Art. 1º** Homologar a Resolução 'ad referendum' nº 076, de 22 de setembro de 2014, referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Públicos, a ser ofertado pelo Câmpus Viamão IFRS.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Resolução nº 89, de 21 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *'ad referendum'* nº 077, de 22 de setembro de 2014, referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, a ser ofertado pelo Câmpus Viamão - IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Resolução nº 90, de 21 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *'ad referendum'* nº 078, de 22 de setembro de 2014, referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cooperativismo, a ser ofertado pelo Câmpus Viamão - IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Resolução nº 91, de 21 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução 'ad referendum' nº 079, de 30 de setembro de 2014, referente à retificação da Resolução nº 58, de 19 de agosto de 2014, que autoriza a viagem da professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza para a China.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Resolução nº 92, de 21 de outubro de 2014.

- O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- **Art. 1º** Homologar a Resolução *'ad referendum'* nº 080, de 01 de outubro de 2014, referente às alterações no Calendário Acadêmico do Câmpus Rio Grande IFRS.
 - **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Resolução nº 93, de 21 de outubro de 2014.

- O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- **Art. 1º** Deferir o recurso da servidora Jasiva da Silva Corrêa Zimmer, referente ao resultado do Edital de Bolsa de Estudos nº 14/2014 Especialização, conforme processo nº 23365.000174.2014-42.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Resolução nº 94, de 21 de outubro de 2014.

- O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- **Art. 1º** Aprovar as alterações no artigo 3º do Regimento Interno do Câmpus Farroupilha, que passará a ter a seguinte redação:
- O Conselho do Câmpus Farroupilha será composto por membros titulares e suplentes, nomeados pelo Diretor Geral conforme prevê o artigo 44 do Regimento Geral do IFRS.
- § 1º A composição do Conselho do Câmpus Farroupilha tem a seguinte formação:
- **I.** O Diretor-Geral, como presidente;
- II. 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes dos servidores docentes;
- **III.** 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes dos servidores técnico-administrativos;
- IV. 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes dos discentes;
- V. 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da comunidade externa.
- § 2º A forma da eleição e o tempo de mandato dos membros do Conselho de Câmpus são estabelecidos pelo Regimento Interno do Conselho de Câmpus, respeitada a composição descrita no §1º deste artigo.
 - **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Resolução nº 95, de 21 de outubro de 2014.

- O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- **Art.** 1º Aprovar o Programa Institucional de Apoio à Edição de Periódicos Científicos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul IFRS, conforme documento anexo.
 - **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Resolução nº 96, de 21 de outubro de 2014.

- O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- **Art.** 1º Aprovar o Programa Institucional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Instituto Federal do Rio Grande do Sul IFRS, conforme documento anexo.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Resolução nº 97, de 21 de outubro de 2014.

- O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- **Art. 1º** Aprovar as normativas para Progressão para Professor Titular do Instituto Federal do Rio Grande do Sul IFRS, conforme documento anexo.
- **Art. 2º** As normativas para Progressão para Professor Titular do IFRS deverão ser revisadas no prazo de um ano.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Resolução nº 98, de 21 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Determinar às Comissões Eleitorais formadas no âmbito do IFRS que não incluam restrições nos processos eleitorais, considerando eleitores todos os servidores ativos do quadro permanente de pessoal do IFRS lotados na unidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Resolução nº 099, de 21 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer ofertado pelo Câmpus Restinga do IFRS, que passa a vigorar a partir do segundo semestre de 2014, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de

Lazer

Habilitação: Tecnólogo em Gestão Desportiva e de Lazer Local de oferta: IFRS - Câmpus Restinga – Porto Alegre

Turno de funcionamento: manhã

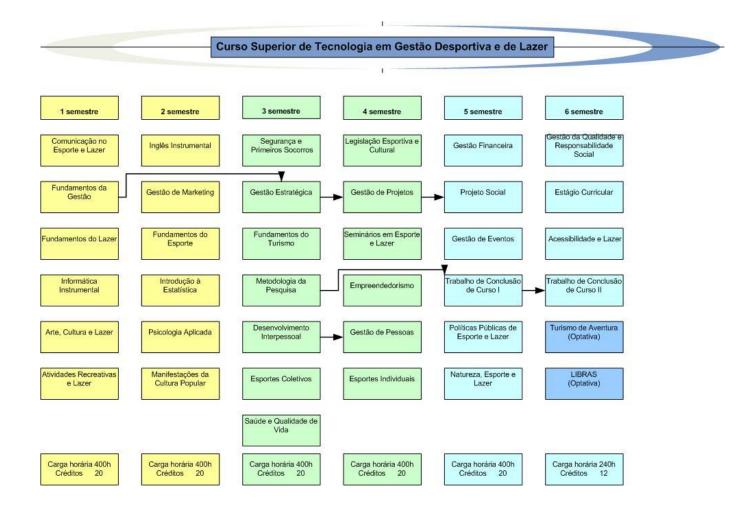
Número de vagas: 30 Periodicidade: anual

Carga horária total: 2360 horas (2160 horas obrigatórias, 80 horas optativas e 120h

de estágio).

Tempo de integralização do curso: 6 semestres

Representação Gráfica do Perfil de Formação



Matriz Curricular

1º Semestre						
Disciplina	Hora-aula	Créditos	Horas	Requisitos		
Comunicação no Esporte e Lazer	80	4	66			
Fundamentos da Gestão	80	4	66			
Fundamentos do Lazer	80	4	66			
Informática Instrumental	40	2	33			
Arte, Cultura e Lazer	40	2	33			
Atividades Recreativas e Lazer	80	4	66			
Total	400	20	330			

2º Semestre							
Disciplina	Hora- aula	Créditos	Horas	Requisitos			
Inglês Instrumental	80	4	66				

Gestão de Marketing	80	4	66	
Fundamentos do Esporte	80	4	66	
Introdução à Estatística	40	2	33	
Psicologia Aplicada	80	4	66	
Manifestações da Cultura	40	2	33	
Popular		_		
Total	400	20	330	
	3º S	Semestre		
Disciplina	Hora-	Cuáditos	Heree	Dogwieitee
Disciplina	aula	Créditos	Horas	Requisitos
Gestão Estratégica	80	4	66	Fundamentos da Gestão
Metodologia da Pesquisa	40	2	33	
Fundamentos do Turismo	80	4	66	
Segurança e Primeiros	40	2	33	
Socorros	40	2	33	
Desenvolvimento Interpessoal	40	2	33	
Saúde e Qualidade de Vida	80	4	66	
Esportes Coletivos	40	2	33	
Total	400	20	330	
	4º S	Semestre		
Discription of	Hora-	0 / 11		D
Disciplina	aula	Créditos	Horas	Requisitos
Gestão de Projetos	80	4	66	Gestão Estratégica
Legislação Esportiva e	40	2	33	
Cultural	10	2	55	
Seminários em Esporte e	80	4	66	
Lazer	00	4	00	
Gestão de Pessoas	80	4	66	Desenvolvimento Interpessoal
Esportes Individuais	40	2	33	·
Empreendedorismo	80	4	66	
Total	400	20	330	
	5º S	Semestre	L	
	Hora-		lle	Requisitos
Distribus				REGILIEITOS
Disciplina	aula	Créditos	Horas	Requisites
Disciplina Gestão Financeira		Créditos 4	66	requisitos
•	aula			Gestão de Projetos
Gestão Financeira	aula 80	4	66	

Políticas Públicas de Esporte e Lazer	80	4	66						
Natureza, Esporte e Lazer	40	2	33						
TCC I	40	2	33	Metodologia da Pesquisa					
Total	400	20	330						
	6º Semestre								
Disciplina	Hora- aula	Créditos	Horas	Requisitos					
Gestão da Qualidade e Responsabilidade Social	80	4	66						
Acessibilidade e Lazer	40	2	33						
TCC II	40	2	33	TCC I					
Disciplina Optativa	80	4	66						
Total	240	12	198						

CST Gestão Desportiva e de Lazer							
Hora-aula Créditos Horas							
Carga horária mínima do curso	2160	108	1782				
TCC	80	4	66				
Estágio curricular	120	6	100				
Carga horária total do curso	2360	118	1948				

Disciplina Optativas	Hora-aula	Créditos	Horas	Requisitos
Turismo de Aventura	80	4	66	
LIBRAS	80	4	66	
Total	240	12	198	

Nota: O ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – é componente curricular obrigatório para conclusão do curso, instituído pela Lei nº 10.861 de 14/04/2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior

Resolução nº 100, de 21 de outubro de 2014.

- O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- **Art. 1º** Aprovar as diretrizes para a elaboração do Calendário Acadêmico 2015 nos câmpus do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.
- **Art. 2º** O presente documento tem como objetivo servir como parâmetro para que cada Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul elabore seu Calendário Acadêmico, tendo em conta as seguintes diretrizes:
- § 1º Importância de assegurar no Calendário espaços para a realização de atividades de Formação Continuada dos servidores da área do ensino nos Câmpus;
- § 2º Necessidade de se estabelecer um período de, pelo menos, duas semanas (férias/recesso) entre os semestres para organização das rotinas administrativo-acadêmicas (matrículas, rematrículas, fechamento de notas, planejamento do próximo semestre letivo) e para descanso dos alunos e dos docentes:
- § 3º Ao final de cada período letivo destinar, no calendário, períodos para realização de Conselho de Classe, Reuniões de Colegiado, lançamento das notas no sistema, realização de exames, entre outros;
- § 4º Inserção no calendário a data de realização do Seminário Anual dos Servidores (SAS), de 14 a 16 de outubro;
- § 5º Destinar o dia 13 de outubro de 2015 para o feriado decorrente do dia do Servidor Público, dia 28 de outubro;
- § 6 Cada semestre deverá ter no mínimo 100 dias letivos, nos cursos semestrais, o ano letivo deverá ter no mínimo 200 dias letivos, nos cursos anuais, excluindo-se o período destinado a exames, quando houver, para tanto, cada Câmpus deverá estabelecer o número de sábados letivos necessários para complementar os 100 dias letivos nos cursos semestrais e os 200 dias letivos nos cursos anuais, mantendo equilíbrio entre o número de sábados letivos no primeiro e no segundo semestres;
- § 7º O início e término das atividades acadêmicas serão definidos pelos câmpus observando obrigatoriamente as diretrizes indicadas acima. Os calendários deverão ser aprovados nos Conselhos dos Câmpus e encaminhados à Proen que emitirá parecer e encaminhará ao Conselho Superior do IFRS para apreciação e homologação.
- **Art. 3º** Sobre o período destinado às matrículas deve-se observar as seguintes diretrizes:
- § 1º As matrículas de todos os Câmpus do IFRS sejam efetuadas dentro do período de 12/01/2015 à 06/02/2015, oportunizando etapas de matrículas nas várias modalidades de ingresso (ENEM/SISU/PROVA), esgotando-se todas as chamadas da primeira etapa de matrícula.

- § 2º Para cada etapa de matrícula, seja ofertado no mínimo cinco (5) dias úteis contando, assim, como parte do cronograma para a entrega completa da documentação necessária, oportunizando que o candidato seja orientado a retornar, caso a sua documentação esteja incompleta. Fica a critério de cada Câmpus proporcionar três etapas distintas de matrícula, uma por modalidade (ENEM/SISU/PROVA) ou integrar mais de um tipo de matrícula em uma mesma etapa, de no mínimo cinco (5) dias úteis, obervado o período referido no item anterior.
- § 3º O Câmpus, através da sua Diretoria de Ensino, informe ao Departamento de Concursos e Ingresso Discente (PRODI) da necessidade de realização de Processo Seletivo Complementar em até (02) dois dias úteis após o fechamento do período das matrículas. Com vistas a evitar que os estudantes ingressantes pelo processo complementar tenham perdas de dias letivos, recomenda-se, para fins de matrícula inicial, que seja observada a Resolução do Consup/IFRS, n. 188/2010, em seu Art. 13, que trata da perda de vaga no caso de infrequência injustificada.
 - **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS Resolução nº 101, de 21 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/10/2014 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Estabelecer as atribuições dos Coordenadores dos Cursos Técnicos e Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Coordenação é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso, exercida por um docente efetivo do IFRS.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES

- **Art. 2º** Compete aos Coordenadores dos Cursos Técnicos e dos Cursos Superiores do IFRS:
- I. Analisar, deliberar, despachar ou encaminhar os processos acadêmicos, conforme as orientações da Coordenadoria de Ensino ou equivalente;
- **II.** Analisar ou encaminhar e despachar os processos de aproveitamentos de estudos e certificação de conhecimentos, respeitando os prazos das normativas em vigor no IFRS;
- **III.** Assessorar o(s) docente(s), quando lhes cabe produzir pareceres, nos processos de aproveitamento de estudos;
- IV. Disponibilizar os horários de atendimentos da Coordenação de curso;

- **V.** Colaborar na implantação e acompanhamento das políticas de ensino, pesquisa e extensão, correspondente ao curso sob sua abrangência;
- **VI.** Coordenar, no âmbito de sua competência, a implantação de atividades pedagógicas e administrativas do curso em que atua;
- VII. Coordenar a aplicação, junto à Direção de Ensino do Câmpus e órgãos de apoio, das diretrizes presentes nas políticas relativas ao Ensino, bem como as normas vigentes na Organização Didática do IFRS e demais ordenamentos institucionais;
- **VIII.** Zelar pela execução didático-pedagógica do estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso;
- **IX.** Atender e orientar os estudantes do seu respectivo curso, preferencialmente no turno de execução do curso;
- **X.** Mediar e articular, com o órgão representativo estudantil do curso, o tratamento das questões que interessam aos estudantes;
- **XI.** Promover a divulgação, através dos trâmites de comunicação do IFRS, junto aos estudantes, das informações referentes à vida acadêmica e atividades desenvolvidas pelo IFRS;
- **XII.** Submeter aos órgãos representativos do Curso, tais como Colegiado, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Conselho e outros, quando instituídos no âmbito do curso, assuntos que competem a esses órgãos;
- **XIII.** Encaminhar, através do Diretor de Ensino do Câmpus, propostas de pauta ao Comitê de Ensino (COEN), quando se fizer necessário;
- XIV. Auxiliar na divulgação do Processo de Ingresso Discente do curso que coordena:
- **XV.** Propor à Direção de Ensino, quando necessário, o oferecimento de componentes curriculares do PPC não previstos no período letivo;
- **XVI.** Definir, com os estudantes e colegiado do curso, o componente curricular a ser oferecido como optativo conforme o PPC, encaminhando à Direção de Ensino para aprovação;
- **XVII.** Orientar processos de rematrícula e, quando necessário, de matrícula dos estudantes vinculados ao curso:
- **XVIII.** Estimular o trabalho colaborativo entre docentes de um mesmo componente curricular, apoiando as atividades interdisciplinares no curso de sua competência e promovendo a integração dos docentes envolvidos no curso;
- **XIX.** Apoiar atividades educativas concernentes com a perspectiva do Projeto Pedagógico Institucional;
- **XX.** Acompanhar os resultados demonstrados nos relatórios que apresentem indicadores sobre as questões acadêmicas do curso de sua competência, relevantes ao desenvolvimento das políticas de ensino do IFRS;
- **XXI.** Estimular o desenvolvimento da interdisciplinaridade em projetos integradores e inovadores de ensino e aprendizagem no curso de sua competência;
- **XXII.** Estimular o processo de avaliação permanente do PPC, junto ao Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE) e/ou com o Colegiado do Curso, conselhos e outros, quando instituídos no âmbito do curso;
- XXIII. Acompanhar, analisar e avaliar os indicadores de ingresso, frequência,

aprovação, retenção ou evasão dos estudantes, contidos em relatórios emitidos pelo Setor de Ensino do Câmpus, junto ao NDE e/ou órgãos colegiados do curso e à Direção de Ensino do Câmpus, tendo em vista subsidiar a promoção de ações para o aperfeiçoamento dos indicadores;

XXIV. Orientar o aluno na sua vida acadêmica e em aspectos pertinentes ao mundo do trabalho para a sua futura atuação profissional;

XXV. Coordenar, juntamente com o colegiado do curso e/ou NDE, a elaboração, atualização e implementação do Projeto Pedagógico do Curso e apresentá-lo aos docentes e discentes do curso, enfatizando a sua importância como instrumento norteador das ações desenvolvidas;

XXVI. Conhecer os documentos e normas institucionais e orientar o corpo docente do seu curso quanto à sua disposição;

XXVII. Orientar os professores, juntamente com a equipe pedagógica, quanto à elaboração do Plano de Ensino, tendo como parâmetro o Projeto Pedagógico do Curso e a sua articulação com a prática social e profissional, mediada pelos conteúdos relativos à sua área de atuação;

XXVIII. Aprovar o Plano de Ensino dos componentes curriculares do curso de sua competência, considerando a efetivação do que está proposto no Projeto Pedagógico do Curso;

XXIX. Atuar, de forma articulada com a Direção e Coordenação de Ensino do Câmpus, na construção do horário dos componentes curriculares ofertados, em consonância com a Proposta Pedagógica do Curso, compatibilizando-o com o horário dos outros cursos;

XXX. Organizar e manter permanentemente em um local centralizado, ao qual a Coordenação de Curso e os setores responsáveis tenham acesso, os documentos institucionais e de curso utilizados na condução deste;

XXXI. Participar das capacitações, pertinentes às suas atribuições, promovidas pelo IFRS;

XXXII. Estimular os docentes e técnicos que, ao identificarem falhas ou necessidades de manutenção e reposição referentes às instalações físicas do curso (como salas de aula, laboratórios, ambientes especiais, equipamentos, entre outros), encaminhem aos setores competentes, as solicitações referentes a estas necessidades, conforme o fluxo instituído no Câmpus;

XXXIII. Apontar, juntamente com o colegiado e/ou NDE, as demandas relativas às condições de infraestrutura colocadas à disposição do curso, identificando falhas ou necessidades de implantação e manutenção, com o devido encaminhamento ao setor competente;

XXXIV. Acompanhar a atualização do acervo bibliográfico do curso o qual coordena, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso;

XXXV. Assessorar a Subcomissão Própria de Avaliação (SPA) nas atividades de avaliação institucional (autoavaliação) no âmbito de seu curso;

XXXVI. Organizar, em conjunto com o Setor de Ensino, o calendário de reuniões ordinárias dos órgãos colegiados do Curso, relativo a cada período letivo;

XXXVII. Observar outras competências previstas, conforme normativas vigentes no IFRS;

DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS COORDENADORES DOS CURSOS SUPERIORES

- **Art 3º** Compete especificamente aos Coordenadores dos Cursos Superiores do IFRS:
- I. Submeter ao Colegiado do Curso, as pautas relativas à Coordenação de Curso;
- II. Convocar e coordenar as reuniões do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE) e/ ou Colegiado de Curso;
- **III.** Coordenar as informações a serem inseridas no e-MEC, juntamente com o setor pedagógico, para fins de cadastro de Autorização de Funcionamento, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento do curso, bem como do preenchimento do Formulário Eletrônico que antecede a visita dos avaliadores do MEC;
- **IV.** Elaborar respostas a possíveis diligências, juntamente com o NDE, decorrentes dos processos de regulação, no âmbito do curso sob sua coordenação;
- V. Coordenar, juntamente com o setor pedagógico, as ações decorrentes do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), tais como: esclarecer a comunidade escolar quanto ao ENADE, inscrição dos estudantes no sistema conforme calendário do exame e divulgação de todo o processo nos meios de comunicação disponíveis, a fim de garantir a publicidade do processo;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5º** Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Coordenação do Curso e Direção de Ensino do câmpus e, quando necessário, contar com o parecer da PROEN.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Resolução nº 102, de 24 de outubro de 2014.

- O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- **Art. 1º** Aprovar 'ad referendum' as alterações no Calendário Acadêmico do Câmpus Canoas do IFRS, conforme documento anexo.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Amilton de Moura Figueiredo Presidente em exercício do Conselho Superior

Resolução nº 103, de 31 de outubro de 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *'ad referendum'* o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica, a ser ofertado pelo Câmpus Ibirubá, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de dois mil e quinze, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Tipo: Curso Superior

Grau/Modalidade: Bacharelado/Presencial

Denominação: Engenharia Mecânica Habilitação: Engenheiro Mecânico Local de oferta: IFRS - Câmpus Ibirubá Primeira oferta do curso: 2015/01

Turno de funcionamento: Integral: Manhã, Tarde e Noite

Número de vagas: 40 vagas anuais Periodicidade de oferta: Anual

Regime de funcionamento do curso: Semestral

Carga horária total: 4050 horas Regime de matrícula: Disciplinar Mantida: IFRS – Câmpus Ibirubá

Tempo de integralização: Mínimo de 10 semestres e máximo de 20 semestres

MATRIZ CURRICULAR DE DISCIPLINAS POR SEMESTRE

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Semestre	SIGLA	Componente Curricular	Carga Horária Semestral CH(h)¹	Pré Requisitos (PRÉ-REQ)	Núcleo de Conteúdos
		1° Sem	estre		
1	DTEC	Desenho Técnico	66		Básico
1	QGER	Química Geral	66		Básico
1	ALGA	Álgebra Linear e Geometria Analítica	66		Básico
1	IEME	Introdução a Engenharia Mecânica	33		Específico
1	LPTE	Leitura e Produção de Texto	33		Básico
1	FMAT	Fundamentos de Matemática	66		Básico
1	METR	Metrologia	66		Profissionalizante
		Total Semestral	396		
		2° Sem	estre		
2	CALC-I	Cálculo I	66	FMAT	Básico
2	CTMA	Ciência e Tecnologia dos Materiais	66	QGER	Básico
2	PENG	Programação para Engenharia	66		Profissionalizante
2	MCIE	Metodologia Cientifica	33		Básico
2	DACO	Desenho Assistido por Computador (CAD)	66	DTEC	Básico
2	EBAS	Estatística Básica	33	FMAT	Básico
2	AENG	Administração para Engenharia	33		Básico
2	EENG	Economia para Engenharia	33		Básico
•		Total Semestral	396		

Semestre	SIGLA	Componente Curricular	Carga Horária Semestral CH(h)	Pré Requisitos (PRÉ-REQ)	Núcleo de Conteúdos
		3° Semes	stre		
3	CALC-II	Cálculo II	66	CALC-I	Básico
3	FGEX-I	Física Geral e Experimental I	66	FMAT	Básico
3	SQUA	Sistemas de Qualidade	66	EBAS	Profissionalizante
3	USIN	Usinagem	66	METR	Específico
3	MMET	Materiais Metálicos	66	CTMA	Profissionalizante
3	ESTR	Ergonomia e Segurança do Trabalho	33		Profissionalizante
3	ELET-I	Eletricidade I	33	FMAT	Profissionalizante
		Total Semestral	396		
		4° Semes	stre		
4	CALC-III	Cálculo III	66	CALC-II	Básico
4	FGEX-II	Física Geral e Experimental II	66	FGEX-I	Básico
4	MCPO	Materiais cerâmicos e poliméricos	66	CTMA	Específico
4	FUND	Fundição	66	MMET	Específico
4	MDMA	Mecanismos e Dinâmica de Máquinas	66	FGEX-I	Específico
4	MGER	Mecânica Geral	66	FGEX-I	Básico
		Total Semestral	396		

Semestre	SIGLA	Componente Curricular	Carga Horária Semestral CH(h)	Pré Requisitos (PRÉ-REQ)	Núcleo de Conteúdos			
	5° Semestre							
5	CMEC	Conformação Mecânica	66	MMET	Específico			

5	CALC-IV	Cálculo IV	66	CALC-III	Básico
5	MSOL-I	Mecânica dos Sólidos I	66	MGER	Básico
5	TERM	Termodinâmica	66	FGEX-II	Profissionalizante
5	FGEX-III	Física Geral e Experimental III	66	CALC-II	Básico
5	ELET-II	Eletricidade II	66	ELET-I	Específico
		Total Semestral	396		
		6° Semes	stre		
6	CNUM	Cálculo Numérico	66	CALC-IV e PENG	Profissionalizante
6	TCAL	Transferência de calor	66	TERM	Específico
6	MSOL-II	Mecânica dos Sólidos II	66	MSOL-I	Básico
6	EMAQ-I	Elementos de Máquinas I	66	MGER	Específico
6	MECF	Mecânica dos Fluídos	66	TERM	Específico
6	DCRI	Dinâmica do Corpo Rígido	66	CALC-III	Específico
		Total Semestral	396		

Semestre	SIGLA	Componente Curricular	Carga Horária Semestral CH(h)	Pré Requisitos (PRÉ-REQ)	Núcleo de Conteúdos			
	7° Semestre							
7	EADI	Eletrônica Analógica e Digital	66	ELET-I	Profissionalizante			
7	SHPN	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	66		Específico			
7	MAQF	Máquinas de Fluxo	66	MECF	Profissionalizante			
7	MTER-I	Máquinas Térmicas I	66	TCAL	Específico			
7	EMAQ-II	Elementos de máquinas II	66	EMAQ-I	Específico			
7	MACO	Manufatura Assistida por Computador (CAM)	66	USIN	Específico			

		Total Semestral	396					
	8° Semestre							
8	AAIN	Acionamentos e Automação Industrial	66	ELET-II	Específico			
8	HCSC	Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania	33		Básico			
8	INST	Instrumentação	33	METR e EADI	Específico			
8	RACO	Refrigeração e Ar Condicionado	66	TCAL	Específico			
8	MTER-II	Máquinas Térmicas II	66	MTER-I	Específico			
8	GPRO	Gerenciamento de Projetos	66		Específico			
8	EACO	Engenharia Assistida por Computador (CAE)	66	DACO e MSOL-II	Básico			
		Total Semestral	396					

Semestre	SIGLA	Componente Curricular	Carga Horária Semestral CH(h)	Pré Requisitos (PRÉ-REQ)	Núcleo de Conteúdos		
		9° Seme	stre				
9		Disciplinas Optativas	99		Específico		
9	PMEC	Projeto Mecânico	66	GPRO e EACO	Específico		
		Gestão Ambiental e Tecnologias Limpas na					
9	GATL	Indústria	33		Básico		
9	VMEC	Vibrações Mecânicas	66	FGEX-III	Específico		
9	SOLD	Soldagem	66	MMET	Específico		
9	MIND	Manutenção Industrial	66	EMAQ-II e ELET-II	Específico		
		Total Semestral	396		•		
	10° Semestre						

10	ECUR	Estágio Curricular	264	Ter cursado 80% das disciplinas do curso (2880 horas)	Específico
10	TCC	Trabalho de conclusão do curso	132	Ter cursado todas as disciplinas obrigatórias e optativas	Específico
	Total Semestral				
		Total	3960		
	Atividades Complementares				
	ENADE ²				
	Total Geral				

¹ A carga horária semestral – CH(h) corresponde a carga horária total do componente curricular em horas-relógio. ² Componente curricular obrigatório, nos termos da Lei n° 10.861/2004.



DISCIPLINAS OPTATIVAS

SIGLA	Componente Curricular	Carga Horária Semestral CH(h)¹
L	Libras	33
MF	Matemática Financeira	66
IAS	Introdução a Análise e Séries	66
MM	Modelagem Matemática	33
VC	Variáveis Complexas	66
GPIN	Gestão de Processos Industriais	66
GPES	Gestão de Pessoas	33
CPE1	Máquinas e Implementos Agrícolas	33
CPE7	Mecanização Agrícola	66
FARE	Fontes Alternativas e Renováveis de Energia	66

¹ A carga horária semestral – CH(h) corresponde a carga horária total do componente curricular em horas-relógio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Osvaldo Casares Pinto Presidente em exercício do Conselho Superior



PORTARIAS

PORTARIA N. 1487, DE 1 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011,

RESOLVE:

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor LUCIANO MANFROI, CPF 564.427.850-68, matricula SIPE 00883800, a partir do dia 10OUT2014, referente ao exercicio 2013, parcela 6, iniciada em 29SET2014.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI, CPF 009.307.850-10, matricula SIPE 01790228, a partir do dia 010UT2014, referente ao exercicio 2014, parcela 2, iniciada em 29SET2014.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ANDREA POLETTO SONZA, CPF 691.926.260-68, matricula SIPE 00087255, a partir do dia 09OUT2014, referente ao exercicio 2014, parcela 6, iniciada em 06OUT2014.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor GIOVANI SILVEIRA PETIZ, CPF 288.878.160-34, matricula SIPE 00087259, a partir do dia 13OUT2014, referente ao exercicio 2014, parcela 5, iniciada em 06OUT2014.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor FABRICIO SOBROSA AFFELDT, CPF 903.552.880-87, matricula SIPE 01409345, a partir do dia 22OUT2014, referente ao exercicio 2014, parcela 4, iniciada em 06OUT2014.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor VINICIUS LIMA LOUSADA, CPF 944.751.050-72, matricula SIPE 01529011, a partir do dia 30OUT2014, referente ao exercicio 2014, parcela 3, iniciada em 29OUT2014

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

PORTARIAS DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.



A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação n° 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Portaria N°	Nome	Classificação	Lotação	Código de vaga
1.488	MARTIN HENRIQUE DORR CASTRO	5°	Câmpus Restinga	963515
1.489	DARIO ALBERTO ALVES BEZERRA	3°	Câmpus Viamão	964726
1.490	CARLOS EDGAR SANDER	4°	Câmpus Viamão	964727

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



PORTARIA Nº 1.491 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial n° 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I– NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o candidato **FERNANDO SARTORI**, aprovado em 3º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação no Câmpus Caxias do Sul, Código de Vaga: 827015.

 II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N° 1492, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER horário especial de estudante ao servidor DANIEL LOTHARIO KOCH, Administrador, matrícula SIAPE n° 1573516, com fundamento no art. 98 da Lei 8.112/90, e nos termos do Processo n° 23419.001243.2014-62.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



Portaria nº 1493, de 02 de outubro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **GIOVANI SILVEIRA PETIZ**, Pró-Reitor de Administração, Matrícula SIAPE nº 274569, para responder pela Reitoria do IFRS, no dia 03/10/2014, por motivo de viagem da titular e do substituto legal.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

PORTARIA Nº 1.494 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER a Aceleração da Promoção ao(a) servidor(a) **CRISTIANE SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1336289, da Classe DII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



PORTARIA N. 1495, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 30SET2014 o(a) servidor(a) JOICE SACCHINI MIOTTO, CPF 829.739.380-15, matricula 01847520, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, NIVEL NI, CLASSE D, PADRAO 101, em virtude de sua remocao para o(a) GABINETE/CAMPUS PORTO ALEGRE, conforme PORT 001258/2014, REITORIA PUB: BS 30SET2014.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA REITORA

PORTARIA N. 1496, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) JOICE SACCHINI MIOTTO, CPF 829.739.380-15, matricula 01847520, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01OUT2014, no(a) CAMPUS PORTO ALEGRE.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA REITORA

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1.493de 02/10/2014, RESOLVE:

Nº 1.497 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **CARLA VERONICA VASCONCELLOS DIEFENBACH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1279735, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2014.



Nº 1.498 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **LUIZ FELIPE BORGES MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1872340, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2014.

Nº 1.505 - CONCEDER a Promoção ao(a) servidor(a) **FERNANDA ALVES DE PAIVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1646722, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2014.

Nº 1.506 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1745863, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2014.

Nº 1.509 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **IZANDRA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1993295, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2014.

GIOVANI SILVEIRA PETIZ Reitor em exercício do IFRS

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1.493de 02/10/2014, RESOLVE:

Nº 1.499 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de VIVIANE DAL SOUTO FRESCURA, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA, Classe "D", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria nº 1.240 de 28 de Agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de Agosto de 2014, seção 2, página 59, em razão da manifestação formal da candidata pela DESISTÊNCIA DA VAGA.



Nº 1.500 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, a candidata LUCIANE BELMONTE PEREIRA, aprovada em 2º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação no Câmpus Ibirubá, Código de Vaga: 834333.

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1.493de 02/10/2014, RESOLVE:

Nº 1.501 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ALEX LAGO, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: ELETRÔNICA, Classe "D", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 1.236 de 27 de Agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de Agosto de 2014, seção 2, página 38, em virtude de descumprimento do prazo para Posse, estabelecido pelo Art. 13, § 6º, da lei 8.112/90.

Nº 1.502 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o candidato BERNARDO ROGOWSKI DOS SANTOS, aprovado em 2º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA:ELETRÔNICA, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação no Câmpus Farroupilha, Código de Vaga: 834330.

GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA N° 1503, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.



O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1493 de 02/10/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO do afastamento da servidora **ALEXANDRA ANDREIS**, Administrador, lotada na Reitoria, Matrícula Siape nº. 1818994, pelo período de 08/10/2014 a 08/01/2015 para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado em Administração, na Universidade de Caxias do Sul (UCS), conforme Resolução CONSUP nº 083, de 28 de setembro de 2012, nos termos do Processo nº. 23419.000317.2014-43.

GIOVANI SILVEIRA PETIZ Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA N. 1504, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) CLAUDIO MANSONI, CPF 822.050.780-20, matricula 01943327, CARGO TECNOLOGO FORMACAO, a partirde 17SET2014, no(a) DIR. DE ADM. E PLANEJAMENTO-FARR.

Localizar o(a) servidor(a) MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO, CPF 004.934.890-61, matricula 01943700, CARGO AUDITOR, a partir de 19SET2014, no(a) CAMPUS RESTINGA.

Localizar o(a) servidor(a) MARCIO GIOVANE ROSA ARAUJO, CPF 477.536.410-34, matricula 01947950, CARGO TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a partir de 08OUT2014, no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Localizar o(a) servidor(a) PEDRO SERGIO MENDES LEITE, CPF 462.882.600-53, matricula 01943903, CARGO CONTADOR, a partir de 23SET2014, no(a) DIRETORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO-RES.

Localizar o(a) servidor(a) DAVI DE VARGAS, CPF 061.848.059-59, matricula 01944228, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 24SET2014, no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENT.



Localizar o(a) servidor(a) ANDERSON ANTUNES OLIVEIRA, CPF 005.992.680-50, matricula 01944465, CARGO ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a partir de 22SET2014, no(a) COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

Dar exercicio em 07OUT2014, para o(a) servidor(a) ANA PAULA COLARES FLORES, CPF 955.550.72 matricula 01944700, CARGO PEDAGOGO-AREA, NIVEL NS, CLASSE E, PADRAO 101, conforme PORT 001226/2014, REITORIA PUB: DO 27AGO2014.

II - Localizar no(a) PRO-REITORIA DE ENSINO.

Dar exercicio em 03OUT2014, para o(a) servidor(a) ODIVAN

ZANELLA, CPF 005.602.179-86, matricula 01944838, CARGO PROFESSOR

ENS BASICO TECN TECNOL, NIVEL NS, CLASSE D, NIVEL 101, conforme

PORT

001321/2014. REITORIA PUB: DO 10SET2014.

II - Localizar no(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO-SERTAO. Localizar o(a) servidor(a) JANINE BERTELLI, CPF 898.084.600-20, matricula 01945000, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 22SET2014, no(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO/CAMPUS ERECHIM.

Dar exercicio em 18SET2014, para o(a) servidor(a) IURI GUISSONI QUAGLIA, CPF 083.623.079-5 matricula 01945232, CARGO TECNICO DE LABORATORIO AREA, NIVEL NI, CLASSE D, PADRAO 101, conforme PORT 001239/2014, REITORIA PUB: DO 29AGO2014.

II - Localizar no(a) COORD. DE ENSINO-IBIRUBA. Localizar o(a) servidor(a) ANTONIO MONTEIRO GUIMARAES JUNIOR, CPF 061.883.784-19, matricula 01856736, CARGO AUDITOR, a partir de 19SET2014, no(a) CAMPUS OSORIO.

Localizar o(a) servidor(a) ALEXANDRE WASEM PINTO, CPF 764.631.250-91, matricula 01945550, CARGO TECNICO DE LABORATORIO AREA, a partir de 15SET2014, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-RESTINGA.

Dar exercicio em 30SET2014, para o(a) servidor(a) DENIS JEAN REGES BASTOS, CPF 014.294.330 matricula 01945662, CARGO AUDITOR, NIVEL NS, CLASSE E, PADRAO 101, conforme PORT 001220/2014, REITORIA PUB: DO 26AGO2014.

II - Localizar no(a) CAMPUS FELIZ. Localizar o(a) servidor(a) JANAINA BARBOSA RAMOS, CPF 919.964.300-68, matricula 01945828, CARGO TECNICO EM SECRETARIADO, a partir de 01OUT2014, no(a) GABINETE-RESTINGA.

Localizar o(a) servidor(a) LAURA DE ANDRADE SOUZA, CPF 018.335.260-23, matricula 01945918, CARGO TECNICO DE LABORATORIO AREA, a partir de 29SET2014, no(a) COORDENADORIA DE EXTENSAO-FARROUPILHA.

Localizar o(a) servidor(a) SILVIA LETHICIA FRANDOLOZO, CPF 033.530.219-06, matricula 01946509, CARGO ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 18SET2014, no(a) COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO.



Localizar o(a) servidor(a) JOSEANE CRISTINA KUNRATH STROEHER, CPF 971.262.410-20, matricula 01946602, CARGO TECNICO DE LABORATORIO AREA, a partir de 29SET2014, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-FELIZ.

Localizar o(a) servidor(a) LUCINDA ARSEGO, CPF 529.876.800-82, matricula 01946809, CARGO ASSISTENTE DE ALUNO, a partir de 29SET2014, no(a) COORD. DE ENSINO-FAR.

Localizar o(a) servidor(a) FRANCIELE SOTER DUTRA, CPF 025.542.250-44, matricula 01947006, CARGO TECNICO EM SECRETARIADO, apartir de 06OUT2014, no(a) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS-RGD.

Localizar o(a) servidor(a) GIZELE BENE ZANINI, CPF 902.835.970-20, matricula 01947400, CARGO ASSISTENTE DE ALUNO, a partir de 24SET2014, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-RESTINGA.

Localizar o(a) servidor(a) SIDNEI DAL AGNOL, CPF 954.581.400-44, matricula 01947606, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 24SET2014, no(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO/CAMPUS ERECHIM.

Localizar o(a) servidor(a) GUSTAVO BATHU PAULUS, CPF 023.781.500-16, matricula 01947802, CARGO TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a partir de 23SET2014, no(a) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-IBI.

Localizar o(a) servidor(a) DANIEL FLACH, CPF 016.972.700-93, matricula 01948047, CARGO ASSISTENTE DE ALUNO, a partir de 30SET2014, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-RESTINGA.

Localizar o(a) servidor(a) PRISCILA DE LIMA VERDUM, CPF 985.888.420-68, matricula 01813965, CARGO PEDAGOGO-AREA, a partir de 22SET2014, no(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO/CAMPUS CANOAS.

Localizar o(a) servidor(a) IENE AREND, CPF 417.950.320-49, matricula 01945563, CARGO PEDAGOGO-AREA, a partir de 22SET2014, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-FELIZ.

Localizar o(a) servidor(a) LIDIANE BARRETO ALVES ZWICK, CPF 005.847.560-54, matricula 01948198, CARGO TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, a partir de 07OUT2014, no(a) DIRETORIA DE ENSINO.

Localizar o(a) servidor(a) LUCIANO BARTH VIEIRA, CPF 010.836.100-40, matricula 01948212, CARGO TECNICO DE LABORATORIO AREA, a partir de 02OUT2014, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-RESTINGA.

Localizar o(a) servidor(a) ROBSON BIERHALS DA SILVA, CPF 033.677.080-46, matricula 01948189, CARGO TECNOLOGO FORMACAO, a partir de 30SET2014, no(a) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-RES.

Localizar o(a) servidor(a) LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF 004.167.150-36, matricula 01625367, CARGO AUDITOR, a partir de 22SET2014, no(a) CAMPUS FARROUPILHA.



Localizar o(a) servidor(a) EVANIA LEITE DANTAS, CPF 659.626.053-49, matricula 01798780, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01OUT2014, no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Localizar o(a) servidor(a) LUCIANA DE ALMEIDA MOHNSAM, CPF 980.201.960-72, matricula 01948032, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 03OUT2014, no(a) DIRETORIA DE ENSINO/CAMPUS RIO GRANDE.

Localizar o(a) servidor(a) LUCIANE SENNA FERREIRA, CPF 648.496.350-91, matricula 01948071, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECNTECNOL, a partir de 08OUT2014, no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Localizar o(a) servidor(a) ALEXANDRE DORO BITTENCOURT, CPF 713.723.000-82, matricula 01948298, CARGO TECNICO EM CONTABILIDADE, a partir de 02OUT2014, no(a) DIR. DE ADM. E PLANEJAMENTO-FARR.

Localizar o(a) servidor(a) JANE MARUSA NUNES LUIZ, CPF 718.669.730-53, matricula 01839819, CARGO CONTADOR, a partir de 10OUT2014, no(a) DIR. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO-FEL.

Localizar o(a) servidor(a) EDUARDO SILVA PEDROSO DE ALBUQUERQUE, CPF 024.053.750-52, matricula 01759125, CARGO TECNOLOGO FORMACAO, a partir de 08OUT2014, no(a) COORD. DE INFRAESTRUTURA-RIO GRANDE.

Localizar o(a) servidor(a) BRUNO SERRA ACOSTA, CPF 006.131.170-77, matricula 01948178, CARGO TECNICO EM AUDIOVISUAL, a partir de 17SET2014, no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENT.

Localizar o(a) servidor(a) ANTONIO CLAITO DIAS DE OLIVEIRA, CPF 024.161.470-80, matricula 01841470, CARGO TECNICO EM CONTABILIDADE, a partir de 010UT2014, no(a) COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Localizar o(a) servidor(a) NIVALDO JOSE MOSER, CPF 382.603.109-10, matricula 01904886, CARGO ASSISTENTE DE LABORATORIO, a partir de 06OUT2014, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-FELIZ.

Localizar o(a) servidor(a) FABIO DUTRA GARCIA, CPF 017.234.890-00, matricula 01948415, CARGO TECNICO DE LABORATORIO AREA, a partir de 30SET2014, no(a) COORD. DE ENSINO-IBIRUBA.

Localizar o(a) servidor(a) SILVIA RAQUEL SCHIAVO DE AZAMBUJA, CPF 898.465.830-87, matricula 01874341, CARGO PROFESSOR TEMPORARIO, a partir de 22SET2014, no(a) DEPART. DE PLANEJ. ESTRATEGICO DO IFRS.

Localizar o(a) servidor(a) CAROLINE CATANEO, CPF 014.450.090-64, matricula 01948451, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 19SET2014, no(a) DEPARTAMENTO DE EXTENSAO DO IFRS.



Localizar o(a) servidor(a) IBA SOUZA DA COSTA, CPF 535.965.790-15, matricula 01948568, CARGO TECNICO DE LABORATORIO AREA, a partir de 13OUT2014, no(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO/CAMPUS CANOAS.

Localizar o(a) servidor(a) SABRINE DE OLIVEIRA, CPF 012.200.920-70, matricula 01947252, CARGO TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, a partir de 26SET2014, no(a) COORDENADORIA DE EXTENSAO-IBIRUBA.

Localizar o(a) servidor(a) THAIANA MACHADO DOS ANJOS, CPF 000.665.530-08, matricula 01931917, CARGO PEDAGOGO-AREA, a partir de 06OUT2014, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-RESTINGA.

Localizar o(a) servidor(a) LUCAS WOLF, CPF 002.004.310-48, matricula 01572612, CARGO TECNICO DE LABORATORIO AREA, a partir de 22SET2014, no(a) DIRETORIA DE ENSINO - CAXIAS.

Localizar o(a) servidor(a) WILLIAM PINHEIRO FREITAS. **CPF** 010.004.350-08, matricula 01948941, CARGO TECNICO EM CONTABILIDADE, а partir de 16OUT2014, no(a) COORD. DE INFRAESTRUTURA-RIO GRANDE.

Localizar o(a) servidor(a) SILVIA RAQUEL SCHIAVO DE AZAMBUJA, CPF 898.465.830-87, matricula 01948549, CARGO ADMINISTRADOR, a partir de 22SET2014, no(a) DEPART. DE PLANEJ. ESTRATEGICO DO IFRS.

Localizar o(a) servidor(a) NATAN DE JESUS PIMENTEL FILHO, CPF 059.839.716-70, matricula 01948995, CARGO TECNOLOGO FORMACAO, a partir de 10OUT2014, no(a) COORD. DE PRODUCAO AGROPECUARIA-IBIRUBA.

Localizar o(a) servidor(a) GABRIELA PINHEIRO ANHAIA, CPF 011.518.360-44, matricula 01949034, CARGO AUXILIAR DE BIBLIIOTECA, a partir de 13OUT2014, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-RESTINGA.

Localizar o(a) servidor(a) LETICIA MORESCO, CPF 805.455.990-91, matricula 01949029, CARGO ASSISTENTE DE ALUNO, a partir de 13OUT2014, no(a) COORD. DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO-BENTO.

Localizar o(a) servidor(a) VEREDIANE BALLOTIN NORONHA, CPF 920.486.250-53, matricula 01949004, CARGO ASSISTENTE DE ALUNO, a partir de 08OUT2014, no(a) DIRETORIA DE ENSINO.

Localizar o(a) servidor(a) JOAO ADRIANO MULLER PEREIRA MULLER, CPF 919.028.940-49, matricula 01950002, CARGO TECNICO EM EDIFICACOES, a partir de 20OUT2014, no(a) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSP.

Localizar o(a) servidor(a) RODRIGO TUSSET, CPF 005.198.820-83, matricula 01950159, CARGO TECNOLOGO FORMACAO, a partir de 22OUT2014, no(a) COORD. DE PESQUISA E INOVACAO-FELIZ.

Localizar o(a) servidor(a) MICHELE MENDONCA RODRIGUES, CPF 942.604.190-72, matricula 01950544, CARGO ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 22OUT2014, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-FELIZ.



Localizar o(a) servidor(a) CAROLINA WIEDEMANN CHAVES, CPF 910.259.740-34, matricula 01950595, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 24OUT2014, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-FARROUPILHA.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA REITOR

PORTARIA N°. 1507, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1.493de 02/10/2014, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação à servidora DEIVA CLÁUDIA RODIGUERO BOLZANI, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE n°. 1105044, lotada no Câmpus Sertão, para participar de ação de capacitação, no período de 13 de outubro de 2014 a 11 de dezembro de 2014, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23371.000934.2014-32.

GIOVANI SILVEIRA PETIZ Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA N°. 1508, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1.493de 02/10/2014, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação à servidora **ANDREIA TERESINHA SALDANHA GRADIN**, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE n°. 1106125, lotada no Câmpus Sertão, para participar de ação de capacitação, no período de 16 de outubro de 2014 a 13 de janeiro de 2015, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS. nos termos do Processo 23371.000935.2014-87.



GIOVANI SILVEIRA PETIZ Reitor em exercício do IFRS

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 1.493de 02/10/2014, RESOLVE:

Nº 1.510 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **ENILDO DE MATOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1578426, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 15 de julho de 2014.

Nº 1.511 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **VANIA GOELLNER DOS SANTOS FANTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1805749, da Classe DII, Nível 1 para a Classe DII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 09 de agosto de 2013.

Nº 1.512 - CONCEDER a Aceleração da Promoção ao(a) servidor(a) **ANDRE RICARDO DIERINGS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1804751, da Classe DII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 2014.

GIOVANI SILVEIRA PETIZ Reitor em exercício do IFRS

PORTARIAS DE 06 DE OUTUBRO DE 2014



- O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:
- Nº 1.513 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **JUCELI DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1993293, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 25 de julho de 2014.
- Nº 1.514 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **EDISON SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1867776, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 26 de maio de 2014.
- Nº 1.515 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **RAFAEL COIMBRA PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1998415, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2014.
- Nº 1.516 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **GUSTAVO NEUBERGER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1998400, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2014.
- Nº 1.517 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **RODRIGO PEROZZO NOLL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1823720, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2014.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N° 1.522, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.



- O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:
- Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 06/10/2014, a servidora **ROBERTA MAIA BESOUCHET**, matrícula SIAPE nº 1698235, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 101, código de vaga 867369, lotado no Câmpus Porto Alegre, com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90.
 - Art. 2°. Declarar vago o referido cargo.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIAS DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

- O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:
- Nº 1.518 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **MARIANA LIMA DURO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1729623, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2014.
- Nº 1.519 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **VITOR SCHLICKMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1885307, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2014.
- Nº 1.520 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **SERGIO ALEXANDRE KORNDORFER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0355279, da Classe DIV, Nível 2 para a Classe DIV, Nível 3, conforme a Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2010.
- Nº 1.521 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **EMERSON ROGERIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1760104, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4,



conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2014.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1524, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora **Priscila de Lima Verdum,** Pedagoga, correspondente à 52% (ciquenta e dois por cento), conforme legislação vigente, a partir de 23 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23361.000350.2014-86.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

- O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:
- 1.530 EXONERAR a servidora **ANDRIA CAROLINE ANGELO SANTIN**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1832813, de Substituta Eventual da função de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico, da Reitoria do IFRS, Código CD-0003.
- 1.535 NOMEAR o servidor **LEONARDO DA SILVA CEZARINI**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1797087, Substituto Eventual da função de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico, da Reitoria do IFRS, Código CD-0003.



AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

Nº 1.523 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **RODRIGO SYCHOCKI DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1646240, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 30 de agosto de 2014.

Nº 1.526 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **CARINE BUEIRA LOUREIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1525390, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2014.

Nº 1.527 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **DANIEL LONGO ROCKENBACH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1993230, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2014.

Nº 1.528 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2104561, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2014.

Nº 1.529 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **BRUNO CONTI FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1999869, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2014.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO



Reitor substituto do IFRS

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 1.531 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de RAFAEL ADRIANO NEIS PORTO , para o cargo efetivo de CONTADOR, Classe "E", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 1.165 de 18 de Agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de Agosto de 2014, seção 2, página 26, em razão da manifestação formal do candidato pela DESISTÊNCIA DA VAGA

Nº 1.532 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, a candidata **TATIANE BERENICE GOMEZ**, aprovada em 3º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **CONTADOR**, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação no Câmpus Farroupilha, Código de Vaga: 901032.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Portaria N°	Nome	Classificaç ão	Lotação	Código de vaga
1.533	ANGÉLICA RODRIGUES MACHADO COSTA	4º	Câmpus Canoas	831681



 II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

Portaria nº 1539, de 07 de outubro de 2014.

- O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
 - I Revogar a Portaria nº 444, de 10/10/2012;
- II Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 24/2012 NUTRICASH - Gestão de combustíveis da Reitoria.
 - Gérson Rafael Juchem Matrícula SIAPE nº 1817183
 - Jacira Casagrande Matrícula SIAPE nº 1102290

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2013

Portaria nº 1540, de 07 de outubro de 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 83/2014 – locação de impressoras para o Câmpus Alvorada IFRS.

- Fiscal Técnico: Paulo César Machado – Matrícula SIAPE nº 1993636



- Fiscal Administrativo: Antônio Fernando Burkert Bueno Matrícula SIAPE nº 1799642
- Fiscal Requisitante do Contrato: Ademilde Irene Petzold Prado Matrícula SIAPE nº 199599

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2013

Portaria 1541, de 07 de outubro de 2014.

- O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- I AUTORIZAR o servidor **MARCOS JULIO TOEBE,** Matrícula SIAPE nº 1213100, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 951814573, Categoria "AE", registro nº 02966744401, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.
- II RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Port. 761/2013



Portaria 1542, de 07 de outubro de 2014.

- O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- I AUTORIZAR o servidor **GILMAR DA LUZ JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1829729, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 203318116, Categoria "AB", registro nº 03032277405, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.
- II RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Port. 761/2013

Portaria 1543, de 07 de outubro de 2014.

- O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- I AUTORIZAR o servidor **BRUNO NONEMACHER**, Matrícula SIAPE nº 2129530, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1000719437, Categoria "B", registro nº 04780136555, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.



- II RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.
- Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.
- O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:
- Nº 1.546 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **ROSSANA ANGELICA SCHENATO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1646359, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2014.
- Nº 1.547 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **CASSIO SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1344052, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2014.
- Nº 1.548 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **DOUGLAS ALEXANDRE SIMON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1870324, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 06 de junho de 2014.
- Nº 1.549 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **GUSTAVO KUNZEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1998456, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2014.
- Nº 1.550 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **RAFAEL VIEIRA COELHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1804250, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, conforme a Lei nº



12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 29 de junho de 2014.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:

Nº 1.552 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **RICARDO AUGUSTO MANFREDINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796362, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013.

Nº 1.553 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **RAFAEL CORREA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1974120, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2014.

Nº 1.554 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **HUGO ANDRE KLAUCK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1330431, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 2014.

Nº 1.555 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **TANIA CRACO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1995260, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 07 de agosto de 2014.

Nº 1.556 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **VIVIANI RIOS KWECKO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1526447, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2014.



PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:

N° 1.557 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **GUSTAVO SIMOES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1810398, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 21 de julho de 2014.

N° 1.558 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **DANIELE COLEMBERGUE DA CUNHA VANZIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1244152, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1° de agosto de 2014.

N° 1.559 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **JARBAS LUIZ LIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1688599, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1° de agosto de 2014.

Nº 1.560 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **PABLO DANIEL FREITAS BUENO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1761530, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2014.

N° 1.561 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **LIZIANE GARCIA TORCHELSEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1611277, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1° de agosto de 2014.



PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

- O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:
- Nº 1.562 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **PATRICIA ANSELMO ZANOTTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1297859, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2014.
- Nº 1.563 CONCEDER a Promoção ao(a) servidor(a) **CLEITON PONS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1761818, da Classe DII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2014.
- Nº 1.564 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **EDUARDO WENZEL BRIAO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1761821, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2014.
- Nº 1.565 CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **ROBEN CASTAGNA LUNARDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1870459, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2014.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIAS DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

- O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:
- 1.566 DESIGNAR o servidor **JONAS BARONIO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2004803, Substituto eventual da função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão e Fiscalização de Contratos, da Reitoria do IFRS, Código FG-0002.



Nº 1.567 – DESIGNAR a servidora **TATIANE DUMERQUI KUCZKOWSKI**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2853218, substituta eventual da função de Chefe do Setor de Cadastro de Pessoas, da Reitoria do IFRS, Código FG-0005.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N° 1568, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, RESOLVE:

AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO do afastamento da servidora **RENATA TRINDADE SEVERO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Porto Alegre, Matrícula Siape nº. 1796053, pelo período de 11/10/2014 a 10/10/2015 para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Letras, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, conforme Resolução CONSUP nº 083, de 28 de setembro de 2012, nos termos do Processo nº. 23368.000025.2013-72.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor Substituto do IFRS

PORTARIA N. 1570, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) NISIELY GRELLMANN PACHECO, CPF 988.792.780-53, matricula 01936752, CARGO ENGENHEIRO-AREA, a partir de 8OUT2014, no(a) DIR. DE ADM. E PLANEJAMENTO-FARR.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA REITOR



Portaria nº 1573, de 09 de outubro de 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) - Câmpus Ibirubá IFRS.

- Gustavo Gobbo Matrícula Siape: 1461438 Engenheiro de Segurança do Trabalho Câmpus Sertão
- Roberta Guimarães Martins Matrícula Siape: 1014014 Engenheira de Segurança do Trabalho Reitoria
- Ivo Mai Matrícula Siape: 1995140 representante da CPPD
- Lucas de Andrade Matrícula Siape: 2155228 representante da CIS
- Eduardo Fernandes Antunes Matrícula Siape: 1818514 representante da Direção

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2013

PORTARIA Nº 1574, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **Elias Morais Pereira**, Técnico de Tecnologia da Informação, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 18 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23368.000435.2014-02



PORTARIA Nº 1575, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **João Luís Pereira Gomes,** Técnico Desportivo, correspondente à 52% (ciquenta e dois por cento), conforme legislação vigente, a partir de 18 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23368.000449.2014-18

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N° 1576, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA**, Reitora do IFRS, Matrícula Siape n°. 1228422, pelo período de 17/10/2014 a 01/11/2014 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS (diárias e passagens), para participação da Missão China do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), no evento "WFCP World Congress 2014", na cidade de Beijing, na China, bem como para realização de visitas técnicas a instituições asiáticas, em Singapura, Taiwan e na China, nos termos do Processo n°. 23419.001395.2014-65.



PORTARIA Nº 1577, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **Joilson Gradin,** Técnico em Agropecuária, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 16 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23371.000925.2014-41

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1578, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **Bruno Serra Acosta**, Técnico em Audiovisual, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 17 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23367.002037.2014-22.



PORTARIA Nº 1579, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **Gabriel Duarte da Fonseca**, Pedagogo, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 15 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23367.002020.2014-75.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1580, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **Artur da Silva Rossetto**, Técnico de Laboratório Área - Mecânica correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 01 de Outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23363.000320.2014-50.



Portaria nº 1581, de 10 de outubro de 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) - Câmpus Erechim IFRS.

- Gustavo Gobbo Matrícula Siape: 1461438 Engenheiro de Segurança do Trabalho Câmpus Sertão
- Roberta Guimarães Martins Matrícula Siape: 1014014 Engenheira de Segurança do Trabalho Reitoria
- Andressa Sausen de Freitas Matrícula Siape: 1893221 representante da CPPD
- Tiago de Paulo Leão Matrícula Siape: 1828218 representante da CIS
- Ivan José Suszak Matrícula Siape: 1791135 representante da Direção
- Flávia Garcez Matrícula Siape: 1100074 representante da CGP

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2013

PORTARIA N° 1582, de 10 de outubro de 2014.

- O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- I Declarar ponto facultativo no dia **28 de outubro de 2014**, alusivo ao Dia do Servidor Público:
- II Conceder recesso no dia 27 de outubro de 2014, com compensação de horas;
 III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2013



- O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:
- Nº 1.583 TORNAR SEM EFEITO a nomeação de RENATO DE LIMA VILELA, para o cargo efetivo de Técnico de Laboratório/área: Informática, Classe "D", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 1.273 de 03 de Setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 04 de Setembro de 2014, seção 2, página 24, em virtude de descumprimento do prazo para Posse, estabelecido pelo Art. 13,§ 6º, da Lei 8.112/90.
- Nº 1.584 NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o candidato RAFAEL IGOR FRITZ, aprovado em 2º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de Técnico de Laboratório/área: Informática, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação no Câmpus Osório, Código de Vaga: 834348.
- O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:
- Nº 1.585 TORNAR SEM EFEITO a nomeação de DIANDRA MARON, para o cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, Classe "E", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 1.324 de 09 de Setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Setembro de 2014, seção 2, página 26, em razão da manifestação formal da candidata pela DESISTÊNCIA DA VAGA.
- Nº 1.586 NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o candidato MAURÍCIO CERUTTI DE CASTRO, aprovado em 2º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de Arquiteto e Urbanista,



Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação no Câmpus Ibirubá, Código de Vaga: 827126.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 1.587 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ANA CLÁUDIA HERRMANN, para o cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, Classe "D", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 1.380 de 11 de Setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de Setembro de 2014, seção 2, página 27, em razão da manifestação formal da candidata pela DESISTÊNCIA DA VAGA.

Nº 1.588 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o candidato MIKAEL MARQUES DE MEDEIROS, aprovado em 2º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **Técnico em Audiovisual**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação no Câmpus Restinga, Código de Vaga: 969661.



PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 1.589 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de MAICOM JULIANO SESTERHEIM DA SILVA, para o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Classe "D", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 1.423 de 16 de Setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 17 de Setembro de 2014, seção 2, página 24, em razão da manifestação formal do candidato pela DESISTÊNCIA DA VAGA.

Nº 1.590 − NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, a candidata FERNANDA MALDANER, aprovada em 2º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação no Câmpus Feliz, Código de Vaga: 970148.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS PORTARIA 1.591 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669375, Classe DIII, Nível 3, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme a Lei nº



12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2014.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N° 1592, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor ANDRÉ PERES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1796643, lotado no Câmpus Porto Alegre do IFRS, pelo período de 21/10/2014 a 27/10/2014 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação nos eventos "3rd International Workshop on Collaborative Cloud (CollabCloud 2014) – ColaborateCom 2014" e "MIAMade Maker Saturdays: The Future of Photography at your Fingertips, by the Art of 3D Printing", ambos na cidade de Miami, nos Estados Unidos, nos termos do Processo n° 23368.000489.2014-60.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N° 1593, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:



AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO de afastamento do país da servidora **CAROLINA GHELLER MIGUENS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Porto Alegre, Matrícula Siape n°. 1818796, pelo período de 14/10/2014 a 13/04/2015 (trânsito incluso), com ônus limitado (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado em Alimentação, na Universidade de Coimbra, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº 083, de 28 de setembro de 2012, na cidade de Coimbra, em Portugal, nos termos do Processo Administrativo nº. 23368.000538.2013-83.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA № 1594, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **Silvia Raquel Schiavo de Azambuja,** Administradora, correspondente à 52% (cinquenta e dois por cento), conforme legislação vigente, a partir de 22 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23419.001363.2014-60.

PORTARIA Nº 1595, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **Roberta Valeska Santana Vieira,** Assistente de Alunos, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 10 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23370.000785.2014-11.



AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

Portaria nº 1596, de 10 de outubro de 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar nº 23419.001213.2012-94, RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Portaria nº 1355, de 10/09/2014, por mais 30 (trinta) dias a contar da data de publicação.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Portaria nº 761/2013

PORTARIA Nº 1598, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **Ana Maria Jung de Andrade**, Psicóloga, correspondente à 52% (cinquenta e dois por cento), conforme legislação vigente, a partir de 11 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23419.001267.2014-11.



PORTARIA Nº 1599, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **Nidiana Pohl dos Santos**, Assistente em administração, correspondente à 15% (quinze por cento), conforme legislação vigente, a partir de 28 de agosto de 2014, nos termos do processo n°. 23369.000230.2014-17.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1600, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **Eliane Neves da Mota**, Técnico em Laboratório – Área: Plástico, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 15 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23362.000351.2014-11.



PORTARIA Nº 1601, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **Franciele Leal Xavier**, Assistente em Administração, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 11 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23365.000311.2014-49.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1602, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **Debora Della Vechia**, Assistente de Alunos, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 08 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23371.000876.2014-47.



PORTARIA Nº 1604, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **Edvaldo Faour Coutinho da Silva**, Operador de Máquinas Agrícolas, correspondente à 20% (vintea por cento), conforme legislação vigente, a partir de 09 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23366.000423.2014-90.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1605, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **Silvia Lethicia Frandolozo**, Assitente Social, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 01 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23363.000318.2014-81.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1606, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **JULIANE RONANGE SILVA PAIM**, Auxiliar de Biblioteca, correspondente à 15% (quinze por cento), conforme legislação vigente, a partir de 11 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23361.000339.2014-16.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1607, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **MELANIA CRISTINA BIASUS**, Pedagogo-Área, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 01 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23419.001416.2014-42.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1608, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **VEREDIANE BALLOTIN NORONHA**, Assistente de Alunos, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 08 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23367.002160.2014-43.



PORTARIA Nº 1609, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **Lucinda Arsego**, assistente de Alunos, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 29 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23364.000581.2014-60.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1610, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **Liane Nascimento dos Santos**, Auditor, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 22 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23364.000563.2014-88.



PORTARIA Nº 1611 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de outubro de 2011, publicado no DOU de 13 de outubro 2011, e de acordo o processo nº 23368.000421.2014-81, RESOLVE:

I - CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora MARILENE ROSA MIOLA, matrícula SIAPE nº 49232, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, padrão 402, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, com fundamento no artigo 3º da EC nº 47/2005 e com adicional por tempo de serviço de 17% (dezessete por cento) de anuênios, nos termos do Artigo 244 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar vago o referido cargo.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1612, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **LIDIANE BARRETO ALVES ZWICK**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 07 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23367.002159.2014-19.



PORTARIA Nº 1613, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **Elvio Rossetto**, Assistente em Administração, correspondente à 15% (quinze por cento), conforme legislação vigente, a partir de 09 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23419.001490.2014-69.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS .

PORTARIA Nº 1614, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **LAURA DE ANDRADE SOUZA**, Técnica de Laboratório - Área, correspondente à 52% (cinquenta e dois por cento), conforme legislação vigente, a partir de 29 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23364.000582.2014-12.



PORTARIA Nº 1615, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **Clarisse Hammes Perinazzo**, Pedogoga, correspondente à 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 08 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23363.000278.2014-77.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1616, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **Marlise Royer**, Cozinheira, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 07 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23371.001043.2014-01.



PORTARIA № 1617, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor ENIO MAXIMINO CECCONELLO, Auxiliar de Eletricista, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 06 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23371.001038.2014-91.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1618, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **Flavio Augusto Pagarine Silva**, Auxiliar de Biblioteca, correspondente à 15% (quinze por cento), conforme legislação vigente, a partir de 09 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23361.000336.2014-82.



Portaria nº 1619, de 13 de outubro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 85/2014 – locação de impressoras para o Câmpus Rolante IFRS.

- Fiscal Técnico: Paulo César Machado Matrícula SIAPE nº 1993636
- Fiscal Administrativo: Nelson Roza Madeira Matrícula SIAPE nº 2102351
- Fiscal Requisitante do Contrato: Jesus Rosemar Borges Matrícula SIAPE nº 1313998

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1620, de 13 de outubro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de trabalhos do 2º Seminário de Extensão (Semex) do IFRS.

- 1. Ana Paula Lemke (Câmpus Feliz)
- 2. Cibele Schwanke (Câmpus Porto Alegre)
- 3. Cintia Lisiane da Silva Renz (Câmpus Osório)
- 4. Eduardo Matos Montezano (Câmpus Ibirubá)
- 5. Fernanda Arboite de Oliveira (Câmpus Osório)
- 6. Giseli Paim Costa (Câmpus Restinga)
- 7. Guilherme Barcellos de Moura (Câmpus Erechim)
- 8. Kelen Berra de Mello (Câmpus Caxias do Sul)
- 9. Lisiane Cézar de Oliveira (Câmpus Ibirubá)
- 10. Marcos Antonio de Oliveira (Câmpus Sertão)



- 11. Marcos Paulo Ludwig (Câmpus Ibirubá)
- 12. Marlova Benedetti (Câmpus Bento Gonçalves)
- 13. Raquel Lorensini Alberti (Câmpus Ibirubá)
- 14. Rodrigo Dullius (Câmpus Caxias do Sul)
- 15. Tânia Craco (Câmpus Farroupilha)
- 16. Valeria Espindola Lessa (Câmpus Erechim)
- 17. Vicente Zatti (Câmpus Canoas)
- 18. Viviani Rios Kwecko (Câmpus Rio Grande)
- 19. Nolvi Francisco Baggio Filho (Câmpus Farroupilha)

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

Portaria nº 1621, de 13 de outubro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 86/2014 – locação de impressoras para o Câmpus Vacaria IFRS.

- Fiscal Técnico: Paulo César Machado Matrícula SIAPE nº 1993636
- Fiscal Administrativo: José Edson Azevedo da Silva Matrícula SIAPE nº 1816675
- Fiscal Requisitante do Contrato: Gilberto Luiz Putti Matrícula SIAPE nº 1616518

PORTARIA Nº 1.622 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **OTAVIO DIAS DA COSTA MACHADO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e



Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1485262, Classe DIV, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 2014.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Nº 1.623 - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **EVANDRO FICAGNA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1356958, Classe DIV, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2014.

Nº 1.624 - CONCEDER Retribuição por

Titulação ao(a) Servidor(a) **LUCIO OLIMPIO DE CARVALHO VIEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1273549, Classe DIII, Nível 4, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 27 de agosto de 2014.

Nº 1.625 - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DOUGLAS DE CASTRO BROMBILLA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1899103, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 02 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1626, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora Roberta Guimaraes Martins, Engenheiro – Área: Segurança do Trabalho, correspondente à 50% (cinquenta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 12 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23419.001271.2014-80.



PORTARIA Nº 1.627 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DIOGO ORTIZ MACHADO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2942564, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 04 de agosto de 2014.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Nº 1.628 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **ANA FRANCISCA SCHNEIDER GRINGS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1897628, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2014.

Nº 1.629 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **NEILA DE TOLEDO E TOLEDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1630346, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2014.

Nº 1.630 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **DEISE CALDART ROSCIOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2003309, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2014.



Nº 1.631 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **ANGELO CASSIO MAGALHAES HORN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1174502, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2014.

Nº 1.632 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **GIACOMO GAI SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2814410, da Classe DII, Nível 1 para a Classe DII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 17 de janeiro de 2014.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Nº 1.633 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **ADILSON BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1995120, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 05 de agosto de 2014.

Nº 1.634 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **CLOVIS DALRI MARCOLIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1757347, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2014.

Nº 1.635 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **GISLENE SALIM RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1205781, da Classe DIV, Nível 2 para a Classe DIV, Nível 3, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2014.



Nº 1.636 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **HELEN GULARTE CABRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1681460, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2014.

Nº 1.637 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **FABIANE BIEDRZYCKA DA SILVA GALARZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1423979, da Classe DII, Nível 1 para a Classe DII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 26 de maio de 2014.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1.638 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **ROSSANA DUTRA TASSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1524381, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2014.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 1.639 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **HERON LISBOA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0053072, Classe DIV, Nível 4, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 06 de agosto de 2014.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 1.640 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de JANE CONCEIÇÃO CARDOSO JORGE, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM ARQUIVO, Classe "D", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 1.092 de 08 de Agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Agosto de 2014, seção 2, página 27, em virtude do não cumprimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo.

Nº 1.641 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, a candidata CLAUDINELI CARIN SEIFFERT, aprovada em 3º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de TÉCNICO EM ARQUIVO, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação na Reitoria, Código de Vaga: 302724.



PORTARIA N° 1.642, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO de afastamento do país do servidor **RENATO PEREIRA MONTEIRO**, Contador, lotado no Câmpus Porto Alegre do IFRS, Matrícula Siape n°. 2681279, pelo período de 17/10/2014 a 16/10/2015 (trânsito incluso), com ônus limitado (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Contabilidade, na Universidade de Aveiro e na Universidade do Minho, conforme Resolução CONSUP nº 083, de 28 de setembro de 2012, na cidade de Braga e na cidade de Aveiro, respectivamente, ambas em Portugal, nos termos do Processo nº. 23368.000403.2013-18.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1643, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **Joseane Cristina Kunrath Stroeher**, Técnico de Laboratório - Área: Química, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 29 de setembro de 2014, nos termos do processo n°. 23365.000357.2014-68.



PORTARIA Nº 1644, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **Letícia Moresco**, Assistente de Alunos, correspondente à 30% (trina por cento), conforme legislação vigente, a partir de 13 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23360.000846.2014-60.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1646, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Marcio Santin, Assistente em Administração, correspondente à 30 % (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 14 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23419.001515.2014-24.



PORTARIA N. 1647, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia cia e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) JAQUELINE JUSTEN, CPF 921.936.170-15, matricula SIPE 01764781, MATRICULA SIAPE 1979619 cargo ASSISTENTE DE ALUNO, lotado atualmente no(a) DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO BG, localizado no(a) DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO BG, para o(a) CAMPUS CANOAS.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

PORTARIA N. 1648, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

Localizar o(a) servidor(a) MIGUEL LUIZ, CPF 396.444.050-72, matricula 01937275, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01SET2014, no(a) COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇ E FINAN..

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Nº 1.649 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **CRISTINA SIMOES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1459146, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2014.

Nº 1.650 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **BIANCA SMITH PILLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1358089, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº



12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2014.

Nº 1.652 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **RODRIGO PRESTES MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1768558, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2014.

Nº 1.653 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **ANDRE ROSA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0358491, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 2014.

Nº 1.654 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **KAREN SELBACH BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1768477, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2014.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA № 1.651 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **ALEX MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1191577, da Classe DIV, Nível 2 para a Classe DIV, Nível 3, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2014.



PORTARIA N. 1655, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 01OUT2014 o(a) servidor(a) ELAINE PIRES SALOMAO CARBONERA, CPF 004.429.110-84, matricula 01589675, cargo PEDAGOGO-AREA, NIVEL NS, CLASSE E, PADRAO 403, em virtude de sua remocao para o(a) CAMPUS SERTAO, conforme PORT 001309/2014, REITORIA PUB: BS 30SET2014.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA REITORA

PORTARIA N. 1656, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) ELAINE PIRES SALOMAO CARBONERA, CPF 004.429.110-84, matricula 01589675, CARGO PEDAGOGO-AREA, a partir de 10SET2014, no(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO-SERTAO.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA REITORA

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 1.657 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de DIEGO CANSAN, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA, Classe "D", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 1.446 de 22 de Setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da



União de 23 de Setembro de 2014, seção 2, página 22, em razão da manifestação formal do candidato pela DESISTÊNCIA DA VAGA.

Nº 1.658 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o candidato RUI ANTONIO DA ROCHA LORENSI, aprovado em 3º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação no Campus Farroupilha, Código de Vaga: 834331.

PORTARIA N. 1659, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011

RESOLVE: Localizar o(a) servidor(a) RODRIGO BONADIMAN ZANATTA, CPF 997.238.830-15, matricula 01913863, CARGO TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, a partir de 01AGO2014, no(a) CAMPUS FARROUPILHA.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA REITOR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Nº 1.660 - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DEBORA DE OLIVEIRA BASTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1378706, Classe DIII, Nível 2, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 26 de maio de 2014. Nº 1.661 - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **CHARLIES UILIAN DE CAMPOS SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2020020, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 09 de setembro de 2014. Nº 1.662 - CONCEDER



Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **CARLOS VENTURA FONSECA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2020742, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Nº 1.663 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **SABRINA HAX DURO ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1577995, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2014.

Nº 1.664 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **LEONARDO COSTA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2820388, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 27 de agosto de 2014.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria nº 1666, de 17 de outubro de 2014.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **CARINE SIMAS DA SILVA,** Matrícula SIAPE nº 2037756, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 588521634, Categoria "B", registro nº 02248601009, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos desta Reitoria, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a esta Reitoria, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.



II - RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

Nº 1.667 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **GUILHERME VAZ PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1697635, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 27 de agosto de 2014.

Nº 1.668 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **MARIANGELA ANDRADE MARTINATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1464226, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2014.

Nº 1.669 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **BETANIA VARGAS OLIVEIRA MEDINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1817717, da Classe DII, Nível 1 para a Classe DII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 02 de agosto de 2014.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



PORTARIA Nº 1.670 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

NOMEAR a servidora **LIDIANE BORGES DIAS DE MORAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1296560, Substituta Eventual da função de Diretor Geral Pro Tempore do Câmpus Vacaria, Código CD-0002.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Portaria nº 1671, de 17 de outubro de 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela elaboração do Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT) - Câmpus Osório IFRS.

- Gustavo Gobbo Matrícula SIAPE: 1461438 Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
- Roberta Guimarães Martins Matrícula SIAPE: 1014014 Engenheira de Segurança do Trabalho
- Uady Rocha Sessim Matrícula SIAPE: 2036481 representante da Direção
- Patricia Prochnow Matrícula SIAPE: 1671725 representante da CPPD
- Michelen Tatiane Rodrigues Franco de Campos Andrighetto Matrícula SIAPE: 1669169 representante da CIS.

Prof^o. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Port. 761/2013



Portaria nº 1672, de 17 de outubro de 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela elaboração do Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT) - Câmpus Restinga IFRS.

- Gustavo Gobbo Matrícula SIAPE: 1461438 Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
- Roberta Guimarães Martins Matrícula SIAPE: 1014014 Engenheira de Segurança do Trabalho
- Dayane Lopes Braga Matrícula SIAPE: 2032201 representante da Direção
- Diana Vega Marona Matrícula SIAPE: 1551622 representante da CPPD
- Lenon Gomes Medeiros Matrícula SIAPE: 2031869 representante da CIS
- André Luiz Thofehrn Osório Matrícula SIAPE: 2033019 representante da CISSPA

Prof^o. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Port. 761/2013

Portaria nº 1673, de 17 de outubro de 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela elaboração do Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT) - Câmpus Feliz IFRS.

- Gustavo Gobbo Matrícula SIAPE: 1461438 Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
- Roberta Guimarães Martins Matrícula SIAPE: 1014014 Engenheira de Segurança do Trabalho
- Priscila Silva Esteves Matrícula SIAPE: 1998008 representante da Direção
- Henrique Sant'Anna Matrícula SIAPE: 1796170 representante da CPPD
- Lilian Escandiel Crizel Matrícula SIAPE: 1602034 representante da CIS

Prof^o. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS



Port. 761/2013

Portaria nº 1674, de 17 de outubro de 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela elaboração do Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT) - Reitoria IFRS.

- Gustavo Gobbo Matrícula SIAPE: 1461438 Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
- Roberta Guimarães Martins Matrícula SIAPE: 1014014 Engenheira de Segurança do Trabalho
- Jacira Casagrande Matrícula SIAPE: 1102290 representante da Direção
- Angelo Mozart Medeiros de Oliveira Matrícula SIAPE: 1868063 representante da CPPD
- João Carlos Ribeiro da Silva Matrícula SIAPE: 2042181 representante da CIS

Prof^o. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Port. 761/2013

PORTARIA Nº 1.675 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CANCELAR férias da servidora **GRAZIELLE MARIN LEITE**, Administrador, Matrícula SIAPE n° 1827121, programadas para o período de 20/10/2014 à 24/10/2014, referente ao exercício 2014, a serem reprogramadas para o período de 24/11/2014 à 28/11/2014.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



PORTARIA Nº 1676, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora **Jane Marusa Nunes Luz**, Contadora, correspondente à 30% (trina por cento), conforme legislação vigente, a partir de 14 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23365.000365.2014-12.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS PORTARIA Nº 1677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **Nivaldo Jose Moser,** Assistente de Laboratório, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 10 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23365.000361.2014-26.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1679, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **Natan de Jesus Pimentel Filho,** Tecnólogo/Área: Alimentos ou Laticínios, correspondente à 75% (setenta e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 10 de outubro de 2014, nos termos do processo n°. 23366.000482.2014-68.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS



PORTARIA Nº 1.680 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **ROZELE BORGES NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1744025, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 27 de agosto de 2014.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

PORTARIA N° 1681, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **ANA SARA CASTAMAN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1901102, lotada no Câmpus Sertão do IFRS, pelo período de 27/10/2014 a 01/11/2014 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS (diárias e passagens) para participação e apresentação de trabalhos no evento "I Encuentro Internacional de Educación. Espacios de Investigación y Divulgación", na cidade de Tandil, na Argentina, nos termos do Processo n°. 23371.000673.2014-51.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1682, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011,



publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **DENISE DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n°. 1447848, lotada no Câmpus Sertão do IFRS, pelo período de 27/10/2014 a 01/11/2014 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo) para participação e apresentação de trabalho no evento "I Encuentro Internacional de Educación. Espacios de Investigación y Divulgación", na cidade de Tandil, na Argentina, nos termos do Processo nº. 23371.000674.2014-03.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N° 1.683, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:

- Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 22/10/2014, do cargo efetivo de **Assistente em administração**, Código de Vaga nº 0207148, ocupado pelo servidor **ANDERSON ALEXANDRE COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2068871, lotado no Câmpus Rio Grande do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.
- Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à Recondução estabelecida no art. 29 do mesmo diploma legal.
- O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:
- Nº 1.684 TORNAR SEM EFEITO a nomeação de RAFAEL IGOR FRITZ, para o cargo efetivo de Técnico em Laboratório/Área: Informática, Classe "D", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 1.584 de 10 de Outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Outubro de 2014, seção 2, página 22, em razão da manifestação formal do candidato pela DESISTÊNCIA DA VAGA.



Nº 1.685 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o candidato LUIS PHELLIPE BUENO DE MELLO, aprovado em 3º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de Técnico em Laboratório/Área: Informática, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação no Câmpus Osório, Código de Vaga: 834348.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1.688 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

- O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:
- I NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, a candidata **ADRIANA MACHADO**, aprovada em 1º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de NUTRICIONISTA, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação na Reitoria, Código de Vaga: 701055.
- II O prazo máximo para a posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS



PORTARIA № 1.689 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, a candidata **MARIA CRISTINA VIANA LAGUNA**, aprovada em 2º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação no Câmpus Alvorada, Código de Vaga: 701266.

 II – O prazo máximo para a posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

Portaria nº 1690, de 21 de outubro de 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão redatora de elaboração de resposta ao formulário eletrônico de recredenciamento junto ao INEP do IFRS.

- Amilton de Moura Figueiredo
- Adriana Pancotto
- Clarice Monteiro Escott
- Conceição Aparecida Gonçalves Destro
- Fabrício Sobrosa Affeldt
- Gerson Rafael Juchem
- Getúlio Jorge Stefanello Junior
- Giovani Silveira Petiz
- Josiane Roberta Krebs
- Júlio Xandro Heck



- Leonardo da Silva Cezarini
- Luiz Vicente Köche Vieira
- Margarida Prestes de Souza
- Osvaldo Casares Pinto
- Rodrigo Ernesto Schroer
- Vinícius Lima Lousada
- Viviane Silva Ramos

Prof⁰. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS

PORTARIA N° 1692, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **ANA LÚCIA OLEGÁRIO SARAIVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1796181, lotada no Câmpus Osório do IFRS, pelo período de 02/11/2014 a 08/11/2014 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo) para participação e apresentação de trabalhos no evento "III Jornadas Científicas Internacionais de Turismo – ISCE 2014 – Produtos, Mercados e Destinos Turísticos", na cidade Odivelas, em Portugal, nos termos do Processo nº. 23367.002059.2014-92.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA N°1693, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora CRISTINA RÖRIG GOULART, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1998936, lotada no Câmpus Restinga do IFRS, pelo período de



01/11/2014 a 08/11/2014 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo) para participação e apresentação de trabalho no evento "JADIS IV – Quartas Jornadas de Análise do Discurso", e para visita técnica à Universidade Lusíada de Lisboa, nas cidades do Porto e de Lisboa, respectivamente, em Portugal, nos termos do Processo nº. 23369.000252.2014-79.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

Portaria 1695, de 22 de outubro de 2014.

- O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- I AUTORIZAR a servidora **LIDIANE BORGES DIAS DE MORAES,** Matrícula SIAPE nº 1296560, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1001074040, Categoria "B", registro nº 00524864267, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.
- II RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Port. 761/2013



Portaria 1696, de 22 de outubro de 2014.

- O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- I AUTORIZAR o servidor ELVIO ROSSETTO, Matrícula SIAPE nº 2158566, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1001370994, Categoria "B", registro nº 03835031460, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Reitoria, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.
- II RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.
- Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Port. 761/2013

Portaria nº 1697, de 23 de outubro de 2014.

- O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 - I Revogar a Portaria nº 396, de 02 de abril de 2014;
 - II Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Revisão das Instruções Normativas da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.



- Clarice Monteiro Escott (PROPI)
- Rodrigo Otávio Câmara Monteiro (Câmpus Bento Gonçalves)
- Rosilene Rodrigues Kaizer Perin (Câmpus Sertão)
- Silvana Saionara Gollo (Câmpus Erechim)
- Vivian Treichel Giesel (Câmpus Feliz)

Prof^o. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Port. 761/2013

PORTARIA Nº 1698, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **GLENDA HELLER CÁCERES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1623766, lotada no Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, pelo período de 25/10/2014 a 01/11/2014 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS, para acompanhamento de alunos do Curso de Enologia em viagem de estudos à Escuela de Agricultura UNCuyo, na cidade do Mendoza, na Argentina, nos termos do Processo n°. 23360.000839.2014-68.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 1.699 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de TANIA MARIA COSEL TERRES, para o cargo efetivo de Técnico em Secretariado, Classe "D", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do



Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria nº 1.453 de 23 de Setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de Setembro de 2014, seção 2, página 26, em razão da manifestação formal do candidato pela DESISTÊNCIA DA VAGA.

Nº 1.700 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, a candidata NILSA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, aprovada em 3º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **Técnico em Secretariado**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação no Câmpus Porto Alegre, Código de Vaga: 971320.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

Portaria nº 1701, de 23 de outubro de 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **JOZÉLIA ASSUNÇÃO FERNANDES**, Engenheira Civil, Matrícula SIAPE nº 2150612, para realizar a execução de PPCI para o Câmpus Osório IFRS, Contrato nº 100/2014.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2013



Portaria nº 1702, de 23 de outubro de 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a Portaria nº 1655/2013;
- II Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato 115/2013 – FAURGS, que tem por objeto a execução de dois concursos públicos para provimento de servidores do quadro do IFRS.
- Fabiana de Oliveira Keller Matrícula SIAPE nº 2001168
- Alisson Paese (suplente) Matrícula SIAPE nº 1987175

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2013

Portaria nº 1703, de 23 de outubro de 2014.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **OSVALDO CASARES PINTO**, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Matrícula SIAPE nº 6407908, para responder pela Reitoria do IFRS, no período de 29 a 31 de outubro de 2014, por motivo de viagem da titular e férias do substituto legal.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo Reitor Substituto IFRS Portaria 761/2013



PORTARIA N°. 1704, 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 761 de 20/05/2013, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **JADER DA SILVA NETO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1680756, lotado no Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, pelo período de 31/10/2014 a 09/11/2014 (trânsito incluso), com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior - CAPES (diárias e passagens), para participação em missão de trabalho no âmbito do Projeto "A iniciação à docência em Física e Matemática e o PLI: uma cooperação lusobrasileira para a qualificação da formação de professores" aprovado pelo Edital CAPES 017/2013, na cidade de Aveiro, bem como para participar da Reunião Geral de Coordenadores do Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI), na cidade de Braga, ambos em Portugal, nos termos do Processo n°. 23360.000874.2014-87.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA № 1.705 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:

CANCELAR férias da servidora **MARIA AGUEDA SANTOS DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2009394, programadas para o período de 29/10/2014 à 17/11/2014, referente ao exercício 2014, a serem reprogramadas para o período de 04/12/2014 à 23/12/2014.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS



PORTARIA Nº 1.706 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 761/2013, RESOLVE:

NOMEAR o servidor **MARCELO LAUER MOTA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1724423, Substituto Eventual da função de Diretor de Administração e Planejamento do Câmpus Rolante, código CD – 0004.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

PORTARIA Nº 1.711 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.703 de 23/10/2014, RESOLVE:

CANCELAR férias do servidor **AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1495949, programadas para o período de 19/11/2014 à 02/12/2014, referente ao exercício 2014, a serem reprogramadas para o período de 19/01/2015 à 01/02/2015.

OSVALDO CASARES PINTO Reitor em exercício do IFRS



PORTARIA N° 1714, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.703 de 23/10/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **MAURICIO POLIDORO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 2003484, lotado no Câmpus Restinga do IFRS, pelo período de 04/11/2014 a 08/11/2014 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo) para participação e apresentação de trabalho no evento "X Bienal del Coloquio de Transformaciones Territoriales", na cidade de Córdoba, na Argentina, nos termos do Processo nº. 23369.000227.2014-95.

OSVALDO CASARES PINTO Reitor em exercício do IFRS

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.703 de 23/10/2014, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial n° 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 1.712 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de DAURI MARCOS SOARES, para o cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, Classe "D", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 1.458 de 24 de Setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 26 de Setembro de 2014, seção 2, página 28, em virtude de descumprimento do prazo de posse, estabelecido pelo art. 13, § 6º, da Lei n° 8.112/90.

Nº 1.713 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, a candidata VERÔNICA BRONDANI, aprovada em 2º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho**,



Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação na Reitoria, Código de Vaga: 971899.

OSVALDO CASARES PINTO Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA N° 1715, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.703 de 23/10/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **DAVID PERES DA ROSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 1798432, lotado no Câmpus Sertão do IFRS, pelo período de 07/11/2014 a 15/11/2014 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo) para participação e apresentação de trabalho no evento "XX Congreso Latinoamericano y XVI Congreso Peruano de la Ciencia del Suelo" na cidade de Cusco, no Peru, nos termos do Processo nº. 23371.000884.2014-93.

OSVALDO CASARES PINTO Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA N° 1716, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.703 de 23/10/2014, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **CARLISA SMOKTUNOWICZ TOEBE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Sertão, Matrícula Siape nº. 1805016, pelo período de 30/10/2014 a 30/10/2015, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado em Desenvolvimento, na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, conforme Resolução CONSUP nº 083,



de 28 de setembro de 2012, nos termos do Processo nº. 23371.000887.2014-27.

OSVALDO CASARES PINTO Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA N° 1717, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.703 de 23/10/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **ELISA IOP**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Sertão do IFRS, Matrícula Siape n°. 1805998, pelo período de 30/10/2014 a 30/10/2015 (trânsito incluso), com ônus limitado (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação em programa de pósgraduação *stricto sensu*, Doutorado em Cultura y Sociedad, na Universidad del País Vasco/Euskal Herriko Unibertsitatea, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº 083, de 28 de setembro de 2012, na cidade de San Sebastián, na Espanha, nos termos do Processo Administrativo nº. 23371.000899.2014-51.

OSVALDO CASARES PINTO Reitor em exercício do IFRS

Portaria nº 1718, de 29 de outubro de 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I Revogar a Portaria nº 547, de 06/05/2014;
- II- Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Seleção de Bolsas de Estudo para servidores da Reitoria.



- Rafaela Padilha Representante da DGP
- Zélia Regina da Silva Representante da DGP (suplente)
- Angelo Mozart Medeiros de Oliveira
- -Representante do Colegiado da CPPD
- Marlene Gallina Rego Representante da CIS

Prof. Osvaldo Casares Pinto Reitor em exercício IFRS Port. 1703/2014

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.703 de 23/10/2014, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial n° 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 1.720 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de NILSA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para o cargo efetivo de Técnico em Secretariado, Classe "D", Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 1.700 de 23 de Outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de Outubro de 2014, seção 2, página 15, em razão da manifestação formal da candidata pela DESISTÊNCIA DA VAGA.

Nº 1.721 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, a candidata ADRIANA MARIANO PEDROSO, aprovada em 4º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **Técnico em Secretariado**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação no Campus Porto Alegre, Código de Vaga: 971320.

OSVALDO CASARES PINTO Reitor em exercício do IFRS



PORTARIA Nº 1.724 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.703 de 23/10/2014, RESOLVE:

CANCELAR férias da servidora **JACIRA CASAGRANDE**, Telefonista, Matrícula SIAPE nº 1102290, programadas para o período de 03/11/2014 à 14/11/2014, referente ao exercício 2014, a serem reprogramadas para o período de 05/01/2015 à 16/01/2015.

OSVALDO CASARES PINTO Reitor em exercício do IFRS

Portaria nº 1725, de 31 de outubro de 2014.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) A diminuição do público atendido pelos Câmpus e Reitoria durante o período de festas de final de ano e férias discentes;

RESOLVE:

Estabelecer o horário de trabalho do IFRS a partir de 22 de dezembro de 2014 até 31 de janeiro de 2015 conforme seque:

- 1) Segunda-feira das 12h às 18h
- 2) Demais dias da semana das 8h às 14h
- 3) Nos dias de matrículas previstas em calendário, os Câmpus deverão garantir funcionamento do setores responsáveis para atendimento a esta finalidade, de acordo com o horário previsto para tal, garantindo acesso ao serviço nos três turnos.
- 4) Ficam dispensadas do cumprimento desta portaria as unidades em que os calendários acadêmicos indicam dias letivos no período.



Os dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015 serão considerados ponto facultativo. Os demais dias compreendidos nas semanas de festas de final de ano deverão ser compensados conforme Ofício 08/2014 SEGEP/MP de 22/10/2014.

Prof. Osvaldo Casares Pinto Reitor em exercício IFRS Portaria 1703/2014

PORTARIA N° 1726, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.703 de 23/10/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **LEONARDO CURY DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n°. 2858683, lotado no Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, pelo período de 08/11/2014 a 15/11/2014 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS (diárias e passagens) para participação e apresentação de trabalho no evento "XXXVII Congreso Mundial de la Viña y el Vino" na cidade de Mendoza, na Argentina, nos termos do Processo nº. 23360.000608.2014-54.

OSVALDO CASARES PINTO Reitor em exercício do IFRS

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.703 de 23/10/2014, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial n° 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nº 1.728 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de LUCIANE BELMONTE PEREIRA, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA, Classe "D", Nível I, Padrão 01, com



regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria n° 1.500 de 03 de Outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 06 de Outubro de 2014, seção 2, página 23, em razão da manifestação formal da candidata pela DESISTÊNCIA DA VAGA.

Nº 1.729 – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, a candidata DIRLEANE OTTONELLI ROSSATO, aprovada em 3º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais e lotação no Campus Ibirubá, Código de Vaga: 834333.

OSVALDO CASARES PINTO Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA № 1.730 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.703 de 23/10/2014, RESOLVE:

CANCELAR férias do servidor **JOAO HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO**, Jornalista, Matrícula SIAPE n° 1917869, programadas para o período de 01/11/2014 à 12/11/2014, referente ao exercício 2014, a serem reprogramadas para o período de 12/12/2014 à 23/12/2014.

OSVALDO CASARES PINTO Reitor em exercício do IFRS



RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS

Na portaria **nº 753**, de 16/05/2013, publicada no Boletim de Serviços, de 11/06/2013, referente à Progressão Docente do servidor JOSE PLINIO GUIMARAES FACHEL, onde se lê: "a partir de 04 de fevereiro de 2013", leiase: "a partir de 1º de fevereiro de 2013".

Bento Gonçalves, 07 de outubro de 2014.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

Na portaria **nº 753**, de 16/05/2013, publicada no Boletim de Serviços, de 11/06/2013, referente à Progressão Docente da servidora **CARINE BUEIRA LOUREIRO**, onde se lê: "a partir de 22 de fevereiro de 2013.", leia-se: "a partir de 25 de fevereiro de 2013."

Bento Gonçalves, 07 de outubro de 2014.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

Na Portaria Nº. 899, de 11/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2014, seção 02, pg. 30, que concedeu aposentadoria compulsória à MARIA ANA POSSOLI BELTRAM, SIAPE nº 1218363, onde se lê: "com proventos proporcionais", leia-se: "com proventos integrais"; onde se lê: com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; leia-se: "com fundamento no artigo 40 no parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005."

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS



Na portaria **nº 905**, de 17/06/2013, publicada no Boletim de Serviços, de 10/07/2013, referente à Progressão Docente do servidor JAVIER GARCIA LOPEZ, onde se lê: "a partir de 25 de maio de 2013.", leia-se: "a partir de 22 de maio de 2013."

Bento Gonçalves, 16 de dezembro de 2013.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA Reitora do IFRS

Na portaria n° **1.129**, de 13/08/2014, publicada no D.O.U. de 14/08/2014, seção 2, página 23, referente à nomeação de SILVIA RAQUEL SCHIAVO DE AZAMBUJA, onde se lê: "Código de Vaga: 961567", leia-se: "975619".

Bento Gonçalves, 21 de Outubro de 2014.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS

Na portaria № 1.688, de 21/10/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/10/2014, seção 02, pg. 27, referente à nomeação de ADRIANA MACHADO MAESTRI CARVALHO, onde se lê: "ADRIANA MACHADO", leiase: "ADRIANA MACHADO MAESTRI CARVALHO".

Bento Gonçalves, 23/10/2014.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO Reitor substituto do IFRS



EDITAIS

Edital PROEX/IFRS nº 408/2014

Curso de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa – Alamo College/EUA

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de **27/10 até 03/11/2014**, estão abertas as inscrições para candidatura de servidores do IFRS, destinadas ao preenchimento de 04 (quatro) vagas, visando o aperfeiçoamento em língua inglesa nos Estados Unidos (EUA).

1 DO OBJETIVO

1.1 Este edital tem a intenção de selecionar e promover a participação de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul em um Curso de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa, Visitas e Intercâmbio Técnico organizados pela Alamo Colleges, San Antonio, EUA, conforme ação do Programa Brasil - EUA para o Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica.

2 DO CURSO

- 2.1 O curso será realizado na Alamo Colleges, San Antônio, Texas, EUA.
 - 2.1.1 Informações sobre a Alamo Colleges podem ser obtidas no site www.alamo.edu.
- 2.2 Serão 24 (vinte e quatro) vagas no total, sendo 4 (quatro) vagas para cada um dos seguintes Institutos Federais da Regional Sul do Fórum de Relações Internacionais (Forinter) da Rede Federal de Educação, Profissional e Tecnológica (EPT): IF Paraná; IF Santa Catarina; IF Catarinense; IF Rio Grande do Sul; IF Farroupilha; e IF Sul-rio-grandense.
 - 2.2.1 O curso somente será realizado se houver quantitativo mínimo de 20 participantes, considerando as vagas mencionadas no item 2.2.
 - 2.2.2 As vagas, aludidas no item 2.2., não utilizadas por um dos Institutos Federais, serão cedidas aos demais Institutos participantes que tiverem lista de classificados suplentes.
- 2.3 Público Alvo: servidores (técnico-administrativo estável ou docente efetivo) do quadro de pessoal dos Institutos com conhecimento em língua



inglesa de, no mínimo, nível intermediário, a ser comprovado conforme item 5.3.

2.4 O curso terá a duração de 4 semanas, incluindo **80h de aulas de inglês (intensivo), visitas técnicas e seminários.**

3 DOS REQUISITOS

- 3.1 Poderão se inscrever os servidores que atenderem os seguintes requisitos:
 - a) pertencer ao quadro de servidores do IFRS; e
 - b) possuir conhecimento de língua inglesa em nível intermediário.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Para se inscrever, o servidor deverá encaminhar ao email institucional assuntos.internacionais@ifrs.edu.br, 01(uma) cópia digitalizada, em formato .pdf, do Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado:
- 4.2 A inscrição deverá ser realizada conforme os prazos estabelecidos no cronograma.

5 DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 As inscrições serão analisadas por Comitê Gestor, composto pelo representante da Assessoria de Assuntos Internacionais, ou equivalente, de cada um dos seis Institutos Federais participantes.
- 5.2 A seleção será feita mediante teste de nivelamento em língua inglesa em data e horário a serem agendados no câmpus do servidor interessado, conforme cronograma.
- 5.3 Para ser classificado, o servidor precisa atingir o mínimo de 50,00% de acerto das questões do teste de nivelamento.
- 5.4 Para o cálculo da nota final serão consideradas duas casas decimais. No caso de empate, terá prioridade o que tiver maior tempo de serviço no IFRS.
- 5.5 Serão selecionados 4 (quatro) candidatos por IF, de acordo com a ordem de classificação gerada a partir da prova de inglês realizada na sua instituição.
- 5.6 Será automaticamente desclassificado o candidato que não realizar a prova na data e horário estabelecidos.

6 DOS CUSTOS



- 6.1 O Instituto Federal do Rio Grande do Sul disponibilizará para cada um de seus servidores selecionados, o afastamento do país com ônus limitado, ficando isento de quaisquer outro ônus com o processo.
 - 6.1.1 Compete ao servidor classificado seguir os trâmites da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRS encaminhando o processo da solicitação de

afastamento para o exterior, assinalando no respectivo formulário que a viagem se dará "com ônus limitado para Instituição";

- 6.1.2 A contrapartida da instituição será a liberação formal do servidor no período do curso, fora do seu período de férias, e com a prévia liberação formal de sua respectiva chefia imediata.
- 6.2 Caberá ao servidor selecionado:
- 6.2.1 Realizar depósito referente ao curso diretamente na conta da Alamo (em dólares) e solicitar recibo correspondente à operação financeira.
- 6.2.1.1 O valor a ser depositado pelo curso é de US\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta dólares estado-unidenses).
- 6.2.2.2 O valor mencionado no item 6.2.1.1 inclui 80h de curso intensivo de inglês organizado pela Alamo College; visitas técnicas; seminários; traslados internos em San Antonio; hospedagem com café da manhã e almoço.
- 6.2.2 Providenciar e arcar com os custos de seu passaporte, visto, passagens de ida e volta, seguro de saúde (obrigatório) e demais despesas pessoais, inclusive as relacionadas à seleção (caso houver)
- 6.3 Caberá à Alamo College providenciar um contrato de estudos individual, a ser assinado pelo College e pelo participante, onde estará expressa a garantia da execução do curso conforme acordado.

7 DO ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO

7.1 É responsabilidade de cada servidor acompanhar a divulgação dos resultados e demais trâmites necessários, conforme prazos estabelecidos.

8 DO RELATÓRIO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1 A prestação de contas deverá ser apresentada à PROEX/Assessoria de Assuntos Internacionais até vinte (20) dias após o último dia do curso, por meio de entrega de cópia impressa de um relatório.
- **8.2 Os servidores classificados deverão** assinar a "Declaração de Participação" (Anexo II).



9 CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período das inscrições	27/10 até 03/11/2014
Divulgação da lista de inscritos	04/11/2014
Período para aplicação das avaliações	05/11 a 07/11/2014
Divulgação dos candidatos selecionados	11/11/2014
Prazo para recurso	12/11/2014
Resultado Final	13/11/2014
Prazo para assinatura do Termo de Compromisso	13/11 até 17/11/2014
Prazo destinado para obtenção de passaporte e visto	14/11 até 20/01/2015
Data prevista para viagem	01/02 à 03/03/2015

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.2 Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Extensão.

Bento Gonçalves (RS), 27 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos, Pró-reitora de Extensão

Publicado em 27.10.2014



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM LÍNGUA INGLESA, VISITAS E INTERCÂMIO TÉCNICO NA ALAMO COLLEGES, SAN ANTONIO TEXAS

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:	
Titulação:	
Câmpus:	
Cargo:	
Função que ocupa:	
Área de atuação:	
Telefone (fixo)	Celular
E-mail:	

2) NÍVEL DE INGLÊS

Que nível de inglês considera que tem? Assinale um X, de acordo com o seu nível.

9 – USUÁRIO PLENO: Tem pleno comando da língua: apropriado, pr	reciso e
fluente com compreensão total. Equivale a usuário nativo culto.	



8 - USUÁRIO MUITO BOM: Tem pleno comando operacional do idioma
apresentando apenas imprecisões e inadequações ocasionais não sistemáticas.
Mal entendidos podem ocorrer em situações não familiares. Sustenta e
administra bem argumentação complexa e detalhada.
7 - BOM USUÁRIO: Tem comando operacional da língua, embora apresente
imprecisões, inadequações e mal entendidos em algumas situações.
Geralmente administra bem a linguagem complexa e compreende o raciocínio
detalhado.
6 - USUÁRIO COMPETENTE: - Geralmente tem comando eficiente da língua,
apesar de algumas imprecisões, inadequações e mal entendidos. Utiliza e
compreende linguagem complexa, particularmente em situações familiares.
5 – USUÁRIO MODERADO: Tem comando parcial da lingual, acompanhando o
significado geral na maioria das situações, embora com probabilidade de fazer
muitos erros. Deve ser capaz de administrar comunicação básica em sua área.
4 - USUÁRIO LIMITADO - Sua competência básica é limitada a situações
familiares. Tem dificuldade frequente em compreender e se expressar. Não tem
habilidade para usar linguagem complexa.
3 – USUÁRIO EXTREMAMENTE LIMITADO: Expressa e compreende apenas
o significado geral em situações muito familiares apresentando
interrupções/falhas frequentes na comunicação.
2 – USUÀRIO INTERMITENTE: Não demonstra habilidade de comunicação real
exceto por informações mais básicas usando palavras isoladas ou expressões
em situações familiares para satisfazer necessidades imediatas. Tem grande
dificuldade em compreender a linguagem falada e escrita.
1 - NÃO-USUÁRIO: Não tem habilidade para usar a língua além de algumas
palavras isoladas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Passaporte válido:	() Não Possuo () Possuo Validade:/ Número:
Visto para EUA:	() Não Possuo () Possuo, valido até
Já fez alguma viagem internacional?	() Não () Sim. Faça uma breve descrição:
Já fez algum curso de inglês?	() Não () Sim. Faça uma breve descrição:



O inglês como ferramenta na sua vida pessoal e profissional pode ser caracterizado como:	 () Geralmente não precisa usar () Usa (ou deveria usar) mas com pouca frequência () Usa (ou deveria usar) com bastante frequência () É (ou deveria ser) indispensável
Assinatura do servidor / candidate	0:
Autorização e assinatura/carimbo	da chefia imediata ou da direção do câmpus:
ANEXO II	
DECLARAÇÃO DE F	PARTICIPAÇÃO E COMPROMISSO
Referente ao Edital PROEX/IFRS no	⁹ 408, de 27 de outubro de 2014.
PROEX/IFRS nº 408, de 27 de necessários conforme valores e ciente de meu compromisso em científicos ou de laboratórios durante o curso na Alamo Coll situações justificáveis, implicará e	, CPF que participarei da ação objeto do Edital outubro de 2014 e efetuarei os pagamentos prazos informados pelo IFRS. Declaro estar proferir palestra sobre os projetos técnicos, que tiver a oportunidade de conhecer lege e de que o não cumprimento, exceto em em inviabilização de novas adesões de mesma
natureza pelo período de 24 mes Assinatura	es.



EDITAL PROPI/PROEN/PROEX Nº 002/2014 - CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS - CSF/IFRS

GRADUAÇÃO SANDUÍCHE - Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, China, Coréia do Sul, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Japão, Noruega, Nova Zelândia, Polônia, Reino Unido e Suécia.

As Pró-Reitorias de Pesquisa e Inovação, de Ensino e de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado do processo de pré-seleção de alunos candidatos às bolsas para graduação sanduíche nos países Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, China, Coréia do Sul, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Japão, Noruega, Nova Zelândia, Polônia, Reino Unido e Suécia, em conformidade com as Chamadas CsF179 a 204/2014 (http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/inscricoes-resultados).

CANDIDATO	RESULTADO
MARCEL FURLANETTO	
DEMARCO	Homologado
RICARDO DOS SANTOS	
SILVEIRA	Homologado
VAGNER DE VARGAS MARCHI	Homologado
ALEXANDRE WASEM PINTO	Homologado
ALINE BROCKER DO AMARAL	
VELHO	Homologado
ANDERSON IDACIR DOS	
SANTOS	Homologado
ANDRE RIES XAVIER PEREIRA	Indeferido **
ANNE VICTORIA FERNANDES	
GUERRATO	Indeferido *
BRUNO DE BOVI SANTOS	Homologado
CARLOS AFONSO FLACH	Homologado
CARLOS ALBERTO ARMILIATO	Homologado
CASSIO SANTOS HUBNER	Homologado
DANIELA FORGIARINI DA SILVA	Homologado



DAVANIMODAS	l lamala da da
DAYAN MORAS	Homologado
EDSON GIOVANI DE CANDIO	Homologado
EDUARDO BALBINOT	Homologado
ELISA LEO DE OLIVEIRA	Homologado
EMILI LAIS DEBASTIANI	Homologado
GABRIELA MARQUES MARCILLI	Homologado
GUILHERME MASSOCO VIEL	Homologado
GUSTAVO PEDROSO CAINELLI	Homologado
HELIO RUBENS CLEMENTE	
GUERRA	Homologado
IGOR DE AZEVEDO KIMIECIKI	Homologado
IGOR SANTOS	indeferido *
JESSICA GRANDO PIONER	Homologado
JHIONY ROGER TESTOLIN	
FRARON	Homologado
JULIO CESAR DE BONA	Homologado
KAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	
FRAGA	Homologado
LEONARDO POZZA	Homologado
LEONARDO STREHER MATTE	Homologado
LETICIA DA SILVA MACHADO	Indeferido **
LUAN CAMPOS SPESSATTO	Homologado
LUCAS ANTONIO GODOI VIERA	Homologado
LUCAS FERRARI DA COSTA	Indeferido ***
LUCIANO GOETEMS	Homologado
LUIZ ANTONIO ZOMER	Indeferido *
MARCELO ELIAS SIMON	Homologado
MARCO AURELIO ZULIAN	Homologado
MARIA EDUARDA HOJNACKI	
COSTA	Homologado
MARIA LUCIA FRARON	Homologado
MATHEUS POSTAL	Homologado
MIRIAN FALCONI STANGHERLIN	Homologado
NATALIA CIPRIANI	Homologado
PABLO DIEHL DA SILVA	Homologado
RAFAEL SMANIOTTO	Homologado
RANGEL KNEREK	Indeferido *
RANIER DE SOUZA VELHO	Homologado
RAQUEL CRISTINA DE MORAIS	
RAGAZZI	Homologado



RENATO LONGHI	Homologado
RODOLFO DE CAMPOS LIMA	Homologado
SAMANTHA DE SOUZA	
CARVALHO	Homologado
SILVIA FERNANDA TONIASSO	Homologado
SILVIO LUIZ ALBANI	Homologado
SUELEN NUNES PERUZZO	Indeferido *
THALES BAVARESCO	Homologado
THIAGO DE ALMEIDA PEREIRA	Homologado
TIAGO ALEXANDRE SPOLTI DE	
NARDI	Homologado
TIAGO RODRIGO CRUZ	Homologado
VINICIUS SCARIOT	Homologado
WILLIAM BARBOSA	Homologado

^{*} O candidato não atende ao requisito do item 2.1.5 do Edital de Seleção interna do IFRS (Edital PROPI/PROEX/PROEN nº 001/2014).

Bento Gonçalves/RS, 31 de outubro de 2014.

Julio Xandro Heck Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão Amilton de Moura Figueiredo Pró-Reitor de Ensino

^{**} O candidato não encaminhou, via SUAP, os documentos solicitados nos itens 4.1.3; 4.1.4 e 4.1.5 do Edital PROPI/PROEX/PROEN nº 001/2014.

^{***}O candidato não atende ao requisito do item 3.1.3 do Edital CsF 196 /2014 (Ter integralizado no mínimo 20% e no máximo 40% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos)



EDITAL Nº 390, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA(S) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2012, Portaria MEC nº 168/2013, alterada pela Portaria MEC nº 114/2014, Portaria MEC nº 1.015/2011, Ofício Circular nº 51/2013/DIR/SETEC – MEC e Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 001, de 10 de março de 2014, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação **Mulheres Mil** da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encarg o	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
22	Profess or	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrálas aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de	Possuir a formação exigida, conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 (dezesseis) horas semanais, conforme item 11.1 deste edital.



acolhimento e debate com os
estudantes;
f) avaliar o desempenho dos
estudantes; e
g) participar dos encontros de
coordenação promovidos
pelos coordenadores geral e
adjunto.

- 1.1.1 A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) no Câmpus Avançado Veranópolis e Unidades Remotas Nova Bassano, Nova Prata e Serafina Corrêa, da seguinte forma:
- 1.1.1.1 Câmpus Avançado Veranópolis:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
	01	Comunicação e Expressão/Gênero e Cultura/Matemática Contextualizada/Inclusão Digital	Tarde	28h	Graduação em Pedagogia
	01	Gestão e Economia Solidária	Tarde	8h	Graduação ou Formação Técnica na área de Administração ou Economia
Cuidador de Idoso	01	Vivências e Contextos das Mulheres/Ética, Cidadania, Relações Humanas e Qualidade de Vida	Tarde	24h	Graduação em Serviço Social ou Psicologia
	01	A Profissão do Cuidador de Idoso e Políticas para a Pessoa Idosa	Tarde	8h	Graduação em Serviço Social ou Enfermagem ou Formação Técnica em Enfermagem com experiência profissional comprovada
	01	Aprendendo a Cuidar: Cuidar de Si e do Outro	Tarde	52h	Graduação na área das



				Ciências da Saúde* ou Formação Técnica em Enfermagem com experiência profissional comprovada
01	Saúde do Idoso	Tarde	40h	Graduação na área das Ciências da Saúde* ou Formação Técnica em Enfermagem com experiência profissional comprovada

^{*} Considerar-se-á conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento CNPQ.

1.1.1.2 – Unidade Remota Nova Bassano:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Cuidador Infantil	01	Comunicação e Expressão/Gênero e Cultura/Matemática Contextualizada/Inclusão Digital	Tarde	28h	Graduação em Pedagogia
	01	Gestão e Economia Solidária	Tarde	8h	Graduação ou Formação Técnica na área de Administração ou Economia
	01	Vivências e Contextos das Mulheres/Ética, Cidadania, Relações Humanas e Qualidade de Vida	Tarde	24h	Graduação em Serviço Social ou Psicologia
	01	O Universo Infantil e o Cuidador Infantil	Tarde	52h	Graduação em Pedagogia ou



					Psicologia
					Graduação
					na área das
					Ciências da
					Saúde* ou
		Saúde da Criança: o			Formação
	01	Cuidado de Si e do	Tarde	48h	Técnica em
		Outro			Enfermagem
					com
					experiência
					profissional
					comprovada

^{*} Considerar-se-á conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento CNPQ.

1.1.1.3 – Unidade Remota Nova Prata:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Operador de Computador	01	Saúde, Cultura Corporal e Qualidade de Vida da Mulher/Educação Socioambiental	Tarde	16h	Graduação em Biologia ou Enfermagem ou Formação Técnica em Enfermagem com experiência profissional comprovada
	01	Gestão e Economia Solidária	Tarde	8h	Graduação ou Formação Técnica na área de Administração ou Economia
	01	Vivências e Contextos das Mulheres/Ética, Cidadania, Relações Humanas e Qualidade de Vida	Tarde	20h	Graduação em Serviço Social ou Psicologia
	01	Comunicação e Expressão/Gênero e Cultura/Matemática Contextualizada	Tarde	20h	Graduação em Pedagogia
	01	Operador de	Tarde	96h	Graduação ou



Computador	Formação
	Técnica na área
	de Informática

1.1.1.4 – Unidade Remota Serafina Corrêa:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
	01	Comunicação e Expressão/Gênero e Cultura/Matemática Contextualizada/Inclusão Digital	Tarde	28h	Graduação em Pedagogia
	01	Gestão e Economia Solidária	Tarde	8h	Graduação ou Formação Técnica na área de Administração ou Economia
	01	Vivências e Contextos das Mulheres/Ética, Cidadania, Relações Humanas e Qualidade de Vida	Tarde	24h	Graduação em Serviço Social ou Psicologia
Cuidador de Idoso	01	A Profissão do Cuidador de Idoso e Políticas para a Pessoa Idosa	Tarde	8h	Graduação em Serviço Social ou Enfermagem ou Formação Técnica em Enfermagem com experiência profissional comprovada
	01	Aprendendo a Cuidar: Cuidar de Si e do Outro	Tarde	52h	Graduação na área das Ciências da Saúde* ou Formação Técnica em Enfermagem com experiência



				profissional comprovada
01	Saúde do Idoso	Tarde	40h	Graduação na área das Ciências da Saúde* ou Formação Técnica em Enfermagem com experiência profissional comprovada

^{*} Considerar-se-á conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento CNPQ.

- 1.2 Entende-se por Graduação cursos Superior de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura;
- 1.3 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s);
- 1.3.1 No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
 - I) por interesse da Instituição;
 - II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;
 - III) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou, se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I.A), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695648444anexo_i.a_-_ficha_inscricao_-_professor.pdf;



- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo__ii_-_registro_de_carga_horaria_regular.pdf, no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível de documento de identificação com foto, aceito no território nacional, do CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral juntamente com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.;
- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;
 - 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente:
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com as disposições da Bolsa-Formação do Pronatec no IFRS, que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: de 20 a 24 de outubro de 2014;

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus	Setor: Sala IFRS	Endereço: ERS 470,
Avança	Horário: das 8h30min às 11h45min e das	Km 172, 6500
do	13h30min às 17h30min	Sapopema –
Veranóp	13H30Hill as 17H30Hill	Veranópolis – RS



olis	Telefone: (54) 9182
	6736

- 3.3 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

4 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez) sendo assim distribuídos:
 - I) análise do Currículo Lattes (peso 5,0); e
 - II) entrevista (peso 5,0).

4.2 – Da análise do Currículo *Lattes*:

- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos:
 - I) Pós-graduação *stricto sensu* na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
 - II) Pós-graduação *lato sensu* na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
 - III) Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;
 - IV) Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;
 - V) Pós-graduação *stricto sensu* na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;
 - VI) Pós-graduação *lato sensu* na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;
 - VII) Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;
 - VIII) Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;
- 4.2.1.2 Atividades docentes. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 60 (sessenta) pontos:
- a) Tempo de magistério, considerar-se-á somente os últimos 5 anos até o limite de 20 (vinte) pontos:



- I) Docência em nível de Pós-Graduação: 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
- II) Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: 1
 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
- III) Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
- IV) Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
- V) Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): 2 (dois) pontos por semestre até o limite de 20 (vinte) pontos;
- b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até o limite de 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.
- 4.2.2 Se durante a análise do currículo a comissão de seleção de bolsistas evidenciar ausência de documentos necessários para a inscrição do candidato ou ausência da formação exigida para inscrição, este estará automaticamente excluído do processo seletivo e não será convocado para a entrevista. Tal situação deverá ser avisada ao candidato através de e-mail.

4.3 – Da entrevista:

- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:
 - I) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;
 - II) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
 - III) experiência no Programa Mulheres Mil e na metodologia de acesso, permanência e êxito ou em atividades cujo objetivo seja pelo menos um dos itens que segue: inclusão social, promoção da economia solidária e desenvolvimento das relações de gênero;
 - IV) desembaraço, iniciativa e interesse;
 - V) outras experiências profissionais.
- 4.3.2 A entrevista poderá ser gravada.



4.4 – Do desempate:

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s), designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora do IFRS, conforme competência para cada situação.
- 5.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá no dia 25 de outubro de 2014;
- 5.3 A entrevista será realizada nos dias 27 e 28 de outubro de 2014;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
 - I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
 - II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou III) não comparecer à entrevista; ou
 - IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou
 - V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Pronatec.

7 - DO RESULTADO

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **31 de outubro de 2014**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec; 7.2 – A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção, cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 - DO RECURSO



- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, através de documento assinado pelo próprio candidato, que contenha o seu nome completo, o edital à que se refere e o(s) motivo(s) da solicitação, das seguintes formas:
 - I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min:
 - II) Digitalizado, através de correspondência eletrônica enviada para o endereço pronatec@ifrs.edu.br, encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.
- 8.1.1 O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.
- 8.2 O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do email informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista(s) será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 – A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.

11 - DO BOLSISTA

11.1 – O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a



carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesseis) horas semanais:

- 11.1.1 O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;
- 11.1.2 Para a apuração da carga horária regular em sala de aula na Instituição, prevista no item 11.1.1, considerar-se-á aquela relativa à data de início da(s) disciplina(s) que o docente irá ministrar junto à Bolsa-Formação do Pronatec.
- 11.1.3 É de inteira responsabilidade do Coordenador-Adjunto do Pronatec o envio de documento que comprove a carga horária regular que o docente desempenha em sala de aula na Instituição, devendo este documento ser entregue a cada início de disciplina a ser ministrada pela Bolsa-Formação do Pronatec, sob pena de bloqueio no pagamento do docente.
- 11.2 As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo__iii_-declaração de disponibilidade.pdf;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais":

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo__iv_-termo_de_compromisso.pdf_e_o_Termo_de_Ciência_e_Responsabili

_termo_de_compromisso.pdf e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": "Pronatec", submenu "Editais"; no link "Anexos aos Editais":



http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo_v_termo_de_ciencia_e_responsabilidade.pdf;

11.8 – O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Havendo outra edição do mesmo curso dentro do prazo de validade da presente seleção, poderá ser concedida nova bolsa ao profissional selecionado neste edital, desde que para ministrar disciplina idêntica com igual carga horária. Neste caso, somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista(s), configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução (ões) normativa (s);
- 12.3 Os pagamentos dos bolsistas do Pronatec serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do mesmo, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.
- 12.4— Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.5 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão (ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 16 de outubro de 2014.



EDITAL Nº 391, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 360/2014 - SUPERVISOR DE CURSO

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **360/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) nas Unidades Remotas Bom Jesus e Monte Alegre dos Campos, do Câmpus Vacaria.

Vaga(s)	Câmpus/ Unidade Remota	Carga horári a sema nal	Eixo Tecnológi co	Curso(s) Supervisionad o(s)	Candidato(a)	Classifica ção
01	Vacaria/Bom Jesus e Monte Alegre dos Campos	20h	Recursos Naturais	Agricultor Familiar	José Edson Azevedo da Silva	1º

Bento Gonçalves (RS), 17 de outubro de 2014.



EDITAL Nº 392, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 361/2014 - ORIENTADOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **361/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), nas Unidades Remotas Bom Jesus e Monte Alegre dos Campos, do Câmpus Vacaria

Vaga(s)	Câmpus/ Unidade Remota	Carga horári a seman al	Candidato(a)	Classificaç ão
04	Vacaria/Dam Jagua	406	Claudete Varela Silveira Evelaine Chaves de Lima	Desclassific ada* Desclassific ada*
01	Vacaria/Bom Jesus	12h	Josias Silveira da Silva	Desclassific ado**
			Talita Hoffman Morais	Desclassific ada*
01	Vacaria/Monte Alegre dos Campos	12h	Maria Salete Gonçalves de Almeida	Desclassific ada*

^{*}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea II, do edital nº 361/2014.

Bento Gonçalves (RS), 17 de outubro de 2014.

^{**}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea IV, do edital nº 361/2014.



EDITAL Nº 393, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 362/2014 - APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **362/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), nas Unidades Remotas Bom Jesus e Monte Alegre dos Campos, do Câmpus Vacaria

Vaga(s)	Câmpus/ Unidade Remota	Carga horária semanal	Candidato(a)	Classificação	
			Cristian Zini	Desclassificado*	
			Eliana de Fátima Oliveira	Desclassificada***	
			Janete Maria Arcaria Becker	Desclassificada*	
01	Vacaria/Bom Jesus	1.51	Jucelia Matias de Oliveira	Desclassificada*	
01		1311	Lucegia Silveira Soares	Desclassificada***	
		Semanal Cristian Zini Eliana de Fátima Oliveir Janete Maria Arcaria Becker Jucelia Matias de Olivei Lucegia Silveira Soares Luciane Ribeiro de Lim Marisa Correa Paim Rosa de Fátima de Oliveira José Vanderlei Almeida		Luciane Ribeiro de Lima	Desclassificada*
			Marisa Correa Paim	Desclassificada***	
				Desclassificada**	
01	Vacaria/Monte Alegre dos Campos	15h	José Vanderlei Almeida da Silva	Desclassificado*	

^{*}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea II, do edital nº 362/2014.

Bento Gonçalves (RS), 17 de outubro de 2014.

^{**}Desclassificado de acordo com o item 6.1. alínea III. do edital nº 362/2014.

^{***}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea IV, do edital nº 362/2014.



EDITAL Nº 394, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL № 363/2014 - PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **363/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), nas Unidades Remotas Bom Jesus e Monte Alegre dos Campos, do Câmpus Vacaria.

1 - Unidade Remota Bom Jesus:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
				Jacson Barboza Borges	Desclassificado*
	01	Produção Vegetal	65h	Rafael Jacoby Silveira	Desclassificado*
				Samuel Willian Oliveira da Silva	Desclassificado*
	01	Produção Animal	65h	Rafael Jacoby Silveira	Desclassificado*
				Samuel Willian Oliveira da Silva	Desclassificado*
	01	Agroindústria	30h	Francieli Casteller Bitencourt	10
	01	Gestão e	20h	Dalila Borges Pereira	10
		Empreendedorismo		Patricia Nora	Desclassificada*



			Bolsoni	
01	Orientação Profissional e	20h	Josias Silveira da Silva	1º
	Cidadania		Patricia Nora Bolsoni	Desclassificada*

^{*}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea II, do edital nº 363/2014.

2 – Unidade Remota Monte Alegre dos Campos:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
				Antonio Carlos Camby	1º
	01	Produção Vegetal	65h	Joel da Luz Blas	2º (suplente)
				Jacson Barboza Borges	Desclassificado*
	01	Produção Animal	65h	Bibiana Lima Fonseca	10
Agricultor Familiar				Antonio Carlos Camby	2º (suplente)
	01	Agroindústria	30h	Joel da Luz Blas	10
	01	Gestão e	20h	Ari Claudemir Falavigna	1º
	U I	Empreendedorismo	2011	Maria Aparecida Piardi	2º (suplente)
	01	Orientação Profissional e Cidadania	20h	Maria Aparecida Piardi	10

^{*}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea II, do edital nº 363/2014.

Bento Gonçalves (RS), 17 de outubro de 2014. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL Nº 395, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 340/2014 - ORIENTADOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **340/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Mulheres Mil da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na Unidade Remota Ibiraiaras, do Câmpus Sertão.

Vaga(s)	Câmpus/ Unidade Remota	Carga horária semanal	Candidato(a)	Classificação
01	Cartão/Ibiraiarea	8h	Gema Bernardi	10
01 Sertão/Ibiraiaras		OH	Arieli Hilda Kichel	2º (suplente)

Bento Gonçalves (RS), 20 de outubro de 2014.



EDITAL Nº 396, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL № 357/2014 - PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **357/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Mulheres Mil na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na Unidade Remota Erebango, do Câmpus Erechim.

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horári a	Candidato(a)	Classificaç ão
Preparador de		Módulo V:		Sônia	
Doces e	01	Preparo de	60h	Maria	1º
Conservas		Doces		Tonial	

Bento Gonçalves (RS), 20 de outubro de 2014.



EDITAL Nº 397, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA(S) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 – Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades	Requisitos/Escolaridade
02	Orientador	a) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência; b) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional; c) realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição; d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-	Possuir Formação Superior em



Formação; e) articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE); e f) prestar serviços de atondimento a ancio	
atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.	

^{*} Entende-se por formação pedagógica todos os cursos que habilitem o profissional ao exercício da docência na educação básica (ensino fundamental e médio).

1.1.1 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) nas Unidades Remotas Bom Jesus e Monte Alegre dos Campos, do Câmpus Vacaria, da seguinte forma:

Vaga(s)	Câmpus/Unidade Remota	Local da oferta do(s) curso(s)	Carga horária semanal
01	Vacaria/Bom Jesus	Bom Jesus	12h
01	Vacaria/Monte Alegre dos Campos	Monte Alegre dos Campos	12h

- 1.2 A remuneração do bolsista Orientador será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada à Bolsa-Formação;
- 1.3 No caso do bolsista que não possui vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR), nos termos da legislação em vigor:
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
 - I) por interesse da Instituição;
 - II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou, se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional:
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I.C), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais":



http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695648444anexo_i.c_-ficha_de_inscricao_- orientador.pdf;

- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo__ii_-
- <u>registro de carga horaria regular.pdf</u>, no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível de documento de identidade com foto válido no território nacional, CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1;
- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: de **22 a 30 de outubro de 2014, exceto sábado, domingo, segunda-feira e terca-feira.**

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local Setor e Horário			Endered	ço e To	elefone			
Bom		Secretaria	Municipal		Endereço:			
Jesus	Educaç	ão			Setembro,	460	Centro	-



	Horário: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min	Bom Jesus – RS Telefone: (54) 3237 2552
Monte Alegre dos Campos	Setor: Departamento de Assistência Social Horário: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min	Endereço: Avenida Pedro Zamban, 907 Centro – Monte Alegre dos Campos – RS Telefone: (54) 3908 3718

- 3.3 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os requisitos deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 – O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez), sendo assim distribuídos:

- I) análise do Currículo Lattes (peso 5,0); e
- II) entrevista (peso 5,0).

4.2 – Da análise do Currículo *Lattes*:

- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Orientador:
- 4.2.2.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos.
 - I) Doutorado: 40 (quarenta) pontos;
 - II) Mestrado: 30 (trinta) pontos;
 - III) Especialização: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.2.2 Experiência profissional com orientação de alunos. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos.
 - I) Atividades de docência na educação básica, profissional ou superior: 4 (quatro) pontos por semestre até o limite de 40 (quarenta) pontos;
 - II) Atividades de orientação educacional: 3 (três) pontos por semestre até o limite de 30 (trinta) pontos:
 - III) Cursos ministrados na área de concentração da vaga: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 20 (vinte) pontos;
 - IV) Palestras ministradas na área de concentração da vaga: 1 (um) ponto por palestra até o limite de 10 (dez) pontos.
- 4.2.2.3 Experiência profissional em atividades administrativas. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 20 (vinte) pontos.



- I) Cargo de direção em instituições de ensino: 2 (dois) pontos por semestre:
- II) Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 1 (um) ponto por semestre;
 - III) Participação em comissões permanentes e conselhos em instituições de ensino: 0,5 (meio) ponto por comissão ou conselho.
- 4.2.2 Se, durante a análise do currículo, a comissão de seleção de bolsistas evidenciar ausência de documentos necessários para a inscrição do candidato ou ausência da formação exigida para inscrição, este estará automaticamente excluído do processo seletivo e não será avisado da entrevista.

4.3 – Da entrevista:

- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de Orientador deverão ser observados os seguintes aspectos:
 - I) conhecimento técnico compatível com as atividades a serem desempenhadas;
 - II) capacidade operacional de realizar tarefas que envolvam a elaboração de documentos, o planejamento e a execução de atividades pertinentes ao respectivo encargo;
 - III) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa, além da jornada regular na Instituição, se servidor público federal, estadual ou municipal;
 - IV) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade dos cursos a serem ofertados;
 - V) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.3.2 A entrevista poderá ser gravada.

4.4 – Do desempate:

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora, conforme competência para cada situação.
- 5.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá no dia 31 de outubro de 2014;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 03 de novembro de 2014;



5.4 – A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
 - II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
 - III) não comparecer à entrevista; ou
 - IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou
 - V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 - DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **05 de novembro de 2014**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: Pronatec:
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsista(s), cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 - DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, através de documento assinado pelo próprio candidato, que contenha o seu nome completo, o edital à que se refere e o(s) motivo(s) da solicitação, das seguintes formas:
 - I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min:
 - II) Digitalizado, através de correspondência eletrônica enviada para o endereço pronatec@ifrs.edu.br, encaminhado do mesmo e-mail



informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.

- 8.1.1 O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.
- 8.2 O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do email informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista(s) será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10 – DO TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA

- 10.1 O tempo de duração da bolsa está condicionado à oferta de cursos pela Bolsa-Formação na respectiva Unidade onde as vagas estão sendo ofertadas e à necessidade institucional, considerados, para tanto, o planejamento financeiro e a disponibilidade de recursos do Programa. Desta forma, as atividades do bolsista poderão ser suspensas a qualquer tempo e retomadas conforme o interesse institucional.
- 10.1.1 Ocorrendo a suspensão e retomada posterior das atividades, é assegurado ao bolsista que ocupava o encargo e cujo processo seletivo ainda possua validade, assumir novamente suas atribuições. Somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular.

11 - DO BOLSISTA

- 11.1 O horário das atividades do bolsista será de acordo com a carga horária prevista para a função, conforme item 1.1.1, com as necessidades do encargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento da Unidade, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais:
- 11.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades do Programa, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação-Adjunta da Unidade onde a(s) vaga(s) está(ão) sendo ofertada(s);
- 11.3 As despesas decorrentes do deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajuda de custo) para participar de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;



- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física);
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo iii declaracao_de_disponibilidade.pdf;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_iv_-

<u>termo_de_compromisso.pdf</u> e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo_v_-

_termo_de_ciencia_e_responsabilidade.pdf;

11.8 – O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Surgindo nova(s) vaga(s) durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e demais exigências normativas;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista(s), configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);



- 12.3 Os pagamentos dos bolsistas do Pronatec serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do mesmo, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.
- 12.4 É reservado o direito da instituição de tornar a presente seleção sem efeito no caso do não oferecimento de curso(s) ou, então, por contingenciamento orçamentário;
- 12.5 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 20 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

EDITAL Nº 398, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

2 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

2.1 – Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	De	scrição da	as ati	vidades	Requisitos/Escolaridade
02	Apoio às	a)	apoiar	а	gestão	Possuir o Ensino



Atividades	acadêmica e	Médio completo.
Acadêmicas e	administrativa das	·
Administrativas	turmas;	
	b) acompanhar e	
	subsidiar a atuação dos	
	professores;	
	c) auxiliar os professores	
	no registro da frequência	
	e do desempenho	
	acadêmico dos	
	estudantes no SISTEC;	
	d) participar dos	
	encontros de	
	coordenação;	
	e) realizar a matrícula	
	dos estudantes, a	
	emissão de certificados e	
	a organização de	
	pagamentos dos	
	bolsistas, entre outras	
	atividades administrativas e de secretaria	
	e de secretaria determinadas pelos	
	coordenadores geral e	
	adjunto;	
	f) prestar apoio técnico	
	em atividades	
	laboratoriais ou de	
	campo; e	
	g) prestar serviços de	
	atendimento e apoio	
	acadêmico às pessoas	
	com deficiência.	

2.1.1 – A(s) vaga(s) para **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas** está(ão) distribuída(s) nas Unidades Remotas Bom Jesus e Monte Alegre dos Campos, do Câmpus Vacaria, da seguinte forma:

Vaga(s)	Câmpus/Unidade Remota	Local	Carga horária semanal
01	Vacaria/Bom Jesus	Bom Jesus	15h
01	Vacaria/Monte Alegre dos Campos	Monte Alegre dos Campos	15h



- 1.2 A remuneração do bolsista Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas será de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora de atividade dedicada à Bolsa-Formação;
- 1.3 No caso do bolsista que não possui vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR), nos termos da legislação em vigor;
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
 - I) por interesse da Instituição:
 - II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 - DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou, se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional:
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I.D), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_i.d_-

_ficha_de_inscricao_-

<u>apoio as atividades academicas e administrativas.pdf;</u>

- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo__ii_-
- <u>registro de carga horaria regular.pdf</u>, no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal):
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível de documento de identificação com foto, aceito no território nacional, do CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral juntamente com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada:
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.



- 2.9 Entregar *Curriculum Vitae*, com comprovação dos itens que serão pontuados;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: de 22 a 30 de outubro de 2014, exceto sábado, domingo, segunda-feira e terça-feira.

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Bom Jesus	Setor: Secretaria Municipal de Educação Horário: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min	Endereço: Rua Sete de Setembro, 460 Centro – Bom Jesus – RS Telefone: (54) 3237 2552
Monte	Setor: Departamento de Assistência	Endereço: Avenida Pedro
Alegre	Social	Zamban, 907 Centro – Monte
dos	Horário: das 9h às 11h30min e das	Alegre dos Campos – RS
Campos	13h30min às 17h30min	Telefone: (54) 3908 3718

- 3.3 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os requisitos deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.



4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 – O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez), sendo assim distribuídos:

- I) análise do Curriculum Vitae (peso 5,0); e
- II) entrevista (peso 5,0).

4.2 - Da análise do Curriculum Vitae:

- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos:
 - I) Pós-graduação: 40 (quarenta) pontos;
 - II) Graduação: 30 (trinta) pontos;
 - III) Formação Técnica: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.1.1.1 São consideradas áreas de concentração da vaga para este encargo as do conhecimento CNPq: Ciências da Computação, Direito, Administração, Economia ou Educação.
- 4.2.1.2 Experiência profissional em atividades acadêmicas e administrativas. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 60 (sessenta) pontos.
- I) Cargo de direção em instituições de ensino: 4 (quatro) pontos por semestre;
- II) Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 3 (três) pontos por semestre;
- III) Apoio em atividades de ensino, pesquisa e extensão: 2 (dois) pontos por semestre;
 - IV) Apoio em atividades administrativas em instituições de ensino: 2 (dois) pontos por semestre;
 - V) Apoio em atividades administrativas em outras instituições públicas ou privadas: 1 (um) ponto por semestre.
- 4.2.2 Se durante a análise do currículo a comissão de seleção de bolsistas evidenciar ausência de documentos necessários para a inscrição do candidato ou ausência da formação exigida para inscrição, este estará automaticamente excluído do processo seletivo e não será convocado para a entrevista. Tal situação deverá ser avisada ao candidato através de e-mail.

4.3 - Da entrevista:

4.3.1 – Na entrevista para o encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas deverão ser observados os seguintes aspectos:



- I) conhecimento técnico compatível com as atividades a serem desempenhadas;
- II) capacidade operacional de realizar tarefas que envolvam a elaboração de documentos, o planejamento e a execução de atividades pertinentes ao respectivo encargo;
- III) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa, além da jornada regular na Instituição, se servidor público federal, estadual ou municipal;
- IV) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e as modalidades dos cursos a serem ofertados;
- V) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.3.2 A entrevista poderá ser gravada.

4.4 - Do desempate:

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Curriculum Vitae*, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do *Curriculum Vitae* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s), designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora, conforme competência para cada situação.
- 5.2 A análise do Curriculum Vitae ocorrerá no dia 31 de outubro de 2014;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 03 de novembro de 2014;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s) deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
 - II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
 - III) não comparecer à entrevista; ou
 - IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou
 - V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa;



7 - DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **05 de novembro de 2014**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: Pronatec:
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsista(s), cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 - DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, através de documento assinado pelo próprio candidato, que contenha o seu nome completo, o edital à que se refere e o(s) motivo(s) da solicitação, das seguintes formas:
 - I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min:
 - II) Digitalizado, através de correspondência eletrônica enviada para o endereço <u>pronatec@ifrs.edu.br</u>, encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.
- 8.1.1 O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.
- 8.2 O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do email informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.



10 – DO TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA

- 10.1 O tempo de duração da bolsa está condicionado à oferta de cursos pela Bolsa-Formação na respectiva Unidade onde a vaga está sendo ofertada e à necessidade institucional, considerados, para tanto, o planejamento financeiro e a disponibilidade de recursos do Programa. Desta forma, as atividades do bolsista poderão ser suspensas a qualquer tempo e retomadas conforme o interesse institucional.
- 10.1.1 Ocorrendo a suspensão e retomada posterior das atividades, é assegurado ao bolsista que ocupava o encargo e cujo processo seletivo ainda possua validade, assumir novamente suas atribuições. Somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular.

11 - DO BOLSISTA

- 12.1 O horário das atividades do bolsista será de acordo com a carga horária prevista para a função, conforme item 1.1.1, com as necessidades do encargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento da Unidade, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;
- 11.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades do Programa, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação-Adjunta da Unidade onde a(s) vaga(s) está(ão) sendo ofertada(s);
- 11.3 As despesas decorrentes do deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajuda de custo) para participar de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física);
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_iii_-declaração de disponibilidade.pdf;



- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_iv_-termo_de_compromisso.pdf e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo_v_-termo_de_ciencia_e_responsabilidade.pdf;
- 11.8 O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e demais exigências normativas;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista(s) configurada neste edital não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Os pagamentos dos bolsistas do Pronatec serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do mesmo, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.
- 12.4 É reservado o direito da instituição de tornar a presente seleção sem efeito no caso do não oferecimento de curso(s) ou então por contingenciamento orçamentário;
- 12.5 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-Reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 20 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL Nº 399, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA(S) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encarg o	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
02	Profess or	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às	formação exigida, conforme o disposto no	Até 16 (dezesseis) horas semanais, conforme item 11.1 deste edital.



necessidades dos estudantes;	
e) propiciar espaço de acolhimento e debate com	
os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e	
g) participar dos encontros de coordenação	
promovidos pelos coordenadores geral e	
adjunto.	

1.2.1 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) na Unidade Remota Bom Jesus, do Câmpus Vacaria, da seguinte forma:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Agricultor Familiar	01	Produção Vegetal	Manhã/ Tarde/	65h	Graduação na área de Ciências Agrárias* ou Formação Técnica no eixo tecnológico de Recursos Naturais**
	01	Produção Animal	Noite	65h	Graduação na área de Ciências Agrárias* ou Formação Técnica no eixo tecnológico de Recursos Naturais**

^{*} Considerar-se-á conforme a Tabela de Áreas do Conhecimento CNPQ

1.3 – Entende-se por Graduação cursos Superior de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura;

^{**} Considerar-se-á conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos



- 1.3 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s);
- 1.3.1 No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
 - I) por interesse da Instituição;
 - II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;
 - III) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou, se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I.A), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695648444anexo_i.a_-

<u>ficha_inscricao_-_professor.pdf;</u>

- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_ii_-
- <u>registro de carga horaria regular.pdf</u>, no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível de documento de identificação com foto, aceito no território nacional, do CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral juntamente com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada:
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;



- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.;
- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: de **22 a 30 de outubro de 2014, exceto sábado, domingo, segunda-feira e terça-feira.**

3.2 - Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Bom Jesus	Setor: Secretaria Municipal de Educação Horário: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min	Endereço: Rua Sete de Setembro, 460 Centro – Bom Jesus – RS Telefone: (54) 3237 2552

3.3 – Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; 3.4 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO



- 4.5 O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez) sendo assim distribuídos:
 I) análise do Currículo Lattes (peso 5,0); e
 - II) entrevista (peso 5,0).

4.6 - Da análise do Currículo Lattes:

- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos:
 - I) Pós-graduação *stricto sensu* na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
 - II) Pós-graduação *lato sensu* na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
 - III) Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;
 - IV) Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;
 - V) Pós-graduação *stricto sensu* na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;
 - VI) Pós-graduação *lato sensu* na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;
 - VII) Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;
 - VIII) Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;
- 4.2.1.2 Atividades docentes. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 60 (sessenta) pontos:
- a) Tempo de magistério, considerar-se-á somente os últimos 5 anos até o limite de 20 (vinte) pontos:
 - I) Docência em nível de Pós-Graduação: 2 (dois) pontos por semestre até o limite de 20 (vinte) pontos;
 - II) Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: 1,5 (um e meio) pontos por semestre até o limite de 15 (quinze) pontos;
 - III) Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
 - IV) Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
 - V) Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): 0,5 (meio) ponto por semestre até o limite de 5 (cinco) pontos;
- b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até o limite de 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;



- c) Participação em projetos de pesquisa: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.
- 4.2.2 Se durante a análise do currículo a comissão de seleção de bolsistas evidenciar ausência de documentos necessários para a inscrição do candidato ou ausência da formação exigida para inscrição, este estará automaticamente excluído do processo seletivo e não será convocado para a entrevista. Tal situação deverá ser avisada ao candidato através de e-mail.

4.7 – Da entrevista:

- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:
 - I) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;
 - II) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
 - III) desembaraço, iniciativa e interesse;
 - IV) outras experiências profissionais.
- 4.3.2 A entrevista poderá ser gravada

4.8 – Do desempate:

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s), designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora do IFRS, conforme competência para cada situação.
- 5.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá no dia 31 de outubro de 2014;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 03 de novembro de 2014;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.



6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
 - I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
 - II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou III) não comparecer à entrevista; ou
 - IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou
 - V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 - DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **05 de novembro de 2014**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: Pronatec:
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção, cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 - DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, através de documento assinado pelo próprio candidato, que contenha o seu nome completo, o edital à que se refere e o(s) motivo(s) da solicitação, das seguintes formas:
 - I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
 - II) Digitalizado, através de correspondência eletrônica enviada para o endereço <u>pronatec@ifrs.edu.br</u>, encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.
- 8.1.1 O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação,



congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.

- 8.2 O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do email informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista(s) será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 – A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.

11 - DO BOLSISTA

- 11.1 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesseis) horas semanais:
- 11.1.1 O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;
- 11.1.2 Para a apuração da carga horária regular em sala de aula na Instituição, prevista no item 11.1.1, considerar-se-á aquela relativa à data de início da(s) disciplina(s) que o docente irá ministrar junto à Bolsa-Formação do Pronatec.
- 11.1.3 É de inteira responsabilidade do Coordenador-Adjunto do Pronatec o envio de documento que comprove a carga horária regular que o docente desempenha em sala de aula na Instituição, devendo este documento ser entregue a cada início de disciplina a ser ministrada pela Bolsa-Formação do Pronatec, sob pena de bloqueio no pagamento do docente.
- 11.2 As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou



participar de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;

- 11.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo iii declaracao_de_disponibilidade.pdf;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais":

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo iv -

termo de compromisso.pdf e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo v -

_termo_de_ciencia_e_responsabilidade.pdf;

11.8 – O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Havendo outra edição do mesmo curso dentro do prazo de validade da presente seleção, poderá ser concedida nova bolsa ao profissional selecionado neste edital, desde que para ministrar disciplina idêntica com igual carga



horária. Neste caso, somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular;

- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista(s), configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Os pagamentos dos bolsistas do Pronatec serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do mesmo, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.
- 12.4 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.5 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 20 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

EDITAL Nº 400, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL № 341/2014 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **341/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Mulheres Mil na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na Unidade Remota Ibiraiaras, do Câmpus Sertão.



Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horári a	Candidato(a	Classificação
Produtor de Frutas, Hortaliças e Plantas Aromáticas Processadas por Secagem e	01	Introdução ao Meio Ambiente na Agricultura Familiar/ Cooperativismo, Associativismo e Economia Solidária/Higiene e Segurança Alimentar/Embalagen s para Produtos Desidratados/ Mercado e Importância dos Produtos Desidratados/Vegetai s e Plantas Medicinais/ Processamento e Desidratação de Matéria Prima Vegetal/ Produção de Frutas e Hortaliças/Produção de Plantas Aromáticas	140h	Divar Zanchet	1º
Desidrataçã o	01			Marcela Mussatto	10
		Direitos da Mulher	15h	Simone Aparecida de Assumpção	2º (suplente)
	O I	Directed da Mairiel	1011	Castianelli Gomes Morbini	3º (suplente)
				Daniela Lippstein	Desclassificada *
				Laura Bisinella	10
	01	Autoestima e Saúde da Mulher e da	15h	Anderson Rech	2º (suplente)
	O I	Família	1311	Juliana Frighetto	3º (suplente)
				Suzana Lais Beledelli	4º (suplente)



				Elis Regina da Rosa	5º (suplente)
	01	Linguagens,	15h	Terezinha Zen	1º
	01	Comunicação e Mapa da Vida		Suzana Lais Beledelli	2º (suplente)
	Orientação Profissional e Cidadania/Ética e Relações Humanas	Profissional e Cidadania/Ética e		Terezinha Zen	1º
			15h	Suzana Lais Beledelli	2º (suplente)
				Juliana Frighetto	3º (suplente)
			Elis Regina da Rosa	4º (suplente)	

^{*}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea IV, do edital nº 341/2014.

Bento Gonçalves (RS), 21 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

EDITAL Nº 401, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL № 343/2014 - APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **343/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Sertão.

Vaga(s)	Câmpus Loc	Local	Carga	Candidato(a)	Classificaçã
vaya(s)	Campus	Local	horária	Candidato(a)	0



			semana I			
	Sertão	Câmpus Sertão	20h	Everton Pavan	10	
					Dagmar Pedro Tamanho	2º (suplente)
01				Deise Ana Dalastra	3º (suplente)	
				Naiara Migon	4º (suplente)	
				Vanessa Carla Neckel	5º (suplente)	

Bento Gonçalves (RS), 21 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

EDITAL Nº 402, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL № 352/2014 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **352/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Sertão e Unidades Remotas Água Santa, Capão Bonito do Sul, Esmeralda, Soledade e Tapejara.

1 – Câmpus Sertão:

Curso de Formação Inicial e Continuad a	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horári a	Candidato(a	Classificaçã o
---	-------------	---------------	----------------------	-------------	-------------------



		Orientação Profissional e Cidadania/Anatomia e Fisiologia dos Bovinos/Tripé de		Walter Lucca	1º
Inseminador Artificial de Animais	02	Sustentação da Reprodução/Inseminaçã o Artificial/ Perspectiva e Potencialidades/ Sincronização de Cio e o Uso Correto de Sêmen/Materiais e Equipamentos para Inseminação Artificial/ Inseminando na Prática	200h	HeitorJosé Cervo	2º

2 – Unidade Remota Água Santa:

Curso de Formação Inicial e Continuad a	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificaçã o
Operador de Máquinas e Implemento s Agrícolas	01	Orientação Profissional e Cidadania/ Capacidade de Trabalho/Custos de Operação/Controle de Manutenção/ Reconhecimento e Características de Óleos Lubrificantes/Determinação de Vazão e Cálculos de Volume de Aplicação de Defensivos Agrícolas/ Fertilizantes e Sementes/ Reconhecimento de Máquinas Agrícolas/Regulagens e Manutenção de Arados, Grades, Semeadoras, Adubadoras, Roçadeiras/Pulverizadores/ Manutenção e Operação de Tratores Agrícolas com Implementos/Aplicadores de Fertilizantes Sólidos e Picadores de Capim	160h	Não houve candidato inscrito	

3 – Unidade Remota Capão Bonito do Sul:

Curso Técnico	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Agropecuária	05	Estágio Curricular Supervisionado	ECh	Jacson Barboza Borges	10
			56h	Alexandre Luiz Dametto Júnior	2º



	Charle Kramer Borges de Macedo	30
	Andrea Salete	40
	Menosso Pasinato	4*
	Débora Zanella	5º

4 – Unidade Remota Esmeralda:

Curso Técnico	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
			56h	Jacson Barboza Borges	10
				Alexandre Luiz Dametto Júnior	2º
Agropecuária	05	Estágio Curricular		Charle Kramer Borges de Macedo	30
		Supervisionado		Débora Zanella	40
		·		Lindomar Silva da Silva	Desclassificado*
				Elisiane Pacheco da Luz	Desclassificada*

^{*}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 352/2014.

5 - Unidade Remota Soledade:

Curso de Formação Inicial e Continuad a	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a	Classificaçã o
Padeiro	01	Orientação Profissional e Cidadania/ Trato com os Alimentos/Confeitaria e Panificação	200h	Arlindo Neto Ferreira Goze	1º

6 – Unidade Remota Tapejara:

Curso Técnico	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificaçã o
Manutenção		Estágio		Tiago Juliano Ferreira	10
e Suporte	04	Curricular	50h	Taíse Vergínia Telles	2º
em	04	Supervisionad	5011	Gregori Marsilio	30
Informática		О		Gregori Marsillo	3°

Bento Gonçalves (RS), 21 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL Nº 403, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL № 355/2014 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **355/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Feliz e Unidades Remotas Alto Feliz, Barão, Pareci Novo e São Sebastião do Caí.

1 - Câmpus Feliz:

Curso Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária Candidato(a)		Classificação
	No. 7 o o do	Nosãos do		Carlos Cezar Mizdal	10
	01	Noções de Português e Inglês	40h	Maria Helena Leandro de Lima	2º (suplente)
				Arilio Silva Junior	Desclassificado*
Agente de Informações Turísticas	01	Noções Básicas de Turismo	50h	Thais Gaia Schüler	1º
		Técnicas de		Fábio Wacker da Silva	10
	01	Arquivo e	40h	Henrique Nogueira Barbosa	Desclassificado*
	UI	Informática Aplicada	4011	Luana Carine Schünke	Desclassificada**

^{*}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 355/2014.

2 - Unidade Remota Alto Feliz:

Curso Formação Inicial e Continuad a	Vaga(s)	Disciplina (s)	Carga Horári a	Candidato(a)	Classificaçã o
Inglês	01	Inglês Básico I, II	140h	Marlene Ileia Nonemacher Ledur	1º
Básico	01	e III	14011	Eliane Konflanz Bersch	2º (suplente)
				Carlos Cezar Mizdal	3º (suplente)

^{**}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 355/2014.



	Maria Helena Leandro de	4º (suplente)
	Lima	+ (Supleme)

3 - Unidade Remota Barão:

Curso Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Auxiliar de Cozinha	01	Noções de Português e Inglês	20h	José Luiz Werner	Desclassificado*

^{*}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 355/2014.

4 – Unidade Remota Pareci Novo:

Curso Formaçã o Inicial e Continua da	Vaga(s)	Disciplina (s)	Carga Horári a	Candidato(a)	Classificaçã o
	Eletricista 01 Matemática Aplicada			Nolvi Francisco Baggio Filho	10
		20h	Alex Sandro Knapp	Desclassificad o*	
		-		Henrique Nogueira Barbosa	Desclassificad o*

^{*}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 355/2014.

5 - Unidade Remota São Sebastião do Caí:

Curso Formaçã o Inicial e Continua da	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horári a	Candidato(a)	Classificaçã o
		Segurança e		Marcelo Antônio Araldi Brandoli	10
	01	Higiene no Trabalho e Primeiros Socorros	50h	José Antônio Silva Duarte	2º (suplente)
Recepcion				Mário Francisco	Desclassifica
ista em				Winter	do*
Serviços				Fábio Wacker da	10
de Saúde		Técnicas de		Silva	-
	01	Arquivo e	50h	Henrique Nogueira	Desclassifica
	O I	Informática	3011	Barbosa	do*
		Aplicada		Luana Carine	Desclassifica
				Schünke	do**



	Rafael Faustino da	Desclassifica
	Silva	do*

^{*}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 355/2014.

Bento Gonçalves (RS), 23 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

EDITAL Nº 404, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 378/2014 - PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **378/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Ibirubá e na Unidade Remota Selbach.

1 – Câmpus Ibirubá:

Curso de Formação Inicial e Continuad a	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horári a	Candidato(a	Classificaçã o
Espanhol Básico	01	Módulo II: Orientação Profissional e Cidadania/Oralidad e e Vocabulário Básico/Linguagem e Comunicação/ Interpretação Textual/Expressõe s e Contextos	80h	Luciane Fioreze	1º

^{**}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 355/2014.



Ajustador Mecânico	01	Módulo II: Prática de Oficina	52h	Ederson Cruz da Silveira	10
iviecariico		de Olicina		Fábio Rosa da Silveira	2º (suplente)

2 - Unidade Remota Selbach:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Espanhol Básico	Cadastro Reserva	Módulo II: Orientação Profissional e Cidadania/Oralidad e e Vocabulário Básico/Linguagem e Comunicação/ Interpretação Textual/ Expressões e Contextos	80h	Luciane Fioreze	1°

Bento Gonçalves (RS), 23 de outubro de 2014

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

EDITAL Nº 405, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL № 379/2014 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 379/2014, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Mulheres Mil na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Ibirubá.



Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Soldador no Processo Mig/Mag	01	Módulo IV: Prática de Soldagem MIG- MAG	40h	Fábio Rosa da Silveira	1º

Bento Gonçalves (RS), 23 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

EDITAL Nº 406, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 372/2014 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **372/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na Unidade Remota Torres, do Câmpus Osório.

Curso Técnico	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Técnico em Informática	01	Gestão e	60h	Monique Dariva Martins	1º
para Internet	O1	Empreendedorismo	6011	Samuel Vinícius Bonato	Desclassificado*

^{*}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 372/2014.



Bento Gonçalves (RS), 24 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensã

EDITAL Nº 407, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 377/2014 - PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 377/2014, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Mulheres Mil na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Caxias do Sul.

Curso de Formação Inicial e Continuad a	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
				Sabrina Rugeri	1°
				Raquel Bettiol	2° (suplente)
				Marian dos Santos Martins	3° (suplente)
				Janini Cristina Paiz	4° (suplente)
		Introdução ao Cuidador/Orientaçã o Profissional e Cidadania/A presentação Profissional Introdução ao Magali Cren Luciana More Laissa Benite:		Anelise Andrade	Desclassificada**
				Magali Crema Pioner	Desclassificada***
Cuidador de			Luciana Moreira da Silva	Desclassificada*** *	
Idoso	01		30h	Laissa Benites Medeiros	Desclassificada*** *
				Tatiane de Oliveira Cabral	Desclassificada*** *
		,		Silvia Boher Oliva	Desclassificada*** *
				Clenio Ederson Lima Lopes	Desclassificado*** *
				Patrícia da Silva Viezzer	Desclassificada***



					*
				Raquel Bettiol	1°
				Sabrina Rugeri	2° (suplente)
				Silvia Boher Oliva	3° (suplente)
				Janini Cristina Paiz	4° (suplente)
				Marian dos Santos Martins	5° (suplente)
	04	Cuidado com o	204	Patrícia da Silva Viezzer	6° (suplente)
	01	Corpo	30h	Kalízia Dalla Zen	7° (suplente)
		·		Moroni Junior Rodrigues	Danalana:finada*
				Lima	Desclassificado*
				Magali Crema Pioner	Desclassificada***
				Laissa Benites Medeiros	Desclassificada*** *
				Raquel Bettiol	1°
				Janini Cristina Paiz	2° (suplente)
				Marian dos Santos Martins	3° (suplente)
				Patrícia da Silva Viezzer	Desclassificada***
		Cuidado com o	0.01	Magali Crema Pioner	Desclassificada***
	01	Ambiente	20h	Silvia Boher Oliva	Desclassificada***
				Tatiane de Oliveira Cabral	Desclassificada***
				Laissa Benites Medeiros	Desclassificada***
				Raquel Bettiol	1°
				Juliana Caprini	2° (suplente)
				Luciana Moreira da Silva	3° (suplente)
				Janini Cristina Paiz	4° (suplente)
				Marian dos Santos Martins	5° (suplente)
				Kalízia Dalla Zen	6° (suplente)
				Moroni Junior Rodrigues Lima	Desclassificada*
		Cuidados com a		Magali Crema Pioner	Desclassificada***
	01	Alimentação e a Saúde do Idoso	40h	Anna Tayle Huppes	Desclassificada*** *
				Patrícia da Silva Viezzer	Desclassificada*** *
				Silvia Boher Oliva	Desclassificada*** *
				Tatiane de Oliveira Cabral	Desclassificada*** *
				Laissa Benites Medeiros	Desclassificada*** *
	01	Linguagens e	16h	Camila Tomazzoni Marcarini	1°
		Mapas da Vida	1011	Aline regina Horbach	2° (suplente)
				Alessandra Accorsi Trindade	Desclassificada***
		Linguagem		Michelsch João da Silva	1°
	01	Linguagem Matemática	12h	Germano Mateus Zugno Machado	2° (suplente)



	01	Direitos da Mulher	6h	Claudia Magali Mena Ramos Rosângela Nunes Neto	1° 2° (suplente)
				Sabrina Rugeri	2 (Supleme)
				Kiona Luzia Laurindo	2° (suplente)
				Marian dos Santos Martins	3° (suplente)
		Ético o Dolocãos		David Matos Milhones	4° (suplente)
	01	Ética e Relações Humanas	6h	Clenio Ederson Lima Lopes	5° (suplente)
		Tiumanas		Tatiane de Oliveira Cabral	Desclassificada***
				Darlan Silvestrini	Desclassificada*** *
				Raquel Bettiol	1°
	01	Corpo e Saúde da Mulher	6h	Moroni Junior Rodrigues Lima	2° (suplente)
Almoxarife				Janini Cristina Paiz	3° (suplente)
				Silvia Boher Oliva	4° (suplente)
				Laissa Benites Medeiros	Desclassificada*** *
				Raquel Bettiol	1°
Assistente de				Moroni Junior Rodrigues Lima	2° (suplente)
Planejament o e Controle	01	Corpo e Saúde da Mulher	6h	Janini Cristina Paiz	3° (suplente)
de Produção		ividiriei		Silvia Boher Oliva	4° (suplente)
uc i rodação				Laissa Benites Medeiros	Desclassificada*** *
				Raquel Bettiol	1°
Soldador no		Corpo e Saúde da		Moroni Junior Rodrigues Lima	2° (suplente)
Processo	01	Mulher	6h	Janini Cristina Paiz	3° (suplente)
MIG/MAG		IVIGITIO		Silvia Boher Oliva	4° (suplente)
				Laissa Benites Medeiros	Desclassificada*** *

^{*}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 377/2014.

Bento Gonçalves (RS), 24 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

^{**}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea II, do edital nº 377/2014.

^{***}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 377/2014.

^{****}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea IV, do edital nº 377/2014.



EDITAL Nº 409, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC

EDITAL Nº 385/2014 - SUPERVISOR DE CURSO

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **385/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação **Mulheres Mil** da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Avançado Veranópolis.

Vaga(s)	Câmpus/ Local da oferta do curso	Carga horári a seman al	Eixo Tecnológ ico	Curso(s) Supervisionad o(s)	Candidato(a)	Classificaç ão
					Maria Victória Nunes de Oliveira	10
	Maranánalia/		A mala i a mata	Cuido do vido	Karina Weiss	2º (suplente)
01	Veranópolis/ Veranópolis	16h	Ambiente e Saúde	Cuidador de Idoso	Sílvia Ferronato Moro	3º (suplente)
					Adriana Cristianetti Frison	Desclassifica da*
	Veranópolis/		Ambiente	Cuidador de	Francieli Fuchina	10
01	Serafina Corrêa	16h	e Saúde	Idoso	Maria Victória Nunes de Oliveira	2º (suplente)
01	Veranópolis/ Nova Bassano	16h	Ambiente e Saúde	Cuidador Infantil	Francieli Fuchina	1º
01	Veranópolis/ Nova Prata	16h	Informaçã o e Comunica ção	Operador de Computador	Daniel de Carli	1º

*Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea II, do edital nº 385/2014.

Bento Gonçalves (RS), 29 de outubro de 2014./ Viviane Silva Ramos/ Pró-Reitora de Extensão

EDITAL Nº 410, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 386/2014 - ORIENTADOR



A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **386/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação **Mulheres Mil** da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Avançado Veranópolis.

Vaga(s)	Câmpus Avançado	Local da oferta do(s) curso(s)	Carga horária semanal	Candidato(a)	Classificação
				Alcione Moraes Jacques Maschio	10
				Karina Weiss	2º (suplente)
				Margot Gisele Zeni Moretto	3º (suplente)
				Gefferson Silva da Silveira	4º (suplente)
01	Veranópolis	Veranópolis	16h	Walquíria Pereira doa Santos	5º (suplente)
				Henrique Nogueira Barbosa	6º (suplente)
				Fernanda Kestis Kaczalla	Desclassificada*
				Vanice Goreti Frosi Dal Magro	Desclassificada*
		eranópolis Nova Prata	16h	Alcione Moraes Jacques Maschio	10
01	Veranópolis			Margot Gisele Zeni Moretto	2º (suplente)
				Elaine Bussolotto Piva	3º (suplente)
				Henrique Nogueira Barbosa	4º (suplente)
01	Voranánalia	Nova	16h	Alcione Moraes Jacques Maschio	10
UI	Veranópolis	Bassano	160	Henrique Nogueira Barbosa	2º (suplente)
01	Veranópolis	Serafina Corrêa	16h	Débora Cristina Plentz	10

^{*}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 386/2014.

Bento Gonçalves (RS), 29 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL Nº 411, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL № 364/2014 - PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **364/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Viamão.

Curso de Formação Inicial e Continuad a	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
				Tatiane Milani da Costa	10
				Luciane Monteiro Schmitz	2º (Suplente)
				Valnei Cristovão Rodrigues Veloso	3º (Suplente)
				Jandira Maria Baptista	4º (Suplente)
				Silvia Roldão Matos	5º (Suplente)
				Laura Souza do Nascimento	6º (Suplente)
				Larri Padilha Viega	7º (Suplente)
	01	Orientação I Profissional e Cidadania	20h	Itamara Caureo de Oliveira	8º (Suplente)
				Vanina Pereira Machado	9º (Suplente)
				Anderson Damineli Martinez	10º (Suplente)
Agente de				Lisiane Oliveira da Rocha	Desclassificada *
Gestão de Resíduos				Maria Helena Leandro de Lima	Desclassificada *
Sólidos				Henrique Lopes Palmira	Desclassificado *
				Jhosi Vargas Brandão da Silva	Desclassificada *
		Poluição Ambiental e		Itiana Cardoso Madalena	10
		Panorama da Gestão		Manuela Bruxel	2º (suplente)
	01	dos Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD)	28h	Bianca de Oliveira Cecato	3º (suplente)
		Gerenciamento dos RSD:		Liziane Nichele Pereira	1º
	01	Acondicionamento, Coleta Seletiva, Transporto, Usina do	40h	José Manoel Couto da Feira	2º (suplente)
		Transporte, Usina de Triagem e		Valtair Roldão Matos	3º (suplente)



		Compostagem			
	01	Tratamento e	32h	Ana Márcia Crovetto Bakalian	10
	01	Disposição Final dos RSD	3211	Tatiana Rita Mychaleyko	2º (suplente)
		KSD	ĺ	Jalma Maria Klein	3º (suplente)
		Coleta Seletiva e		Clarissa Britz Hassdenteufel	10
	01	Triagem dos	28h	Ilaine Avozani Lorenzon	2º (suplente)
		Resíduos Sólidos		Aline Soares Nunes	3º (suplente)
					,
	0.4	Resíduos Sólidos	0.01	André Abreu Martins	10
	01	Especiais	32h	Rodrigo Beck Saldanha	2º (suplente)
				Renata Czykiel	10
				Jackson Freitas Brilhante de São José	2º (Suplente)
			28h	Carla Danielle Pereira de Andrade	3º (Suplente)
	01	Educação Ambiental		Janine da Silva Demenighi	4º (Suplente)
				Renato Backs Macedo	5º (Suplente)
				Gyselli Alves Antunes	6º (Suplente)
				Flávia Diniz da Silva	7º (Suplente)
				Fernando dos Santos Alvarenga	8º (Suplente)
		Diana da Castão dos		Julio Cesar Bastola Norte	1º
	01	Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos	32h	Risia Kelle Pires de Souza Nunes	2º (Suplente)
	Cadastr			Anilse de Araújo Brêtas	1º
	o Reserv a	Produção Animal	40h	Carla Danielle Pereira de Andrade	2º
Agricultor Familiar	Cadastr o Reserv a	Noções Básicas dos Processos Agroindustriais	40h	Não houve candidato inscrito	
	Cadastr o Reserv a	Gestão e Empreendedorismo na Propriedade Rural	40h	Jackson Freitas Brilhante de São José	1º

^{*}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 364/2014.

Bento Gonçalves (RS), 30 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL Nº 412, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL № 371/2014 – PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **371/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), nas Unidades Remotas Aratiba e Severiano de Almeida, do Câmpus Erechim.

1 – Unidade Remota Aratiba:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Formação Vaga(s Inicial e) Continuada		Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Bovinocultor de		Homeopatia Aplicada		Angela Faccin	10
Leite	01	à Bovinocultura Leiteira	16h	Daiane Werner	2º (suplente)

2 – Unidade Remota Severiano de Almeida:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Bovinocultor de		Homeopatia Aplicada		Angela Faccin	10
Leite	01	à Bovinocultura Leiteira	16h	Daiane Werner	2º (suplente)

Bento Gonçalves (RS), 30 de outubro de 2014.



Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

EDITAL Nº 413, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL Nº 365/2014 - PROFESSOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **365/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação **Mulheres Mil** na Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Viamão.

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Auxiliar de Manutenção Predial	01	Manutenção Predial: Elétrica	40h	Lucas da Silva Timm	10
	01	Manutenção Predial: Hidráulica	40h	Não houve candidato inscrito	
		Educação, Cidadania e Acolhimento da Mulher		Tatiane Milani da Costa	1º
				Laura Souza do Nascimento	2º (suplente)
	01		16h	Luciane Monteiro Schmitz	3º (suplente)
				Patrícia Ronize Bedin Barcellos	4º (suplente)
				Jandira Maria Baptista	5º (suplente)
				Silvia Roldão Matos	6º (suplente)
				Raquel Czarneski Borges	7º (suplente)
Cuidador de				Áurea Autenhofen	8º (suplente)
Idoso				Anderson Damineli Martinez	9º (suplente)
				Alexsandra Moraes da Silva	10º (suplente)
				Lisiane Oliveira da Rocha	Desclassificada*
				Tamara Padilha Chagas	1º
	01	Português Básico:	14h	Michele Aparecida Selau da Silva	2º (suplente)
		Linguagem		Marta Silvana da Silva Rodrigues	3º (suplente)



				Débora Cristina Ribeiro	4º (suplente)
				Marta Maria Barcelos Tavares	5º (suplente)
					Desclassificada*
				Jhosi Vargas Brandão da Silva	*
	01	Noções de Matemática e Informática	14h	Marcio Jose de Lemos	1º
	01	Profissão do Cuidador	20h	Janaína Cortez Gomes	10
		Empreendedoris		Deise do Amaral Tyska	1º
	01	mo, Sustentabilidade	16h	William Almeida Cavalheiros	Desclassificado*
		e Economia Solidária		Murilo Freire	Desclassificado* *
				Renata Czykiel	1º
		Cuidar de Si, do		Clarissa Britz Hassdenfeufel	2º (suplente)
	01	Outro e do	16h	Larri Padilha Viega	3º (suplente)
		Entorno	· 	Liziane Nichele Pereira	4º (suplente)
				Sergio Moacir Magnan	5º (suplente)
		Aprendendo a		Rui Baum Linde	10
	01	Cuidar	32h	Heloisa Kist Scremin	Desclassificada* *
	01	Saúde do Idoso		Vanessa da Silva Alves	1º
			32h	Leonardo de Santi Helena Cunha	2º (suplente)
				Anderson Rech	3º (suplente)
				Rui Baum Linde	4º (suplente)
				Tatiana Leite Müller	Desclassificada* *
	01	Educação, Cidadania e Acolhimento da Mulher	20h	Tatiane Milane da Costa	1º
				Laura Souza do Nascimento	2º (suplente)
				Gabriela Garcia Sevilla	3º (suplente)
				Patrícia Ronize B. Barcellos	4º (suplente)
				Liziane Nichele	5º (suplente)
				Áurea Altnhofen	6º (suplente)
Cuidador Infantil				Leonardo de Santi Helena Cunha	7º (suplente)
				Sílvia Roldão Matos	8º (suplente)
				Luciane Monteiro Schmitz	9º (suplente)
				Janine da Silva Demenighi	10° (suplente)
				Anderson Damineli Martinez	11º (suplente)
				Lisiane Rocha	Desclassificada*
	01	Português Básico, Linguagem e Contação de História	30h	Michele Aparecida Selau da Silva	1º
				Alexsandra Moraes da Silva	2º (suplente)
				Márcia Roberta Franco	3º (suplente)
				Tamara Padilha Chagas	4º (suplente)
				Marta Silvana da Silva Rodrigues	5º (suplente)
				Marta Maria Barcelos Tavares	6º (suplente)



				Maria Helena Lenadro de Lima	Desclassificada*
				Marta Regina Bandeira de Abreu	Desclassificada*
				Jhosi Vargas Brandão da Silva	Desclassificada*
	01	Noções de Matemática e Informática	16h	Márcio José de Lemos	10
				João Marcelo Pereira Lucas	2º (suplente)
	01	Empreendedoris mo, Sustentabilidade e Economia Solidária	16h	Deise do Amaral Tyska	10
				Murilo Freire	Desclassificado*
	01	Dimensões do Desenvolvimento Infantil	28h	Sérgio Moacir Magnan	10
				Helena Almeida Franzen	Desclassificada*
				Tatiane Leite Muller	Desclassificada*
	01	Produção Sustentável de Brinquedos	18h	Tiago José Erhart	1º
	01	Cuidado e Saúde da Criança	32h	Rafael Goldani	10
				Vivian Rodrigues Ferreira	2º (suplente)
				João Roberto Fernandes	3º (suplente)
				Rui Baum Linde	4º (suplente)
				Heloisa Kist Scremin	Desclassificada*
				Tatiane Leite Muller	Desclassificada*

^{*}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea II, do edital nº 365/2014.

Bento Gonçalves (RS), 31 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

^{**}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 365/2014.



EDITAL Nº 414, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC EDITAL № 381/2014 - APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **381/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na Unidade Remota Torres, do Câmpus Canoas.

Vaga(s)	Câmpus/ Unidade Remota	Local	Carga horária semanal	Candidato(a)	Classificação
01				Geneci da Silva Martins	10
	Canoas/Torres	Colônia dos Pescadores	8h	Margiele da Silva de Souza	1º 2º (suplente) Desclassificada*
				Ana Regina Rosa Lunkes da Silva	

^{*}Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 381/2014.

Bento Gonçalves (RS), 31 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL Nº 415, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 - DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

2.2 - Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades
01	Encargo Supervisor de Curso	Descrição das atividades a) interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto; c) coordenar o planejamento de ensino; d) assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência; e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes; f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre; g) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso; h) supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos registros de freqüência e desempenho acadêmico dos beneficiários;
		 i) fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos; e j) exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.



1.1.1 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) na Unidade Remota Parobé, do Câmpus Rolante, da seguinte forma:

Vaga s)	Câmpu s/ u(Unidad e Remot a	Local da oferta do curso	Carga horári a seman al	Eixo Tecnológ ico	Curso(s) Supervisionado (s)	Requisitos/ Escolaridade
01	Rolante / Parobé	Parobé	12h	Saúde e Estética	Cabeleireiro; Massagista	Graduação ou Formação Técnica na área de Estética

- 1.2 Entende-se por Graduação cursos Superior de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura.
- 1.3 A remuneração do Supervisor de Curso será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada ao curso;
- 1.4 No caso do bolsista que não possui vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR), nos termos da legislação em vigor;
- 1.5 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
 - I) por interesse da Instituição:
 - II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou, se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional:
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I.B), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695648444anexo_i.b_-
- ficha de inscrição supervisor.pdf;
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo__ii__registro_de_carga_horaria_regular.pdf, no caso de possuir vínculo com



instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);

- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível de documento de identidade com foto, válido no território nacional, de CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1;
- 2.9 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente comprovado;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec, que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Período de inscrições: de 03 a 05 de novembro de 2014;

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Casa do Artesão	Setor: Administrativo Horário: das 7h às 13h	Endereço: Avenida das Nações, 325 Centro – Parobé – RS Telefone: (51) 9286 3081

- 3.3 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os requisitos deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal:
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.



4 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, através de entrevista;
- 4.2 A entrevista terá peso 10,0 (dez), e nela poderão ser observados os seguintes aspectos:
 - I) conhecimento técnico nas áreas dos cursos a serem supervisionados;
 - II) capacidade operacional de realizar tarefas que envolvam o planejamento e a execução dos cursos, a elaboração de documentos e, ainda, análises críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a área de conhecimento do curso ou do eixo tecnológico;
 - III) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa, além da jornada regular na Instituição, se servidor público federal, estadual ou municipal;
 - IV) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e as modalidades dos cursos a serem ofertados;
 - V) desembaraço, iniciativa e interesse;
 - VI) outras experiências de coordenação e/ou supervisão de curso;
 - VII) participação em outras atividades de extensão.
- 4.2.1 A entrevista poderá ser gravada.
- 4.3 Do desempate:
- 4.3.1 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha maior disponibilidade de horários para dedicar-se ao programa e persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A entrevista será realizada no dia 07 de novembro de 2014;
- 5.2 A(s) entrevista(s) será(ão) realizada(s) por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora, conforme competência para cada situação.
- 5.3 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
 - I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
 - II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
 - III) não comparecer à entrevista; ou
 - IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista;



V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 - DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **12 de novembro de 2014**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec:
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsista(s), cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 - DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, através de documento assinado pelo próprio candidato, que contenha o seu nome completo, o edital à que se refere e o(s) motivo(s) da solicitação, das seguintes formas:
 - I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min:
 - II) Digitalizado, através de correspondência eletrônica enviada para o endereço pronatec@ifrs.edu.br, encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.
- 8.1.1 O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.
- 8.2 O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do email informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.



10 – DO TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA

- 10.1 O tempo de duração da bolsa está condicionado à oferta de cursos pela Bolsa-Formação na respectiva Unidade onde as vagas estão sendo ofertadas e à necessidade institucional, considerados, para tanto, o planejamento financeiro e a disponibilidade de recursos do Programa. Desta forma, as atividades do bolsista poderão ser suspensas a qualquer tempo e retomadas conforme o interesse institucional.
- 10.1.1 Ocorrendo a suspensão e retomada posterior das atividades, é assegurado ao bolsista que ocupava o encargo e cujo processo seletivo ainda possua validade, assumir novamente suas atribuições. Somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular.

11 - DO BOLSISTA

- 12.2 O horário das atividades do bolsista será de acordo com a carga horária prevista para a função, conforme item 1.1.1 e com as necessidades do encargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento da Unidade, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;
- 12.3 O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades do Programa, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação-Adjunta da Unidade onde as vagas estão sendo ofertadas;
- 11.3 As despesas decorrentes do deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para participar de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física);
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo__iii_-_declaracao_de_disponibilidade.pdf;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais":



http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo__iv_-_termo_de_compromisso.pdf e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo_v_-_termo_de_ciencia_e_responsabilidade.pdf;

11.8 – O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e demais exigências normativas;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista, configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Os pagamentos dos bolsistas do Pronatec serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do mesmo, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.
- 12.4 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento dos bolsistas selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS:
- 12.5 O não oferecimento de qualquer dos cursos, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o(s) respectivo(s) curso(s) não realizado(s);
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 31 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL Nº 416, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA(S) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

3 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

3.1 – Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades	Requisitos/Escolaridade
01	Orientador	a) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência; b) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional; c) realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição; d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação; e) articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE); e f) prestar serviços de atendimento e apoio	Possuir Formação Superior em Licenciatura (qualquer área) ou Graduação (qualquer área) com curso de formação pedagógica*



1.1.1 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) na Unidade Remota Cambará do Sul, do Câmpus Rolante, da seguinte forma:

Vaga(s)	Câmpus/Unidade	Local da oferta do(s)	Carga horária
	Remota	curso(s)	semanal
01	Rolante/Cambará do Sul	Cambará do Sul	12h

- 1.2 A remuneração do bolsista Orientador será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada à Bolsa-Formação;
- 1.3 No caso do bolsista que não possui vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR), nos termos da legislação em vigor:
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
 - I) por interesse da Instituição;
 - II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou. se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional:
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I.C), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695648444anexo_i.c_-
- ficha de inscrição orientador.pdf;
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", "Editais". submenu "Anexos Editais": no link http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo ii -_registro_de_carga_horaria_regular.pdf, no caso de possuir vínculo com

^{*} Entende-se por formação pedagógica todos os cursos que habilitem o profissional ao exercício da docência na educação básica (ensino fundamental e médio).



instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);

- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível de documento de identidade com foto válido no território nacional, CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1;
- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Período de inscrições: de 03 a 05 de novembro de 2014;

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmara Municipal de Vereadores	Setor: Administrativo Horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min	Endereço: Rua Dona Úrsula, 852 Centro – Cambará do Sul – RS Telefone: (54) 3251 1250 ou (51) 9286 3081

3.3 – Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os requisitos deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;



3.5 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

4 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 – O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez), sendo assim distribuídos:

- I) análise do Currículo Lattes (peso 5,0); e
- II) entrevista (peso 5,0).

4.2 - Da análise do Currículo *Lattes*:

- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Orientador:
- 4.2.2.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos.
 - I) Doutorado: 40 (quarenta) pontos;
 - II) Mestrado: 30 (trinta) pontos;
 - III) Especialização: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.2.2 Experiência profissional com orientação de alunos. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos.
 - I) Atividades de docência na educação básica, profissional ou superior: 4 (quatro) pontos por semestre até o limite de 40 (quarenta) pontos:
 - II) Atividades de orientação educacional: 3 (três) pontos por semestre até o limite de 30 (trinta) pontos;
 - III) Cursos ministrados na área de concentração da vaga: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 20 (vinte) pontos;
 - IV) Palestras ministradas na área de concentração da vaga: 1 (um) ponto por palestra até o limite de 10 (dez) pontos.
- 4.2.2.3 Experiência profissional em atividades administrativas. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 20 (vinte) pontos.
- I) Cargo de direção em instituições de ensino: 2 (dois) pontos por semestre;
- II) Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 1 (um) ponto por semestre;
 - III) Participação em comissões permanentes e conselhos em instituições de ensino: 0,5 (meio) ponto por comissão ou conselho.
- 4.2.2 Se, durante a análise do currículo, a comissão de seleção de bolsistas evidenciar ausência de documentos necessários para a inscrição do candidato ou ausência da formação exigida para inscrição, este estará automaticamente excluído do processo seletivo e não será avisado da entrevista.

4.3 – Da entrevista:



- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de Orientador deverão ser observados os seguintes aspectos:
 - I) conhecimento técnico compatível com as atividades a serem desempenhadas;
 - II) capacidade operacional de realizar tarefas que envolvam a elaboração de documentos, o planejamento e a execução de atividades pertinentes ao respectivo encargo;
 - III) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa, além da jornada regular na Instituição, se servidor público federal, estadual ou municipal;
 - IV) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade dos cursos a serem ofertados;
 - V) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.3.2 A entrevista poderá ser gravada.

4.4 – Do desempate:

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora, conforme competência para cada situação.
- 5.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá no dia 06 novembro de 2014;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 07 de novembro de 2014;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
 - II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
 - III) não comparecer à entrevista; ou
 - IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou
 - V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.



7 - DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **12 de novembro de 2014**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec:
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção de bolsista(s), cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 - DO RECURSO

- 8.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, através de documento assinado pelo próprio candidato, que contenha o seu nome completo, o edital à que se refere e o(s) motivo(s) da solicitação, das seguintes formas:
 - I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min:
 - II) Digitalizado, através de correspondência eletrônica enviada para o endereço pronatec@ifrs.edu.br, encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.
- 8.1.1 O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.
- 8.2 O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do email informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista(s) será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.



10 - DO TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA

- 10.1 O tempo de duração da bolsa está condicionado à oferta de cursos pela Bolsa-Formação na respectiva Unidade onde as vagas estão sendo ofertadas e à necessidade institucional, considerados, para tanto, o planejamento financeiro e a disponibilidade de recursos do Programa. Desta forma, as atividades do bolsista poderão ser suspensas a qualquer tempo e retomadas conforme o interesse institucional.
- 10.1.1 Ocorrendo a suspensão e retomada posterior das atividades, é assegurado ao bolsista que ocupava o encargo e cujo processo seletivo ainda possua validade, assumir novamente suas atribuições. Somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular.

11 - DO BOLSISTA

- 12.4 O horário das atividades do bolsista será de acordo com a carga horária prevista para a função, conforme item 1.1.1, com as necessidades do encargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento da Unidade, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais:
- 11.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades do Programa, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação-Adjunta da Unidade onde a(s) vaga(s) está(ão) sendo ofertada(s):
- 11.3 As despesas decorrentes do deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajuda de custo) para participar de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.4 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física);
- 11.5 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição:
- 11.6 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo__iii_-declaração de disponibilidade.pdf;
- 11.7 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS,



menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo__iv_-_termo_de_compromisso.pdf e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo_v_-termo_de_ciencia_e_responsabilidade.pdf;

11.8 – O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Surgindo nova(s) vaga(s) durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e demais exigências normativas;
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista(s), configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Os pagamentos dos bolsistas do Pronatec serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do mesmo, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.
- 12.4 É reservado o direito da instituição de tornar a presente seleção sem efeito no caso do não oferecimento de curso(s) ou, então, por contingenciamento orçamentário;
- 12.5 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 31 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



EDITAL Nº 417, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA(S) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 - DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades	Descrição das atividades Requisitos/ Escolaridade		
Cadas	Profess	a) planejar as aulas e	Possuir a	Até 16	
tro	or	atividades didáticas e ministrá-	formação	(dezesseis)	
Reser		las aos beneficiários da Bolsa-	exigida,	horas	
va		Formação;	conforme o	semanais,	
		b) adequar a oferta dos cursos		•	
		às necessidades específicas	•	11.1 deste	
		do público-alvo;		edital.	
		c) registrar no SISTEC a			
		frequência e o desempenho			
		acadêmico dos estudantes;			
		d) adequar conteúdos,			
		materiais didáticos, mídias e			
		bibliografia às necessidades			
		dos estudantes;			
		e) propiciar espaço de			
		acolhimento e debate com os			
		estudantes;			
		f) avaliar o desempenho dos			
		estudantes; e			
		1			
		g) participar dos encontros de			



coordenação promovidos	
pelos coordenadores geral e	
adjunto.	

1.3.1 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) nas Unidades Remotas Imbé e Maquiné, do Câmpus Rolante, da seguinte forma: 1.1.1.1 – Unidade Remota Imbé:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turn o	C.H. total da disciplin a	Formação Exigida
December	Cadastr o Reserva	Orientação Profissional e Cidadania	Noite	20h	Graduação na área de Ciências Humanas* ou qualquer Graduação com Curso de Formação Pedagógica**
Recepcionist a em Serviços de Saúde	Cadastr o Reserva	Redação Técnica e Preenchimento de Formulários/ Controle e Arquivamento de Documentos	Noite	80h	Graduação em Língua Portuguesa ou Secretariado ou Biblioteconomi a ou Graduação ou Formação Técnica na área da Administração
Pizzaiolo	Cadastr o Reserva	Boas Práticas de Fabricação/ Controle da Qualidade no Processamento/Norma s e Procedimentos Técnicos de Qualidade, Segurança, Higiene e Saúde/Funcionamento e Utilização de Máquinas,	Noite	70h	Graduação ou Formação Técnica na área de Alimentos ou Ensino Médio com experiência profissional comprovada na área



		Equipamentos e Utensílios/ Ingredientes Utilizados na Produção da Massa e Recheios da Pizza/Cálculos da Quantidade dos Ingredientes e da Produção/ Prática de Fabricação de Pizzas/ Legislação e Gestão da Pizzaria Tecnologia do Alimento			
Auxiliar de Cozinha	Cadastr o Reserva	e Segurança Alimentar/Noções de Cozinha Industrial/Normas e Procedimentos Técnicos de Qualidade, Segurança, Higiene e Saúde no Manuseio e Preparo dos Alimentos/Noções de Nutrição e Qualidade Alimentar/Microbiologi a e Conservação dos Alimentos/ Noções de Gastronomia/ Boas Práticas de Fabricação/ Preparo de Pratos Quentes e Frios	Noite	90h	Graduação ou Formação Técnica na área de Alimentos ou Ensino Médio com experiência profissional comprovada na área

^{*}Considerar-se-á conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento CNPQ.

1.1.1.2 – Unidade Remota Maquiné:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Agricultor Familiar	Cadastro Reserva	Legislação Ambiental e Trabalhista Aplicada ao Meio Rural/Gestão e	Noite (Seg. a Sex.)/	60h	Graduação ou Formação Técnica na área de

^{**}Entende-se por formação pedagógica todos os cursos que habilitem o profissional ao exercício da docência na educação básica (ensino fundamental e médio).



		Empreendedorismo	Manhã		Ciências
		da Propriedade	ou		Agrárias* ou
		Rural	Tarde		na área de
			(Sáb.)		Administração
			Noite		
			(Seg.		Graduação ou
			a		Formação
Cadastro Reserva	Cadastro	Produção Animal	Sex.)/	40h	Técnica na
	Produção Ammai	Manhã	4011	área de	
			ou		Ciências
			Tarde		Agrárias*
			(Sáb.)		

^{*}Considerar-se-á conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento CNPQ.

- 1.4 Entende-se por Graduação cursos Superior de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura;
- 1.3 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s);
- 1.3.1 No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
 - I) por interesse da Instituição;
 - II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;
 - III) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou, se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional:
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I.A), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695648444anexo_i.a_-
- _ficha_inscricao_-_professor.pdf;
- 2.4 Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu "Pronatec",



submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo__ii_-

- _registro_de_carga_horaria_regular.pdf, no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);
- 2.5 Apresentar original e fotocópia legível de documento de identificação com foto, aceito no território nacional, do CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.6 Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral juntamente com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada:
- 2.7 Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.8 Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.;
- 2.9 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;
- 2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.11 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.12 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.13 A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;
- 2.14 O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com a legislação do Pronatec que não permite a acumulação destes;
- 2.15 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: de 03 a 05 de novembro de 2014;

3.2 - Local e horário para inscrições:

Cidade	Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Imbé	Secretaria de Desenvolvimento Social	Setor: Administrativo Horário: das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h	Endereço: Avenida Nova Petrópolis, 625 Centro – Imbé – RS Telefone: (51) 3627 4405 ou



			(51) 9286 3081
Maquiné	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Setor: Recepção Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h	Endereço: Rua General Osório, 970 Centro – Maquiné – RS Telefone: (51) 3628 1106 ou (51) 9286 3081

3.3 – Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; 3.4 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.9 O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez) sendo assim distribuídos:
 I) análise do Currículo Lattes (peso 5,0); e
 - II) entrevista (peso 5,0).

4.10 - Da análise do Currículo Lattes:

- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos:
 - I) Pós-graduação *stricto sensu* na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
 - II) Pós-graduação *lato sensu* na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
 - III) Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;
 - IV) Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;
 - V) Pós-graduação *stricto sensu* na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;
 - VI) Pós-graduação *lato sensu* na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;
 - VII) Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;
 - VIII) Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;
- 4.2.1.2 Atividades docentes. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 60 (sessenta) pontos:



- a) Tempo de magistério, considerar-se-á somente os últimos 5 anos até o limite de 20 (vinte) pontos:
 - I) Docência em nível de Pós-Graduação: 2 (dois) pontos por semestre até o limite de 20 (vinte) pontos;
 - II) Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: 1,5 (um e meio) pontos por semestre até o limite de 15 (quinze) pontos;
 - III) Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
 - IV) Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;
 - V) Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): 0,5 (meio) ponto por semestre até o limite de 5 (cinco) pontos;
- b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até o limite de 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.
- 4.2.2 Se durante a análise do currículo a comissão de seleção de bolsistas evidenciar ausência de documentos necessários para a inscrição do candidato ou ausência da formação exigida para inscrição, este estará automaticamente excluído do processo seletivo e não será convocado para a entrevista. Tal situação deverá ser avisada ao candidato através de e-mail.

4.11 – Da entrevista:

- 4.3.1 Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:
 - I) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;
 - II) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
 - III) desembaraço, iniciativa e interesse;
 - IV) outras experiências profissionais.
- 4.3.2 A entrevista poderá ser gravada.

4.12 - Do desempate:

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.



5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s), designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora do IFRS, conforme competência para cada situação.
- 5.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá no dia 06 de novembro de 2014;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 07 de novembro de 2014;
- 5.4 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
 - I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
 - II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou III) não comparecer à entrevista; ou
 - IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou
 - V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Programa.

7 - DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **12 de novembro de 2014**, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: Pronatec;
- 7.2 A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção, cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 - DO RECURSO

8.1 – O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, através de documento assinado pelo próprio candidato, que contenha o seu nome



completo, o edital à que se refere e o(s) motivo(s) da solicitação, das seguintes formas:

- I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- II) Digitalizado, através de correspondência eletrônica enviada para o endereço pronatec@ifrs.edu.br, encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.
- 8.1.1 O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.
- 8.2 O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;
- 8.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do email informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista(s) será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 – A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.

11 - DO BOLSISTA

- 11.1 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesseis) horas semanais;
- 11.1.1 O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;
- 11.1.2 Para a apuração da carga horária regular em sala de aula na Instituição, prevista no item 11.1.1, considerar-se-á aquela relativa à data de



início da(s) disciplina(s) que o docente irá ministrar junto à Bolsa-Formação do Pronatec.

- 11.1.3 É de inteira responsabilidade do Coordenador-Adjunto do Pronatec o envio de documento que comprove a carga horária regular que o docente desempenha em sala de aula na Instituição, devendo este documento ser entregue a cada início de disciplina a ser ministrada pela Bolsa-Formação do Pronatec, sob pena de bloqueio no pagamento do docente.
- 11.2 A seleção de bolsista(s) para vaga(s) de cadastro reserva não assegura a contratação do(s) selecionado(s). A mesma somente ocorrerá havendo disponibilidade de vagas e interesse da instituição, a fim de resguardar o bom andamento dos cursos oferecidos pela Bolsa-Formação;
- 11.3 As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 11.4 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 11.5 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).
- 11.6 Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;
- 11.7 O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo__iii_-declaração de disponibilidade.pdf:
- 11.8 O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais":

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo iv -

_termo_de_compromisso.pdf e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais": "Pronatec", submenu "Editais", no link "Anexos aos Editais":

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo_v_termo_de_ciencia_e_responsabilidade.pdf;



11.9 – O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Havendo outra edição do mesmo curso dentro do prazo de validade da presente seleção, poderá ser concedida nova bolsa ao profissional selecionado neste edital, desde que para ministrar disciplina idêntica com igual carga horária. Neste caso, somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular:
- 12.2 A modalidade de seleção de bolsista(s), configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);
- 12.3 Os pagamentos dos bolsistas do Pronatec serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do mesmo, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.
- 12.4 Poderá ser aceito *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, em substituição ao Currículo Lattes, exigido no item 2.9, se a condição para inscrição no encargo for ensino médio;
- 12.5 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;
- 12.6 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 31 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



RETIFICAÇÃO DE EDITAIS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 369, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTA(S)

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 369/2014, de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação **Mulheres Mil** da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec:

No item 1 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO, no subitem 1.1.1

ONDE SE LÊ:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Aplicador de Revestimento Cerâmico	01	Cidadania e Direitos da Mulher	Noite	8h	Graduação em Direito ou Serviço Social ou na área das Ciências Humanas*

^{*}Considerar-se-á conforme a Tabela das Áreas do Conhecimento CNPQ.

LEIA-SE:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Aplicador de Revestimento Cerâmico	01	Cidadania e Direitos da Mulher	Noite	8h	Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas* ou na área das Ciências Humanas*

^{*}Considerar-se-á conforme a Tabela das Áreas do Conhecimento CNPQ.

No item 3 – DAS INSCRIÇÕES, no subitem 3.1



ONDE SE LÊ:

3.1 – Período de inscrições: de 10 a 15 de outubro de 2014, exceto sábado e domingo;

LEIA-SE:

3.1 – Período de inscrições: de **10 a 22 de outubro de 2014, exceto sábado e domingo**;

No item 5 – **DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**, nos subitens 5.2 e 5.3

ONDE SE LÊ:

- 5.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá no dia 16 de outubro de 2014;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 17 de outubro de 2014;

LEIA-SE:

- 5.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá no dia 23 de outubro de 2014;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 24 de outubro de 2014;

No item 7 – **DO RESULTADO**, no subitem 7.1

ONDE SE LÊ:

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **22 de outubro de 2014**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;

LEIA-SE:

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **29 de outubro de 2014**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;

Bento Gonçalves (RS), 15 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 373, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTA(S)

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 373/2014, de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação **Mulheres Mil** da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec:

No item 3 - DAS INSCRIÇÕES, no subitem 3.1

ONDE SE LÊ:

3.1 – Período de inscrições: de **09 a 15 de outubro de 2014, exceto sábado e domingo**;

LEIA-SE:

3.1 – Período de inscrições: de **09 a 23 de outubro de 2014, exceto sábado e domingo**;

No item 5 – **DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**, no subitem 5.1

ONDE SE LÊ:

5.1 – A entrevista será realizada nos dias 16 e 17 de outubro de 2014;

LEIA-SE:

5.1 – A entrevista será realizada no dia **30 de outubro de 2014**;

No item 7 – **DO RESULTADO**, no subitem 7.1

ONDE SE LÊ:

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **22 de outubro de 2014**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;

LEIA-SE:

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **03 de novembro de 2014**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;

Bento Gonçalves (RS), 15 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



RETIFICAÇÃO II AO EDITAL Nº 373, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTA(S)

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 373/2014, de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação **Mulheres Mil** da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec:

No item 5 – **DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**, no subitem 5.1

ONDE SE LÊ:

5.1 – A entrevista será realizada no dia 30 de outubro de 2014;

LEIA-SE:

5.1 – A entrevista será realizada nos dias 30 e 31 de outubro de 2014;

Bento Gonçalves (RS), 20 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

RETIFICAÇÃO AO EDITAL № 374, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTA(S)

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 374/2014, de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação **Mulheres Mil** da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec:

No item 3 – DAS INSCRIÇÕES, no subitem 3.1



ONDE SE LÊ:

3.1 – Período de inscrições: de **09 a 15 de outubro de 2014, exceto sábado e domingo**;

LEIA-SE:

3.1 – Período de inscrições: de **09 a 23 de outubro de 2014, exceto sábado e domingo**;

No item 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, nos subitens 5.2 e 5.3

ONDE SE LÊ:

- 5.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá no dia 16 de outubro de 2014;
- 5.3 A entrevista será realizada nos dias 16 e 17 de outubro de 2014:

LEIA-SE:

- 5.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá no dia 24 de outubro de 2014;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 30 de outubro de 2014;

No item 7 – **DO RESULTADO**, no subitem 7.1

ONDE SE LÊ:

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **22 de outubro de 2014**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;

LEIA-SE:

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **03 de novembro de 2014**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec:

Bento Gonçalves (RS), 15 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

RETIFICAÇÃO II AO EDITAL Nº 374, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTA(S)

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital **n° 374/2014**, de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsista(s)



para atuar(em) na ação **Mulheres Mil** da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec:

No item 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, no subitem 5.3

ONDE SE LÊ:

5.3 – A entrevista será realizada no dia 30 de outubro de 2014:

LEIA-SE:

5.3 – A entrevista será realizada nos dias 30 e 31 de outubro de 2014;

Bento Gonçalves (RS), 20 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 375, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTA(S)

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital **n° 375/2014**, de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Mulheres Mil da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec:

No item 1 - DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO, no subitem 1.1.1

ONDE SE LÊ:

1.4.1 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) no Câmpus Vacaria, da seguinte forma:

Formaçã s) Disciplina(s) Turno total da Exigida



o Inicial e Continua				discipli na	
Manicure e Pedicure	01	Integração e Socialização; Ética, Cidadania e Direitos da Mulher; Linguagens	Tarde	20h	Graduação em Serviço Social ou na área de Ciências Humanas*
	01	Inclusão digital	Tarde	12h	Graduação ou Formação Técnica na área de Informática
	01	Saúde da Mulher e da Família; Dimensões do Cuidar: o Cuidar de Si, Cuidar do Outro e o Cuidar da Vida	Tarde	16h	Graduação ou Formação Técnica na área das Ciências da Saúde*
	01	Matemática, Empreendedorismo, Gestão Financeira e Atendimento ao Cliente	Tarde	16h	Graduação em Matemática ou na área de Administração
	01	Educação Socioambiental e Sustentabilidade	Tarde	8h	Graduação ou Formação Técnica na área de Meio Ambiente ou Graduação em Biologia
	01	Equipamentos, Instrumentais, Materiais e Produtos; Normas de Biosegurança	Tarde	16h	Graduação ou Formação Técnica na área das Ciências da Saúde*
	01	Técnicas e Tratamentos das Mãos e dos Pés	Tarde	20h	Graduação ou Formação Técnica na área das Ciências da Saúde* ou Estética e Cosmética
	01	Práticas de Manicure e Pedicure		52h	Graduação ou Formação Técnica em Estética e Cosmética ou Ensino Médio com experiência profissional



			comprovada na
			área do curso

^{*} Considerar-se-á conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento CNPQ.

LEIA-SE:

1.4.2 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) no Câmpus Vacaria, da seguinte forma:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
	01	Integração e Socialização; Ética, Cidadania e Direitos da Mulher; Linguagens	Tarde	20h	Graduação em Serviço Social ou na área de Ciências Humanas*
	01	Inclusão digital	Tarde	12h	Graduação ou Formação Técnica na área de Informática
Manicure e Pedicure	01	Saúde da Mulher e da Família; Dimensões do Cuidar: o Cuidar de Si, Cuidar do Outro e o Cuidar da Vida	Tarde	16h	Graduação ou Formação Técnica na área das Ciências da Saúde*
	01	Matemática, Empreendedorismo, Gestão Financeira e Atendimento ao Cliente	Tarde	16h	Graduação em Matemática ou na área de Administração
	01	Educação Socioambiental e Sustentabilidade	Tarde	8h	Graduação ou Formação Técnica na área de Meio Ambiente ou Graduação em Biologia
	01	Equipamentos, Instrumentais, Materiais e Produtos; Normas de Biosegurança	Tarde	16h	Graduação ou Formação Técnica na área das Ciências da Saúde*
	01	Técnicas e Tratamentos das	Tarde	20h	Graduação ou Formação



	Mãos e dos Pés			Técnica na área das Ciências da Saúde* ou Estética e Cosmética
01	Práticas de Manicure e Pedicure	Tarde	52h	Graduação ou Formação Técnica em Estética e Cosmética ou Ensino Médio com experiência profissional comprovada na área do curso

^{*} Considerar-se-á conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento CNPQ.

Bento Gonçalves (RS), 10 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

RETIFICAÇÃO II AO EDITAL № 375, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTA(S)

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 375/2014, de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação **Mulheres Mil** da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec:

No item 3 - DAS INSCRIÇÕES, no subitem 3.1

ONDE SE LÊ:



3.1 – Período de inscrições: de **09 a 15 de outubro de 2014, exceto sábado e domingo**;

LEIA-SE:

3.1 – Período de inscrições: de **09 a 23 de outubro de 2014, exceto sábado e** domingo;

No item 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, nos subitens 5.2 e 5.3

ONDE SE LÊ:

- 5.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá no dia 16 de outubro de 2014;
- 5.3 A entrevista será realizada nos dias 16 e 17 de outubro de 2014:

LEIA-SE:

- 5.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá no dia 24 de outubro de 2014;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 30 de outubro de 2014:

No item 7 – **DO RESULTADO**, no subitem 7.1

ONDE SE LÊ:

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **22 de outubro de 2014**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;

LEIA-SE:

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **03 de novembro de 2014**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec:

Bento Gonçalves (RS), 15 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

RETIFICAÇÃO III AO EDITAL Nº 375, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTA(S)

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 375/2014, de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação **Mulheres Mil** da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec:



No item 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, no subitem 5.3

ONDE SE LÊ:

5.3 – A entrevista será realizada no dia 30 de outubro de 2014;

LEIA-SE:

5.3 – A entrevista será realizada nos dias 30 e 31 de outubro de 2014;

Bento Gonçalves (RS), 20 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 382, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTA(S)

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital **n° 382/2014**, de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec:

No item 3 – DAS INSCRIÇÕES, no subitem 3.1

ONDE SE LÊ:

3.1 – Período de inscrições: de 13 a 17 de outubro de 2014;

LEIA-SE:

3.1 – Período de inscrições: de 13 a 23 de outubro de 2014, exceto sábado e domingo;

No item 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, nos subitens 5.2 e 5.3

ONDE SE LÊ:

5.2 – A análise do Currículo Lattes ocorrerá no dia 18 de outubro de 2014;



5.3 – A entrevista será realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2014;

LEIA-SE:

- 5.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá no dia 24 de outubro de 2014;
- 5.3 A entrevista será realizada no dia 28 de outubro de 2014;

No item 7 - DO RESULTADO, no subitem 7.1

ONDE SE LÊ:

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **23 de outubro de 2014**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;

LEIA-SE:

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **03 de novembro de 2014**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;

Bento Gonçalves (RS), 17 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 390, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTA(S)

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 390/2014, de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação **Mulheres Mil** da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec:

No item 5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, no subitem 5.3

ONDE SE LÊ:

5.3 – A entrevista será realizada nos dias 27 e 28 de outubro de 2014;

LEIA-SE:

5.3 – A entrevista será realizada nos dias 30 e 31 de outubro de 2014;



No item 7 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, no subitem 7.1

ONDE SE LÊ:

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **31 de outubro de 2014**,

através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;

LEIA-SE:

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **04 de novembro de 2014**,

através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;

Bento Gonçalves (RS), 23 de outubro de 2014.

Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão



PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 003046/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

EDGAR JOSE STELLO JUNIOR

946.337.110-91

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (02/11/2014) Porto Alegre (02/11/2014)

Porto Alegre (02/11/2014) Recife (08/11/2014)

Recife (08/11/2014) Porto Alegre (08/11/2014)

Porto Alegre (08/11/2014) Bento Gonçalves (08/11/2014)

Descrição Motivo: Participar do mestrado Profissional em Ciências da

Computação, oferecido pelo Centro de Informática da Universidade.

Federal de Pernambuco, e custeado com recursos da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC, com reuniões presenciais definidas pelo

Programa e realizadas na cidade de Recife-PE. Conforme carta de anuência e

calendário de aulas em anexo. Valor das Diárias: 1.295.85

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 003442/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR

226.275.371-72

Nacional - Encontro/Seminário

Brasília (25/09/2014) Curitiba (27/09/2014)

Curitiba (27/09/2014) Brasília (27/09/2014)

Descrição Motivo: Ministrat aulas na XI Semana de Administração

Orçamentária - Etapa Curitiba.

Valor das Diárias: 596.50



Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 003509/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: ERIK SCHULER

968.371.600-87

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (03/11/2014) Porto Alegre (03/11/2014)

Porto Alegre (03/11/2014) São Luís (07/11/2014)

São Luís (07/11/2014) Porto Alegre (07/11/2014)

Porto Alegre (07/11/2014) Bento Gonçalves (07/11/2014) Descrição Motivo: Participação no IX CONNEPI e Universo IF

Valor das Diárias: 929.53

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 003540/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

DANIEL MUNARI SCHEFFER

989.949.480-15 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Vistoria nas obras do Campus Erechim e do Campus Ibirubá.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 1 de 43

Bento Gonçalves (27/10/2014) Erechim (28/10/2014)

Erechim (28/10/2014) Ibirubá (28/10/2014)

Ibirubá (28/10/2014) Bento Gonçalves (28/10/2014)

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 003542/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

DANIEL MUNARI SCHEFFER

989.949.480-15 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (03/11/2014) Rolante (03/11/2014)

Rolante (03/11/2014) Alvorada (03/11/2014)

Alvorada (03/11/2014) Bento Gonçalves (03/11/2014)



Descrição Motivo: Vistoria nas obras dos Campus Rolante e Alvorada.

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 003544/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

DANIEL MUNARI SCHEFFER

989.949.480-15 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (10/11/2014) Erechim (11/11/2014)

Erechim (11/11/2014) Ibirubá (11/11/2014)

Ibirubá (11/11/2014) Bento Gonçalves (11/11/2014)

Descrição Motivo: Vistoria nas obras do Campus Erechim e Ibirubá.

Valor das Diárias: 231.60

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 003684/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ODOALDO IVO ROCHEFORT NETO

397.851.900-30 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Convocação

Porto Alegre (17/09/2014) Bento Gonçalves (17/09/2014) Bento Goncalves (17/09/2014) Porto Alegre (17/09/2014)

Descrição Motivo: Revisão de questões para o Processo Seletivo - 2015/1.

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 003715/14-1C Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ROBERTA GUIMARAES MARTINS

009.593.140-67 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (20/10/2014) Osório (21/10/2014)

Osório (21/10/2014) Porto Alegre (22/10/2014)

Porto Alegre (22/10/2014) Feliz (23/10/2014)

Feliz (23/10/2014) Bento Gonçalves (23/10/2014)

Descrição Motivo: Realizar os LTCATs dos Campi de Osório, Restinga, Canoas

e Feliz.

Valor das Diárias: 587.10



Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 003828/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO

525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (25/09/2014) Canoas (25/09/2014)

Canoas (25/09/2014) Bento Gonçalves (25/09/2014)

Descrição Motivo: Conduzir o servidor Júlio Xandro Heck para participar da

abertura da Mostra Técnica do Campus Canoas.

Valor das Diárias: 70.14

Gabinete

PCDP 003836/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

HELOISA POLESE MACHADO

006.167.190-86 RELACOES PUBLICAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (26/09/2014) Porto Alegre (26/09/2014)

Porto Alegre (26/09/2014) Bento Gonçalves (26/09/2014)

Descrição Motivo: Participar da Reunião da Comissão Organizadora Central da

Reditec em Porto Alegre. Valor das Diárias: 106.20

PCDP 003850/14-1C Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

435.644.700-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (06/10/2014) Porto Alegre (06/10/2014)

Porto Alegre (06/10/2014) Brasília (09/10/2014)

Brasília (09/10/2014) Porto Alegre (09/10/2014)

Porto Alegre (09/10/2014) Bento Gonçalves (10/10/2014)



Descrição Motivo: Participar da 46º Reunião Ordinária do CONIF.

Valor das Diárias: 1,455.20

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 003853/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO

525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (27/09/2014) Porto Alegre (27/09/2014) Porto Alegre (27/09/2014) Bento Gonçalves (27/09/2014)

Descrição Motivo: Buscar servidores da PROAD que estarão retornando do

"Semana Orçamentária". Valor das Diárias: 106.20

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 003859/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADRIANA REGINA CORRENT

933.512.599-72

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião do COEN - Organização Didática, no dia 06-10-14

às 13h30 e no dia 07 e 08-10-14 com inicio às 08h00.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 3 de 43

Rolante (07/10/2014) Bento Gonçalves (08/10/2014) Bento Gonçalves (08/10/2014) Rolante (08/10/2014)

Valor das Diárias: 283.35

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 003922/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO

525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (23/09/2014) Porto Alegre (23/09/2014)

Porto Alegre (23/09/2014) Bento Gonçalves (23/09/2014)



Descrição Motivo: Conduzir os servidores Erik Shuler e Rodrigo Otávio C.

Monteiro para realização de palestra no Campus Porto Alegre.

Valor das Diárias: 87.84

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 003941/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

DIEGO SARAIVA DE OLIVEIRA

006.749.290-80

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nacional - Encontro/Seminário

Bento Gonçalves (27/10/2014) Porto Alegre (27/10/2014)

Porto Alegre (27/10/2014) Natal (01/11/2014) Natal (01/11/2014) Porto Alegre (01/11/2014)

Porto Alegre (01/11/2014) Bento Gonçalves (01/11/2014)

Descrição Motivo: Participação no III Worshop SINFO-UFRN, em Natal.

Valor das Diárias: 1,113.55

PCDP 003942/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE

453.936.050-72

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Encontro/Seminário

Bento Gonçalves (27/10/2014) Porto Alegre (27/10/2014)

Porto Alegre (27/10/2014) Natal (01/11/2014) Natal (01/11/2014) Porto Alegre (01/11/2014)

Porto Alegre (01/11/2014) Bento Gonçalves (01/11/2014)

Descrição Motivo: Participação no III Worshop SINFO-UFRN, em Natal.

Valor das Diárias: 1,328.60

Gabinete

PCDP 003960/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO

525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (02/10/2014) Rio Grande (03/10/2014)

Rio Grande (03/10/2014) Bento Gonçalves (03/10/2014)



Descrição Motivo: Conduzir a Reitora Claúdia Schiedeck Soares de Souza ao Câmpus Rio Grande onde participará da Reunião Extraordinária do Conselho de Câmpus.

Valor das Diárias: 228.78

PCDP 003962/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

HELOISA POLESE MACHADO

006.167.190-86 RELACOES PUBLICAS

Nacional - A Servico

Bento Gonçalves (10/10/2014) Porto Alegre (10/10/2014)

Porto Alegre (10/10/2014) Bento Gonçalves (10/10/2014)

Descrição Motivo: Reunião da Comissão de Infraestrutura da 38ª Reditec para

organização e planejamento do evento a ser realizado em

novembro em Porto Alegre. Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 003965/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (01/10/2014) Porto Alegre (01/10/2014)

Porto Alegre (01/10/2014) Bento Gonçalves (01/10/2014)

Descrição Motivo: conduzir a servidora Catúcia P. Alves Lerina à UFGRS, onde

participará de curso de formação básica em saúde.

Valor das Diárias: 89.25

Gabinete

PCDP 003966/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

HELOISA POLESE MACHADO

006.167.190-86 RELACOES PUBLICAS

Nacional - A Servico

Bento Gonçalves (16/09/2014) Porto Alegre (16/09/2014)

Porto Alegre (16/09/2014) Bento Gonçalves (16/09/2014)

Descrição Motivo: Reunião da Comissão de Infraestrutura da 38ª Reditec para

organização



Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 003967/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (02/10/2014) Porto Alegre (02/10/2014)

Porto Alegre (02/10/2014) Bento Gonçalves (02/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir os servidores Luiz Gaspar e Anelise à UFRGS a

fim de participarem de reunião técnica para análise do projeto de

lei do senado.

Valor das Diárias: 89.25

Gabinete

PCDP 003969/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

HELOISA POLESE MACHADO

006.167.190-86 RELACOES PUBLICAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (13/09/2014) Porto Alegre (13/09/2014)

Descrição Motivo: Participação na execução do Cerimonial da Formatura

PRONATEC - Câmpus Viamão. Pedido de auxílio no evento feito

direto pelo Câmpus Viamão pela servidora Alessandra Nevado e Diretor

Alexandre Vidor.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 5 de 43

Porto Alegre (13/09/2014) Bento Gonçalves (13/09/2014)

Valor das Diárias: 106.20

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 003981/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA

238.715.390-15 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - Treinamento



Porto Alegre (28/10/2014) Brasília (01/11/2014) Brasília (01/11/2014) Porto Alegre (01/11/2014)

Descrição Motivo: Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública.

Valor das Diárias: 1,032.46

PCDP 003991/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MARGARIDA PRESTES DE SOUZA

527.110.130-49

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - Encontro/Seminário

Bento Gonçalves (21/10/2014) Porto Alegre (21/10/2014)

Porto Alegre (21/10/2014) Goiânia (24/10/2014) Goiânia (24/10/2014) Porto Alegre (24/10/2014)

Porto Alegre (24/10/2014) Bento Gonçalves (24/10/2014)

Descrição Motivo: Participação do IV Encontro Nacional de Procuradores

Educacionais Institucionais das IFES.

Valor das Diárias: 866.15

PCDP 003993/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CATUCIA PERES ALVES LERINA

949.369.940-49 TECNICO EM ENFERMAGEM

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (17/10/2014) Ibirubá (17/10/2014) Ibirubá (17/10/2014) Bento Gonçalves (17/10/2014)

Descrição Motivo: Visita técnica e Reunião com Coordenação de Gestão de

Pessoas do campus. Valor das Diárias: 71.55

Gabinete

PCDP 003994/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO

525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (06/10/2014) Porto Alegre (06/10/2014)

Porto Alegre (06/10/2014) Bento Gonçalves (06/10/2014)



Descrição Motivo: Conduzir a Reitora Claudia Schiedeck Soares de Souza ao Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre, a fim de viabilizar sua viagem para a 46º Reunião Ordinária do CONIF (Voo JJ 3072 - 17h57-20h28).

Valor das Diárias: 87.84

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 003999/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

742.240.423-04 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 6 de 43

Bento Gonçalves (14/10/2014) Porto Alegre (14/10/2014)

Porto Alegre (14/10/2014) Brasília (16/10/2014) Brasília (16/10/2014) Porto Alegre (16/10/2014)

Porto Alegre (16/10/2014) Bento Gonçalves (16/10/2014)

Descrição Motivo: Participação em capacitação promovida pela SETEC/MEC e

a EMBRAPII, no IFB. Valor das Diárias: 713.90

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004007/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: GINA MIKOWAISKI

593.312.910-00

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (30/10/2014) Porto Alegre (30/10/2014)

Porto Alegre (30/10/2014) Bento Gonçalves (30/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir a servidora Gina Mikowaiski Valet até o Câmpus

Restinga para participar da III Jornada Acadêmica dos Cursos

Superiores, como mediadora de uma mesa redonda sobre Programa Ciência sem Fronteiras.

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004013/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE



453.936.050-72 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Convocação

Bento Gonçalves (03/11/2014) Porto Alegre (03/11/2014)

Porto Alegre (03/11/2014) Brasília (06/11/2014)

Brasília (06/11/2014) Porto Alegre (06/11/2014)

Porto Alegre (06/11/2014) Bento Gonçalves (07/11/2014)

Descrição Motivo: Participar na 17ª reunião ordinária do FORTI - 1ª dia

programação 04/11/14 das 09h00 às 18h00

Participar na 17ª reunião ordinária do FORTI - 2ª dia programação 04/11/14

das 09h00 às 18h00

Participar na 17ª reunião ordinária do FORTI - 3ª dia programação 04/11/14

das 09h00 às 18h00

Valor das Diárias: 1,215.80

PCDP 004036/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (03/10/2014) Porto Alegre (03/10/2014)

Porto Alegre (03/10/2014) Bento Gonçalves (03/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir Anelise Foschiera na UFRGS e buscar Luiz Gaspar

que se encontra na mesma programação que teve início dia

02/10/14

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 004047/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MARCOS JULIO TOEBE

406.104.970-49 OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS

Nacional - A Servico

Rolante (03/10/2014) Bento Gonçalves (03/10/2014)

Bento Gonçalves (03/10/2014) Rolante (03/10/2014)

Rolante (03/10/2014) São Francisco de Paula (04/10/2014)

Descrição Motivo: Buscar ônibus para levar alunos

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 7 de 43

São Francisco de Paula (04/10/2014) Rolante (04/10/2014)

Rolante (04/10/2014) Bento Gonçalves (04/10/2014)

Bento Gonçalves (04/10/2014) Rolante (04/10/2014)

Valor das Diárias: 248.55



Gabinete

PCDP 004049/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

HELOISA POLESE MACHADO

006.167.190-86 RELACOES PUBLICAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (08/09/2014) Porto Alegre (08/09/2014) Porto Alegre (08/09/2014) Bento Gonçalves (08/09/2014)

Descrição Motivo: Reunião 38º Reditec - Comssão Infraestrutura no Câmpus

Porto Alegre.

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004054/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: GINA MIKOWAISKI

593.312.910-00

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (30/10/2014) Porto Alegre (30/10/2014) Porto Alegre (30/10/2014) Bento Gonçalves (30/10/2014)

Descrição Motivo: Participar da III Jornada Acadêmica dos Cursos Superiores

do IFRS Câmpus Restinga, como mediadora de uma mesa

redonda sobre o Programa Ciência sem Fronteiras.

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 004056/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: GINA MIKOWAISKI

593.312.910-00 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Nacional - A Servico

Bento Gonçalves (03/11/2014) Porto Alegre (03/11/2014) Porto Alegre (03/11/2014) Bento Gonçalves (03/11/2014)

Descrição Motivo: Participar do V Ciclo de Relatos de Experiências do IFRS

Câmpus Porto Alegre para relatar as experiências do IFRS no

Programa Ciência sem Fronteiras.

Valor das Diárias: 89.2



Gabinete

PCDP 004062/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (07/10/2014) Porto Alegre (07/10/2014) Porto Alegre (07/10/2014) Bento Gonçalves (07/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir a servidora Josiane Roberta Krebs até Porto Alegre

para participar da Reunião da Rede de Expressão no Câmpus

Porto Alegre.

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 004063/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 8 de 43

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (08/10/2014) Porto Álegre (08/10/2014) Porto Alegre (08/10/2014) Bento Gonçalves (08/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir as servidoras Marlene Gallina Rego e Catucia

Peres Alves Lerina até Porto Alegre para participar da Reunião da

CIS Central.

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 004066/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO

525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (08/10/2014) Porto Alegre (08/10/2014)

Porto Alegre (08/10/2014) Bento Gonçalves (08/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir os Pró-reitores Osvaldo e Amilton e o Diretor da

DPG Vicente, para uma reunião da CIS Central em Porto Alegre.

Valor das Diárias: 87.84



Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004072/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANDREZA LIMA MARIMON DA CUNHA

778.313.300-20 JORNALISTA

Nacional - A Servico

Porto Alegre (17/10/2014) Bento Gonçalves (17/10/2014) Bento Gonçalves (17/10/2014) Porto Alegre (17/10/2014)

Descrição Motivo: Participar da reunião da comissão editorial da Revista de

Extensão Viver IFRS, para tratar dos assuntos contidos na

convocação do Memorando PROEX nº 467.

Valor das Diárias: 68.29

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004074/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: RICARDO MORO

010.496.300-09 TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nacional - Congresso

Bento Gonçalves (15/10/2014) Foz do Iguaçu (18/10/2014) Foz do Iguaçu (18/10/2014) Bento Gonçalves (19/10/2014)

Descrição Motivo: Participação na Conferência Latino-americana de Software

Livre - Latinoware 2014 Valor das Diárias: 745.65

PCDP 004075/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: LAEL NERVIS

023.819.540-66 TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Nacional - Congresso

Bento Gonçalves (15/10/2014) Foz do Iguaçu (18/10/2014) Foz do Iguaçu (18/10/2014) Bento Gonçalves (19/10/2014)

Descrição Motivo: Participação na Conferência Latino-americana de Software

Livre - Latinoware 2014 Valor das Diárias: 745.65



PCDP 004075/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LAEL NERVIS

023.819.540-66 TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nacional - Congresso

Bento Gonçalves (15/10/2014) Foz do Iguaçu (18/10/2014)

Foz do Iguaçu (18/10/2014) Bento Gonçalves (19/10/2014)

Descrição Motivo: Participação na Conferência Latino-americana de Software

Livre - Latinoware 2014 Valor das Diárias: 745.65

Pró-Reitoria de Extensão

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 9 de 43

PCDP 004104/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

VIVIANE SILVA RAMOS

650.025.710-34 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Servico

Bento Gonçalves (17/11/2014) Porto Alegre (17/11/2014)

Porto Alegre (17/11/2014) Goiânia (19/11/2014)

Goiânia (19/11/2014) Porto Alegre (20/11/2014)

Porto Alegre (20/11/2014) Bento Gonçalves (20/11/2014)

Descrição Motivo: Participar do XXXVI Encontro Nacional, organizado pela Pró-

Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de

Goiás - UFG, no período de 17 a 19 de novembro de 2014, a ser realizado

Centro Cultural UFG, localizado na Av.

Universitária nº 1533, Setor Universitário, em Goiânia - GO.

Valor das Diárias: 866.15

Gabinete

PCDP 004108/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (10/10/2014) Porto Alegre (10/10/2014)

Porto Alegre (10/10/2014) Bento Gonçalves (10/10/2014)



Descrição Motivo: Conduzir as servidoras Sílvia Schiedeck, Heloísa Polese

Machado e Josiane Krebs para Reunião da Comissão Central da

Reditec em Porto Alegre. Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004112/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (13/10/2014) Porto Alegre (13/10/2014) Porto Alegre (13/10/2014) Bento Gonçalves (13/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir a servidora Catucia Peres Lerina para curso de

formação básica em saúde e segurança do trabalho na UFRGS.

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004117/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

VIVIANE SILVA RAMOS

650.025.710-34 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (10/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014)

Porto Alegre (14/11/2014) Bento Gonçalves (14/11/2014)

Descrição Motivo: Participar da XXXVIII Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec),

que ocorrerá em Porto Alegre. Valor das Diárias: 1,057.35

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004121/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função: LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA

351.514.471-49 AUX EM ADMINISTRAÇÃO



Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 10 de 43

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (24/10/2014) Porto Alegre (24/10/2014) Porto Alegre (24/10/2014) Bento Gonçalves (24/10/2014)

Descrição Motivo: Participar do Seminário de Ambientação Institucional.

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 004122/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADRIANA PANCOTTO

983.382.500-15 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (23/10/2014) Porto Alegre (24/10/2014) Porto Alegre (24/10/2014) Bento Gonçalves (24/10/2014)

Descrição Motivo: Palestrar no Seminário de Ambientação Institucional e

Iniciação ao Serviço Público. Valor das Diárias: 346.80

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004125/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER

349.488.050-68 ASSISTENTE DE ALUNO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (15/10/2014) Ibirubá (15/10/2014)

Ibirubá (15/10/2014) Porto Alegre (16/10/2014)

Porto Alegre (16/10/2014) Canoas (16/10/2014)

Canoas (16/10/2014) Bento Gonçalves (16/10/2014)

Descrição Motivo: Atividades do Processo Seletivo nos Campi Canoas, Ibirubá

e POA.

Valor das Diárias: 325.65

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004149/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:



Motivo da Viagem:

ZELIA REGINA DA SILVA

710.257.669-20 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (22/10/2014) Porto Alegre (24/10/2014)

Porto Alegre (24/10/2014) Bento Gonçalves (24/10/2014)

Descrição Motivo: Trabalhar na organização do Seminário de Ambientação

Institucional e iniciação ao Serviço Público.

Valor das Diárias: 468.99

PCDP 004152/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANDREW CHAVES FEITOSA DA SILVA

311.760.538-09 MEDICO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (17/10/2014) Ibirubá (17/10/2014)

Ibirubá (17/10/2014) Bento Gonçalves (17/10/2014)

Descrição Motivo: Visita técnica ao campus de Ibirubá.

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 004154/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

OSVALDO CASARES PINTO

405.669.000-68 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 11 de 43

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (22/10/2014) Porto Alegre (22/10/2014)

Porto Alegre (22/10/2014) Bento Gonçalves (22/10/2014)

Descrição Motivo: Palestrar na abertura do Seminário de Ambientação

Institucional e Iniciação ao Serviço Público.

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 004155/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

WENDELL RIBEIRO E SILVA

949.332.940-20 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO



Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (24/10/2014) Porto Alegre (24/10/2014)

Porto Alegre (24/10/2014) Bento Gonçalves (24/10/2014)

Descrição Motivo: Palestrar no Seminário de Ambientação Institucional e

Iniciação ao Serviço Público. Valor das Diárias: 109.95

PCDP 004156/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

GREICIMARA VOGT FERRARI

004.318.450-26 PEDAGOGO-AREA

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (24/10/2014) Porto Alegre (24/10/2014)

Porto Alegre (24/10/2014) Bento Gonçalves (24/10/2014)

Descrição Motivo: Palestrar no Seminário de Ambientação Institucional e

Iniciação ao Serviço Público. Valor das Diárias: 89.25

Gabinete

PCDP 004158/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA

486.178.730-00 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Servico

Feliz (14/10/2014) Bento Gonçalves (14/10/2014)

Bento Gonçalves (14/10/2014) Feliz (14/10/2014)

Descrição Motivo: Presidir comissão de PAD, conforme Portaria 1313/2014.

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 004159/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

976.692.700-63 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (16/10/2014) Porto Alegre (16/10/2014)



Porto Alegre (16/10/2014) Bento Gonçalves (16/10/2014)

Descrição Motivo: Participar da Inauguração do Espaço Cultural e da nova

biblioteca do Câmpus Porto Alegre.

Valor das Diárias: 109.95

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004164/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

ADRIANA REGINA CORRENT

933.512.599-72 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 12 de 43

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário Rolante (22/10/2014) Porto Alegre (24/10/2014) Porto Alegre (24/10/2014) Rolante (24/10/2014)

Descrição Motivo: Seminário de Ambientação Institucional e iniciação ao

Servico Publico - Turma Porto Alegre.

Valor das Diárias: 583.65

PCDP 004165/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MELANIA CRISTINA BIASUS

732.693.010-49 PEDAGOGO-AREA

Nacional - Encontro/Seminário

Rolante (22/10/2014) Porto Alegre (24/10/2014) Porto Alegre (24/10/2014) Rolante (24/10/2014)

Descrição Motivo: Seminario de Ambientação Institucional e iniciação ao

serviço Publico - Turma Porto Alegre.

Valor das Diárias: 480.15

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004169/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

VINICIUS LIMA LOUSADA

944.751.050-72 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (23/10/2014) Porto Alegre (23/10/2014)



Porto Alegre (23/10/2014) Bento Gonçalves (23/10/2014)

Descrição Motivo: Palestrar no Seminário de Ambientação Institucional e

Iniciação ao Serviço Público. Valor das Diárias: 109.95

PCDP 004181/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MARINA MIRI BRAZ BECCARI

011.557.780-73 PEDAGOGO-AREA

Nacional - Encontro/Seminário

Bento Gonçalves (26/10/2014) Florianópolis (29/10/2014) Florianópolis (29/10/2014) Bento Gonçalves (29/10/2014) Descrição Motivo: Participação no evento: X Amped Sul.

Valor das Diárias: 651.25

Pró-Reitoria de Ensino PCDP 004187/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

742.187.350-34 AUX EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (15/10/2014) Passo Fundo (15/10/2014)

Passo Fundo (15/10/2014) Erechim (15/10/2014)

Erechim (15/10/2014) Passo Fundo (15/10/2014)

Passo Fundo (15/10/2014) Bento Gonçalves (15/10/2014)

Descrição Motivo: Levar palestrantes que participaram dos eventos que

aconteceram em Bento Gonçalves organizado pelo IFRS.

Valor das Diárias: 69.23

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004188/14

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 13 de 43

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

VANDERLEI AUGUSTO SEGAT

362.570.100-63 Cargo Comissionado de Direção

Nacional - A Serviço



Bento Gonçalves (20/10/2014) Porto Alegre (20/10/2014)

Porto Alegre (20/10/2014) Bento Gonçalves (20/10/2014)

Descrição Motivo: Projeto da Estrutura Metálica do Campus Porto Alegre.

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 004190/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MIGUEL LUIZ

396.444.050-72 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - Encontro/Seminário

Rolante (22/10/2014) Porto Alegre (24/10/2014)

Porto Alegre (24/10/2014) Rolante (24/10/2014)

Descrição Motivo: Participar de Seminário de Administração institucional e

iniciação ao Serviço Público. Valor das Diárias: 480.15

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 004196/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (16/10/2014) Porto Alegre (16/10/2014)

Porto Alegre (16/10/2014) Bento Gonçalves (16/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir o palestrante Casemiro Jose Mota até o aeroporto

em Porto Alegre.

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 004198/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

742.187.350-34 AUX EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (16/10/2014) Porto Alegre (16/10/2014)

Porto Alegre (16/10/2014) Bento Gonçalves (16/10/2014)



Descrição Motivo: Buscar o Professor Rodrigo Otavio Monteiro no aeroporto

em Porto Alegre, o qual participaráde capacitação promovida

pela SETEC/MEC e a EMPRAPIL, em Brasília.

Valor das Diárias: 86.93

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004201/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

009.307.850-10 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (20/10/2014) Porto Alegre (20/10/2014)

Porto Alegre (20/10/2014) Bento Gonçalves (20/10/2014)

Descrição Motivo: Projeto da estrutura Metálica no Campus Porto Alegre.

Valor das Diárias: 109.95

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 004202/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

976.692.700-63 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (17/10/2014) Porto Alegre (17/10/2014)

Porto Alegre (17/10/2014) Bento Gonçalves (17/10/2014)

Descrição Motivo: Participar de uma reunião com o Comando da Brigada Militar

em Porto Alegre para tratar do curso em CST em segurança

Pública.

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 004203/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FRANCK JOY DE ALMEIDA

409.459.440-04 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (21/10/2014) Rolante (21/10/2014) Rolante (21/10/2014) Bento Gonçalves (21/10/2014)

Descrição Motivo: Reunião de trabalho no Campus Rolante.

Valor das Diárias: 71.55



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004205/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANDREIA PEREIRA PEDROSO

820.208.680-91 ASSISTENTE SOCIAL

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (17/10/2014) Porto Alegre (17/10/2014)

Porto Alegre (17/10/2014) Viamão (17/10/2014) Viamão (17/10/2014) Porto Alegre (17/10/2014)

Porto Alegre (17/10/2014) Bento Gonçalves (17/10/2014)

Descrição Motivo: Análises de isenções do ingresso 2015 - Viamão.

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 004206/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MARGARETE DE QUEVEDO

918.305.830-34 PEDAGOGO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (17/10/2014) Porto Alegre (17/10/2014)

Porto Alegre (17/10/2014) Bento Gonçalves (17/10/2014)

Descrição Motivo: Reunião do grupo de trabalho responsável pela implantação

do curso Superior em Tecnologia em segurança Pública.

Valor das Diárias: 89.25

Gabinete

PCDP 004207/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: SILVIA SCHIEDECK

488.920.090-87 PRODUTOR CULTURAL

Nacional - A Servico

Descrição Motivo: Participar de reunião com a Setec sobre a montagem do

MEDHACKER durante a REDITEC.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 15 de 43

Bento Gonçalves (17/10/2014) Porto Alegre (17/10/2014)



Porto Alegre (17/10/2014) Bento Gonçalves (17/10/2014)

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 004208/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

435.644.700-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (16/10/2014) Porto Alegre (16/10/2014)

Porto Alegre (16/10/2014) Bento Gonçalves (16/10/2014)

Descrição Motivo: Participar da Solenidade de Inauguração do Câmpus Porto

Alegre, do Espaço Cultural e da nova Biblioteca daquele

Câmpus.

Valor das Diárias: 135.15

PCDP 004209/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO

525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Servico

Bento Gonçalves (16/10/2014) Porto Alegre (16/10/2014)

Porto Alegre (16/10/2014) Bento Gonçalves (16/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir a Reitora do IFRS até o Câmpus POA, onde

participará da inauguração daquele Câmpus, do Espaço Cultural e

da nova Biblioteca. Valor das Diárias: 87.84

PCDP 004220/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO

525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (17/10/2014) Porto Alegre (17/10/2014)

Porto Alegre (17/10/2014) Bento Gonçalves (17/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir a Reitora do IFRS, Professora Claudia Schiedeck

Soares de Souza, até o Aeroporto Internacional Salgado Filho,



a fim de viabilizar seu embarque para participar de Missão Internacional

(Congresso China). Valor das Diárias: 87.84

PCDP 004229/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANDREA POLETTO SONZA

691.926.260-68 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Servico

Bento Gonçalves (17/10/2014) Porto Alegre (17/10/2014) Porto Alegre (17/10/2014) Bento Gonçalves (17/10/2014)

Descrição Motivo: Participar de Reunião sore a REDITEC e Med Haker a ser

realizada no IFRS, Câmpus Porto Alegre.

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004230/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER

349.488.050-68 ASSISTENTE DE ALUNO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (20/10/2014) Porto Alegre (20/10/2014) Porto Alegre (20/10/2014) Bento Gonçalves (20/10/2014)

Descrição Motivo: Atividades do Processo Seletivo 2015/1 em Porto Alegre.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 16 de 43

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 004231/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANTONIO FERNANDO BURKERT BUENO

207.211.450-00 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Alvorada (22/10/2014) Bento Gonçalves (22/10/2014)

Bento Goncalves (22/10/2014) Alvorada (22/10/2014)

Descrição Motivo: Reunião com a DPO.

Valor das Diárias: 88.80



PCDP 004232/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADRIANA REGINA CORRENT

933.512.599-72 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Convocação

Rolante (03/11/2014) Bento Gonçalves (07/11/2014) Bento Gonçalves (07/11/2014) Rolante (07/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião do COEN - Organização Didática nos dia 03-11-14

pela parte da tarde e nos dias 04.05.06 e 07-11-14 das 08h00

às 17h30.

Valor das Diárias: 867.00

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004234/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (15/10/2014) Erechim (15/10/2014) Erechim (15/10/2014) Bento Gonçalves (15/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir os servidores Andrew da Silva, Catucia Lerina e

Ana Maria Jung para visita técnica e reunião no campus Erechim.

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 004252/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

HELEN REJANE SILVA MACIEL DIOGO

958.216.510-34 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (02/11/2014) Porto Alegre (07/11/2014) Porto Alegre (07/11/2014) Bento Gonçalves (07/11/2014)

Descrição Motivo: Visita técnica para tratar de assuntos no setor de Aposentadorias da Pro-reitoria de Gestão de Pessoas da UFRGS.

Valor das Diárias: 1,083.45

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004259/14 Nome do Proposto:



CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

009.307.850-10 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (21/10/2014) Canoas (21/10/2014)

Canoas (21/10/2014) Osório (21/10/2014)

Descrição Motivo: Reunião com as empresas M&W e ODAQ das obras dos

blocos Biblioteca, Almoxarifado e Sala de Aula, bem como

verificação junto à prefeitura sobre processo de aprovação do Campus Canoas.

Reunião com a diretoria geral e DAP do Campus Osório, sobre verificação do

vazamento na cobertura da biblioteca.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 17 de 43

Osório (21/10/2014) Bento Gonçalves (21/10/2014)

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 004260/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ISADORA FINOKETTI MALICHESKI

019.180.090-23 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (21/10/2014) Canoas (21/10/2014)

Canoas (21/10/2014) Osório (21/10/2014)

Osório (21/10/2014) Bento Gonçalves (21/10/2014)

Descrição Motivo: Reunião com as empresas M&W e ODAQ das obras dos

blocos Biblioteca, Almoxarifado e Sala de Aula, bem como

verificação junto à prefeitura sobre processo de aprovação do Campus Canoas.

Reunião com a diretoria geral e DAP do Campus Osório, sobre verificação do

vazamento na cobertura da biblioteca.

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 004261/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

972.951.160-87 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (21/10/2014) Canoas (21/10/2014)

Canoas (21/10/2014) Osório (21/10/2014)

Osório (21/10/2014) Bento Gonçalves (21/10/2014)



Descrição Motivo: Reunião com as empresas M&W e ODAQ das obras dos blocos Biblioteca, Almoxarifado e Sala de Aula, bem como verificação junto à prefeitura sobre processo de aprovação do Campus Canoas. Reunião com a diretoria geral e DAP do Campus Osório, sobre verificação do vazamento na cobertura da biblioteca.

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004263/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

GIOVANI SILVEIRA PETIZ

288.878.160-34 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (10/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014) Bento Gonçalves (14/11/2014)

Descrição Motivo: XXXVIII REDITEC - Reunião dos Dirigentes das Instituições

Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Valor das Diárias: 995.31

PCDP 004264/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO

525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (03/11/2014) Porto Alegre (03/11/2014) Porto Alegre (03/11/2014) Bento Gonçalves (03/11/2014)

Descrição Motivo: Levar o pró-reitor de Administração, Giovani Silveira Petiz ao

aeroporto Salgado Filho em Porto Alegre, onde o mesmo

embarcará para Brasília onde vai participar do FORPLAN (Fórum de pró-

reitores de planejamento e administração), voo

Azul AD 5006.

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 004270/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

GIOVANI SILVEIRA PETIZ

288.878.160-34 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço



Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 18 de 43

Bento Gonçalves (03/11/2014) Porto Alegre (03/11/2014)

Porto Alegre (03/11/2014) Brasília (06/11/2014)

Brasília (06/11/2014) Porto Alegre (07/11/2014)

Porto Alegre (07/11/2014) Bento Gonçalves (07/11/2014)

Descrição Motivo: 44ª Reunião do Forplan (Fórum de Planejamento e

Administração) Brasília DF. Valor das Diárias: 1,132.61

PCDP 004273/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADRIANA PANCOTTO

983.382.500-15

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Congresso

Bento Gonçalves (27/10/2014) Porto Alegre (27/10/2014)

Porto Alegre (27/10/2014) Foz do Iguaçu (31/10/2014)

Foz do Iguaçu (31/10/2014) Porto Alegre (31/10/2014)

Porto Alegre (31/10/2014) Bento Gonçalves (31/10/2014)

Descrição Motivo: Participar do 5° congresso nacional de estudos sobre

terceirização na adm. pública. Valor das Diárias: 962.00

PCDP 004275/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: FLAVIA GARCEZ

727.709.700-97 AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Nacional - Convocação

Erechim (29/10/2014) Bento Gonçalves (31/10/2014) Bento Gonçalves (31/10/2014) Erechim (31/10/2014)

Descrição Motivo: Reunião do GT designado através da portaria nº 1616/2013

Valor das Diárias: 385.23

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 004276/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15



SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (20/10/2014) Porto Alegre (20/10/2014)

Porto Alegre (20/10/2014) Bento Gonçalves (20/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir as servidoras Clarice Escott e carolina Fontoura

cartana ao aeroporto Salgado Filho de onde embarcarão para

Brasília.

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004281/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANDREIA PEREIRA PEDROSO

820.208.680-91

ASSISTENTE SOCIAL

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (20/10/2014) Porto Alegre (20/10/2014)

Porto Alegre (20/10/2014) Viamão (20/10/2014) Viamão (20/10/2014) Porto Alegre (20/10/2014)

Porto Alegre (20/10/2014) Bento Gonçalves (20/10/2014)

Descrição Motivo: Analise de isenções do ingresso 2015 - Viamão. Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 19 de 43

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004289/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANDREW CHAVES FEITOSA DA SILVA

311.760.538-09 MEDICO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (29/10/2014) Porto Alegre (29/10/2014)

Porto Alegre (29/10/2014) Bento Gonçalves (29/10/2014)

Descrição Motivo: Visita ao campus Porto Alegre para seleção de material para

consultório médico. Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004291/14 Nome do Proposto:



CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOSIANE ROBERTA KREBS

016.826.400-51 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (29/10/2014) Porto Alegre (29/10/2014) Porto Alegre (29/10/2014) Bento Gonçalves (29/10/2014)

Descrição Motivo: Ministrar palestra sobre "Ações de Extensão no contexto do

Esporte e Lazer no IFRS", na Il Jornada Acadêmica do curso

de Gestão Desportiva e de Lazer do Câmpus Restinga.

Valor das Diárias: 109.95

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 004292/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANDREA POLETTO SONZA

691.926.260-68

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (11/11/2014) Porto Alegre (12/11/2014)

Porto Alegre (12/11/2014) Brasília (13/11/2014)

Brasília (13/11/2014) Porto Alegre (13/11/2014)

Porto Alegre (13/11/2014) Bento Gonçalves (14/11/2014)

Descrição Motivo: Participar nos dia 12 e 13 de Novembro da reunião Pedagógica de Formação continuada, a ser realizada no período de 12

à 14 de novembro, em Brasilia.

Valor das Diárias: 800.10

PCDP 004300/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MAURICIO COVOLAN ROSITO

950.906.650-87 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (11/11/2014) Porto Alegre (12/11/2014)

Porto Alegre (12/11/2014) Brasília (13/11/2014)

Brasília (13/11/2014) Porto Alegre (13/11/2014)

Porto Alegre (13/11/2014) Bento Gonçalves (14/11/2014)

Descrição Motivo: Participar nos dias 12 e 13 de Novembro da Reunião Pedagógica de Formação Continuada, a se realizar no período de 12

a 14 de novembro, em Brasilia/DF.



Valor das Diárias: 800.10

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 20 de 43

PCDP 004302/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER

349.488.050-68 ASSISTENTE DE ALUNO

Nacional - A Servico

Bento Gonçalves (21/10/2014) Porto Alegre (21/10/2014) Porto Alegre (21/10/2014) Bento Gonçalves (21/10/2014)

Descrição Motivo: Atividades do Processo Seletivo 2015/1 em Porto Alegre.

Valor das Diárias: 109.95

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 004303/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FRANCK JOY DE ALMEIDA

409.459.440-04

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (29/10/2014) Rio Grande (30/10/2014)

Rio Grande (30/10/2014) Pelotas (31/10/2014)

Pelotas (31/10/2014) Bento Gonçalves (31/10/2014)

Descrição Motivo: Reunião de trabalho no Câmpus Rio Grande no dia 30-10-14

as 09h00 e a partir das 14h00.

Reunião de trabalho na IFSUL em Pelotas no dia 31-10-14 a partir das 09h00.

Valor das Diárias: 360.47

Gabinete

PCDP 004304/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

976.692.700-63 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (24/10/2014) Porto Alegre (24/10/2014)

Porto Alegre (24/10/2014) Bento Gonçalves (24/10/2014)



Descrição Motivo: Participar do Encerramento do Seminário de Ambientação

Institucional.

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 004306/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: SILVIA SCHIEDECK

488.920.090-87 P

RODUTOR CULTURAL

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (23/10/2014) Porto Alegre (23/10/2014)

Porto Alegre (23/10/2014) Bento Gonçalves (23/10/2014)

Descrição Motivo: Reunião com a empresa que está responsável pela

montagem da REDITEC - DF TURISMO.

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 004308/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: SILVIA SCHIEDECK

488.920.090-87

PRODUTOR CULTURAL

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (31/10/2014) Porto Alegre (31/10/2014) Porto Alegre (31/10/2014) Bento Gonçalves (31/10/2014)

Descrição Motivo: Reunião da Comissão Organizadora da Reditec.

Valor das Diárias: 89.25

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 21 de 43

PCDP 004309/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOSIANE ROBERTA KREBS

016.826.400-51 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (31/10/2014) Porto Alegre (31/10/2014)

Porto Alegre (31/10/2014) Bento Gonçalves (31/10/2014)

Descrição Motivo: Participar da reunião da Comissão Organizadora da

REDITEC representando a Comissão da Rede de Expressão.

Valor das Diárias: 109.95



PCDP 004310/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FERNANDO MENEGATTI

020.754.110-85 TECNICO EM AUDIOVISUAL

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (31/10/2014) Porto Alegre (31/10/2014) Porto Alegre (31/10/2014) Bento Gonçalves (31/10/2014)

Descrição Motivo: Instalação de programa para edição de vídeo com apoio da

TI em porto alegre para o evento da REDTITEC.

Valor das Diárias: 85.84

Pró-Reitoria de Ensino PCDP 004311/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (21/10/2014) Porto Alegre (21/10/2014) Porto Alegre (21/10/2014) Bento Gonçalves (21/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir o servidor Luiz Gaspar ao Câmpus Porto Alegre

onde participará de reunião referente a Processo Administrativo.

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004312/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (09/10/2014) Porto Alegre (09/10/2014) Porto Alegre (09/10/2014) Bento Gonçalves (09/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir servidores aposentados Dorvalino Boscardim e

Elisabeta Ferri à UFRGS, onde farão perícia médica.

Valor das Diárias: 89.25



Gabinete

PCDP 004313/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

HELOISA POLESE MACHADO

006.167.190-86 RELACOES PUBLICAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (31/10/2014) Porto Alegre (31/10/2014) Porto Alegre (31/10/2014) Bento Gonçalves (31/10/2014)

Descrição Motivo: Reunião da Comissão de Infraestrutura da 38ª Reditec para

organização e planejamento do evento a ser realizado em

novembro em Porto Alegre. Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004322/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FABIO AZAMBUJA MARCAL

974.839.580-49 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Alvorada (22/10/2014) Bento Gonçalves (22/10/2014) Bento Gonçalves (22/10/2014) Alvorada (22/10/2014) Descrição Motivo: Reunião administrativa - DPO.

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 004323/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

006.954.606-17 ASSISTENTE SOCIAL

Nacional - Convocação

Alvorada (29/10/2014) Bento Gonçalves (30/10/2014)

Bento Gonçalves (30/10/2014) Alvorada (30/10/2014)

Descrição Motivo: No dia 29-10-14-Reunião Assistencial Social para finalização

da lista minima de documentos comprobatórios solicitados para análise socieconômica do programa de benefícios.

No dia 30-10-14-Reunião GTPAE para finalização da Instrução normativa do

programa de Benefícios e Questionamentos

Socioe conômico unificado. Valor das Diárias: 222.36



Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004326/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANA MARIA JUNG DE ANDRADE

004.299.640-64 PSICOLOGO AREA

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (03/11/2014) Porto Alegre (03/11/2014)

Porto Alegre (03/11/2014) Brasília (07/11/2014)

Brasília (07/11/2014) Porto Alegre (07/11/2014)

Porto Alegre (07/11/2014) Bento Gonçalves (07/11/2014)

Descrição Motivo: Participação no curso "Gestão de Pessoas: fundamentos e

tendências", da ENAP, em Brasíia - DF.

Valor das Diárias: 1,019.15

PCDP 004327/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CONCEICAO APARECIDA GONCALVES DESTRO

009.748.577-26 ADMINISTRADOR

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (03/11/2014) Porto Alegre (03/11/2014)

Porto Alegre (03/11/2014) Brasília (07/11/2014) Brasília (07/11/2014) Porto Alegre (07/11/2014)

Porto Alegre (07/11/2014) Bento Gonçalves (07/11/2014)

Descrição Motivo: Participação no curso "Gestão de Pessoas: fundamentos e

tendências", da ENAP, em Brasíia - DF.

Valor das Diárias: 1,215.80

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004328/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

MARCELO LAUER MOTA

005.988.430-43 TECNICO EM AGROPECUARIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Servico

Rolante (24/10/2014) Bento Gonçalves (24/10/2014) Bento Gonçalves (24/10/2014) Rolante (24/10/2014)

Descrição Motivo: Encaminhar documentos para compra para o Pronatec.

Valor das Diárias: 71.55



Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004330/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385,208,930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (23/10/2014) Porto Alegre (23/10/2014)

Porto Alegre (23/10/2014) Bento Gonçalves (23/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir as servidoras Adriana Pancotto e Silvia Schiedeck

ao Câmpus Porto Alegre, onde desenvolverão atividades

inerentes a seus cargos. Valor das Diárias: 89.25

PCDP 004331/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Servico

Bento Gonçalves (24/10/2014) Porto Alegre (24/10/2014)

Porto Alegre (24/10/2014) Bento Gonçalves (24/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir os servidores da DGP, Luiz Vicente K. Vieira e

Wendell R. e Silva ao Câmpus Porto Alegre, onde participarão do

Seminário de Ambientação Institucional.

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 004332/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15

SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (22/10/2014) Porto Alegre (22/10/2014)

Porto Alegre (22/10/2014) Bento Goncalves (22/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir o Pró-reitor de Pesquisa e Inovação, Júlio Xandro

Heck ao Câmpus Porto Alegre, onde participará do Seminário

de Ambientação Institucional.

Valor das Diárias: 89.25



Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004336/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

VIVIANE SILVA RAMOS

650.025.710-34 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Servico

Bento Gonçalves (07/11/2014) Porto Alegre (07/11/2014)

Porto Alegre (07/11/2014) Florianópolis (07/11/2014)

Florianópolis (07/11/2014) Porto Alegre (07/11/2014)

Porto Alegre (07/11/2014) Bento Gonçalves (08/11/2014)

Descrição Motivo: Participar no dia 07 de Novembro da reunião do FORPROEX

- SUL a ser realizada nos dias 07 e 08 de novembro de 2014,

no Campus Trindade da UFSC, no horário 9 h/17 h.

Valor das Diárias: 437.60

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 004340/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

RODRIGO ERNESTO SCHROER

937.023.610-49 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (09/11/2014) Porto Alegre (09/11/2014)

Porto Alegre (09/11/2014) Fortaleza (12/11/2014)

Fortaleza (12/11/2014) Porto Alegre (12/11/2014)

Porto Alegre (12/11/2014) Bento Gonçalves (12/11/2014)

Descrição Motivo: Seminário Nacional de Articulação entre Formação Inicial e

continuada nas Licenciaturas, no dia 10 e 11-11-14 ás 0800

Valor das Diárias: 898.16

Gabinete

PCDP 004348/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO

525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (14/10/2014) Porto Alegre (14/10/2014)

Porto Alegre (14/10/2014) Bento Gonçalves (14/10/2014)



Descrição Motivo: Conduzir a Reitora Claudia Schiedeck Soares de Souza ao

Câmpus Porto alegre onde participará da Reunião da Comissão

organizadora da REDITEC. Valor das Diárias: 87.84

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 004349/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (14/10/2014) Porto Alegre (14/10/2014)

Porto Alegre (14/10/2014) Bento Gonçalves (14/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir o Professor Rodrigo Otavio Monteiro no aeroporto

em Porto Alegre para sua ida a Brasília.

Valor das Diárias: 89.25

Gabinete

PCDP 004350/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO

525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (15/10/2014) Porto Alegre (15/10/2014)

Porto Alegre (15/10/2014) Bento Gonçalves (15/10/2014)

Descrição Motivo: Entregar documentação no Câmpus Canoas IFRS.

Valor das Diárias: 87.84

PCDP 004360/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

435.644.700-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 25 de 43

Bento Gonçalves (10/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014)

Porto Alegre (14/11/2014) Bento Gonçalves (14/11/2014)

Descrição Motivo: 10 a 13/11/2014 - 38 a REDITEC em Porto Alegre/RS



Local: Plaza São Rafael Hotel & Eventos, Avenida Alberto Bins, 514 – Centro –

Porto Alegre

Valor das Diárias: 1,284.15

PCDP 004364/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15

SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (17/10/2014) Porto Alegre (17/10/2014) Porto Alegre (17/10/2014) Bento Gonçalves (17/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir a servidora Sílvia Schiedeck até o Câmpus Porto

Alegre para reunião com a SETEC referente evento REDITEC.

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004373/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

DENIRIO ITAMAR LOPES MARQUES

928.949.680-00 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Convocação

Viamão (03/11/2014) Bento Gonçalves (07/11/2014) Bento Gonçalves (07/11/2014) Viamão (07/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião ordinária do COEN, na Pró-reitoria de Ensino no dia

03-11-14 das 13h00 às 18h00 e nos dias 04.05.06 e 07-11-14

das 08h00 às 18h00. Valor das Diárias: 867.00

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004374/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LISIANE BENDER DA SILVEIRA

986.542.330-87 TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Nacional - Congresso

Bento Gonçalves (23/11/2014) Porto Alegre (23/11/2014)

Porto Alegre (23/11/2014) Brasília (28/11/2014)

Brasília (28/11/2014) Porto Alegre (28/11/2014)



Porto Alegre (28/11/2014) Bento Gonçalves (28/11/2014) Descrição Motivo: Gestão de Convênios para Concedentes.

Valor das Diárias: 1,338.35

PCDP 004376/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO 525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Servico

Bento Gonçalves (06/11/2014) Porto Alegre (07/11/2014) Porto Alegre (07/11/2014) Bento Gonçalves (07/11/2014)

Descrição Motivo: Buscar o pró-reitor de Administração Giovani Silveira Petiz

no aeroporto Salgado Filho POA onde o mesmo participou em Brasília do FORPLAN (Fórum de pró-reitores de Planejamento e

Administração) voo Azul AD 4249.

Valor das Diárias: 281.88

PCDP 004379/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS

010.769.840-45

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (17/10/2014) Feliz (17/10/2014)

Feliz (17/10/2014) Bento Gonçalves (17/10/2014)

Descrição Motivo: Participar da sessão pública de abertura dos envelopes das propostas da tomada de preço 04/2014 - Construção do Bloco

"A" do IFRS - Câmpus Feliz no qual o servidor é membro da Comissão

Especial de Licitação. Valor das Diárias: 71.55

PCDP 004383/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADRIANA PANCOTTO

983.382.500-15 P

ROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (16/10/2014) Porto Alegre (16/10/2014)



Porto Alegre (16/10/2014) Bento Gonçalves (16/10/2014)

Descrição Motivo: Participar da inauguração da Biblioteca do Câmpus Porto

Alegre.

Valor das Diárias: 139.30

PCDP 004385/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CATUCIA PERES ALVES LERINA

949.369.940-49 TECNICO EM ENFERMAGEM

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (29/10/2014) Porto Alegre (29/10/2014) Porto Alegre (29/10/2014) Bento Gonçalves (29/10/2014)

Descrição Motivo: Analisar e separar materiais da Saúde que se encontram no

campus POA. Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004386/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MARCOS JULIO TOEBE

406.104.970-49

OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS

Nacional - Encontro/Seminário

Rolante (31/10/2014) Farroupilha (31/10/2014) Farroupilha (31/10/2014) Rolante (31/10/2014)

Descrição Motivo: Jornada Técnica do Morango - Farroupilha - RS - Avaliação

de Cultivares.

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004387/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADRIANA PANCOTTO

983.382.500-15

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (17/10/2014) Feliz (17/10/2014)

Feliz (17/10/2014) Bento Gonçalves (17/10/2014)



Descrição Motivo: Abertura dos envelopes de proposta da TP 04/2014 -

Construção do Bloco A no Câmpus Feliz.

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 004389/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CATUCIA PERES ALVES LERINA

949.369.940-49 TECNICO EM ENFERMAGEM

Nacional - A Servico

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 27 de 43

Bento Gonçalves (11/11/2014) Rio Grande (12/11/2014)

Rio Grande (12/11/2014) Bento Gonçalves (12/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião com a Diretoria de Atenção a Saúde do Servidor -

FURG / Reunião com a Profa Enfermeira Eliana Pinha de

Azambuja sobre Qualidade de Vida do Servidor / Visita técnica ao C. RGD e

Reunião com a Equipe do NAS do c. RGD.

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 004390/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CATUCIA PERES ALVES LERINA

949.369.940-49 TECNICO EM ENFERMAGEM

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (05/11/2014) Sertão (05/11/2014)

Sertão (05/11/2014) Bento Gonçalves (05/11/2014)

Descrição Motivo: Visita técnica ao c. Sertão, Reunião com a equipe de saúde

do campus.

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 004391/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANA MARIA JUNG DE ANDRADE

004.299.640-64 PSICOLOGO AREA

Nacional - A Servico

Bento Gonçalves (11/11/2014) Rio Grande (12/11/2014)

Rio Grande (12/11/2014) Bento Gonçalves (12/11/2014)

Descrição Motivo: Visita à unidade de atendimento no campus Rio Grande e

promoção da FURG.



Reunião de trabalho no campus Rio Grande com equipe da Gestao de Pessoas, profissionais e professores da área de

saúde.

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 004392/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: LUCAS LANGNER

000.422.320-90 AUX EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (17/10/2014) Feliz (17/10/2014)

Feliz (17/10/2014) Bento Gonçalves (17/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir os servidores Adriana Pancotto e pablo Sampietro

Vasconcelos até o campus Feliz para sessão pública de

abertura dos envelopes das propostas da tomada de preço 04/2014 -

construção do bloco A do campus Feliz.

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 004393/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (06/10/2014) Porto Alegre (06/10/2014)

Porto Alegre (06/10/2014) Bento Gonçalves (06/10/2014)

Descrição Motivo: Levar a servidora Catucia Peres Alves Lerina até Porto

Alegre para curso de formação básica em saúde segurança do

trabalho na UFRGS. Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004397/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER

349.488.050-68

ASSISTENTE DE ALUNO

Nacional - A Serviço



Descrição Motivo: Atividades do Processo Seletivo 2015/1 em Porto Alegre no dia 03-11-14.

Atividades do Processo Seletivo 2015/1 em Osório no dia 04-11-14.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 28 de 43

Bento Gonçalves (03/11/2014) Porto Alegre (03/11/2014)

Porto Alegre (03/11/2014) Osório (04/11/2014)

Osório (04/11/2014) Porto Alegre (04/11/2014)

Porto Alegre (04/11/2014) Ibirubá (05/11/2014)

Ibirubá (05/11/2014) Passo Fundo (05/11/2014)

Passo Fundo (05/11/2014) Bento Gonçalves (05/11/2014)

Atividades do Processo Seletivo 2015/1 em Ibirubá no dia 05-11-14.

Atividades do Processo Seletivo 2015/1 em Passo Fundo no dia 05-11-14.

Valor das Diárias: 477.90

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004398/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: GUSTAVO GOBBO

935.963.830-72 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Servico

Bento Gonçalves (20/10/2014) Osório (21/10/2014)

Osório (21/10/2014) Porto Alegre (22/10/2014)

Porto Alegre (22/10/2014) Feliz (23/10/2014)

Feliz (23/10/2014) Bento Gonçalves (23/10/2014)

Descrição Motivo: Realizar os LTCATs dos Campi de Osório, Restinga, Canoas e Feliz.

***A programação original se estendia até o dia 24/10, porém o proposto

retornou um dia antes (23/10).

Valor das Diárias: 587.10

PCDP 004414/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Goncalves (29/10/2014) Porto Alegre (29/10/2014)

Porto Alegre (29/10/2014) Bento Gonçalves (29/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir servidores para realização de perícia médica,

separar e analisar materiais de saúde.

Valor das Diárias: 89.25



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004416/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

VANDERLEI AUGUSTO SEGAT

362.570.100-63

Cargo Comissionado de Direção

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (29/10/2014) Canoas (29/10/2014) Canoas (29/10/2014) Bento Gonçalves (29/10/2014)

Descrição Motivo: Conferencia da armadura do bloco de fundação do Campus

Canoas

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 004417/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

GUSTAVO GRAMS TEIXEIRA

014.834.780-09 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Vistoria final da obra do Campus Vacaria. Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 29 de 43

Bento Gonçalves (08/10/2014) Vacaria (08/10/2014) Vacaria (08/10/2014) Bento Gonçalves (08/10/2014)

Valor das Diárias: 28.93

PCDP 004418/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MARCELO LAUER MOTA

005.988.430-43 TECNICO EM AGROPECUARIA

Nacional - A Serviço

Rolante (29/10/2014) Bento Gonçalves (29/10/2014)

Bento Gonçalves (29/10/2014) Rolante (29/10/2014)

Descrição Motivo: Tendo em vista que os documentos para a compra do

Pronatc encaminhados no dia 24-10 não foram aprovados no

IFRS/Reitoria/DLC, devendo assim serem refeitos e encaminhados novamente

nesta data.

Valor das Diárias: 71.55



PCDP 004419/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ALEXANDRE MARTINS VIDOR

894.657.170-53 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Servico

Porto Alegre (03/11/2014) Brasília (05/11/2014) Brasília (05/11/2014) Porto Alegre (05/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião na SETEC sobre implantação do Campus Viamão e

reunião na ECT sobre parceria campus Viamão.

Valor das Diárias: 713.90

PCDP 004420/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MARCOS JULIO TOEBE

406.104.970-49 OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS

Nacional - A Serviço

Rolante (05/11/2014) Lages (06/11/2014) Lages (06/11/2014) Rolante (06/11/2014)

Descrição Motivo: No dia 05 e 06 /11/14 Seminário sobre a Cultura de Pera-

centro de Eventos - UDESC - Lages - SC.

Valor das Diárias: 231.60

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004421/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: LEILA SCHWARZ

653.577.870-34 PEDAGOGO-AREA

Nacional - A Servico

Bento Gonçalves (03/11/2014) Porto Alegre (03/11/2014)

Porto Alegre (03/11/2014) Brasília (04/11/2014)

Brasília (04/11/2014) Porto Alegre (05/11/2014)

Porto Alegre (05/11/2014) Bento Gonçalves (05/11/2014)

Descrição Motivo: Participar de reunião de Acompanhamento e esclarecimento

sobre o processo de pactuação 2015 a ser realizada em

Brasília DF.

Valor das Diárias: 604.65



Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004422/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ROBERTA GUIMARAES MARTINS

009.593.140-67 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 30 de 43

Bento Gonçalves (11/11/2014) Rio Grande (12/11/2014) Rio Grande (12/11/2014) Bento Gonçalves (12/11/2014)

Descrição Motivo: Visitar a Furg para conhecimento dos procedimentos de

Segurança do Trabalho.

Reunião com o NAS-C. RGD.

Verificar a atual situação em relação à segurança do trabalho.

Valor das Diárias: 231.60

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004423/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

006.954.606-17 ASSISTENTE SOCIAL

Nacional - Convocação

Alvorada (05/11/2014) Bento Gonçalves (07/11/2014)

Bento Gonçalves (07/11/2014) Alvorada (07/11/2014)

Descrição Motivo: Participar da reunião para a elaboração de proposta

institucional para participar do edital nº30/2014-Mais Cultura nas

Universidades, no dia 05-11-14 as 10h00

Participar da reunião do Coen, como representante do Diretor de Ensino, para

compor a versão final da Organização

Didática, a ser enviada ao Consup, nos termos do Art.31. inciso IX, da

Instrução Normativa nº de 20/12/2013, nos dias 06

07-11-14

Valor das Diárias: 472.79

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004424/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANDREW CHAVES FEITOSA DA SILVA

311.760.538-09 MEDICO-AREA



Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (11/11/2014) Rio Grande (12/11/2014)

Rio Grande (12/11/2014) Bento Gonçalves (12/11/2014)

Descrição Motivo: Visitar a Furg para conhecimento dos procedimentos de

Segurança do Trabalho.

Reunião com o NAS-C. RGD.

Verificar a atual situação em relação à segurança do trabalho.

Valor das Diárias: 231.60

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004425/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

006.954.606-17 ASSISTENTE SOCIAL

Nacional - Convocação

Alvorada (10/11/2014) Bento Gonçalves (10/11/2014)

Bento Gonçalves (10/11/2014) Alvorada (10/11/2014)

Descrição Motivo: Participação da reunião como representante do diretor de

ensino da campus, cuja pauta será: Avaliação do I Seminário do

Proeja e Processo Seletivo Proeja.

Valor das Diárias: 66.93

PCDP 004430/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

OSVALDO CASARES PINTO

405.669.000-68 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (30/10/2014) Porto Alegre (30/10/2014)

Porto Alegre (30/10/2014) Bento Gonçalves (30/10/2014)

Descrição Motivo: Participar na abertura da 4ª Mostra Científica do Campus

Restinga.

Valor das Diárias: 109.95

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 31 de 43

PCDP 004432/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO

525.639.790-72 CARPINTEIRO



Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (30/10/2014) Porto Alegre (30/10/2014) Porto Alegre (30/10/2014) Bento Gonçalves (30/10/2014)

Descrição Motivo: Conduzir o Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional,

Osvaldo Casares Pinto ao Campus Restinga, onde participara da

abertura da 4ª Mostra Cientifica do Campus.

Valor das Diárias: 87.84

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004438/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANDREW CHAVES FEITOSA DA SILVA

311.760.538-09 MEDICO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (05/11/2014) Sertão (05/11/2014) Sertão (05/11/2014) Bento Gonçalves (05/11/2014) Descrição Motivo: Visita técnica ao campus de Sertão.

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 004442/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CATUCIA PERES ALVES LERINA

949.369.940-49 TECNICO EM ENFERMAGEM

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (15/10/2014) Erechim (15/10/2014) Erechim (15/10/2014) Bento Gonçalves (15/10/2014)

Descrição Motivo: Visita técnica e reunião com a CGP do câmpus Erechim.

Valor das Diárias: 71.55

Gabinete

PCDP 004458/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA

486.178.730-00 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Feliz (29/10/2014) Bento Gonçalves (29/10/2014)

Bento Gonçalves (29/10/2014) Feliz (29/10/2014)

Descrição Motivo: Presidir Comissão de PAD.



Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Ensino PCDP 004465/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANDREIA PEREIRA PEDROSO

820.208.680-91 ASSISTENTE SOCIAL

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (03/11/2014) Porto Alegre (04/11/2014) Porto Alegre (04/11/2014) Bento Gonçalves (04/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião de trabalho - Construção do edital de benefícios

modelo - Campus restinga. Valor das Diárias: 284.70

Gabinete

PCDP 004469/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO

525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (01/11/2014) Porto Alegre (01/11/2014)

Porto Alegre (01/11/2014) Bento Gonçalves (02/11/2014)

Descrição Motivo: Buscar a Reitora Claúdia Schiedeck Soares de Souza no

Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre, em seu

retorno da viagem feita à China onde participou do WFCP World Congress

2014 - China National Convention Center,

Beijing. (Voo G3 1278 – 22h30)

Valor das Diárias: 318.60

PCDP 004470/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

SILVIA SCHIEDECK

488.920.090-87

PRODUTOR CULTURAL

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (07/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014)

Porto Alegre (14/11/2014) Bento Gonçalves (14/11/2014)



Descrição Motivo: Realização da XXXVIII Reditec: reunião pré-evento; montagem dos espaços; 10 a 13 de novembro de 2014 - realização do

evento: 14 de novembro - desmontagem.

Valor das Diárias: 1,491.30

PCDP 004472/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

HELOISA POLESE MACHADO

006.167.190-86 RELACOES PUBLICAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (07/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014) Bento Gonçalves (14/11/2014)

Descrição Motivo: Realização da XXXVIII Reditec: reunião pré-evento;

montagem dos espaços; 10 a 13 de novembro de 2014 - realização do evento;

14 de novembro - desmontagem.

Valor das Diárias: 1,491.30

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004473/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LILIAN ESCANDIEL CRIZEL

979.615.400-59 TECNICO DE LABORATORIO AREA

Nacional - Encontro/Seminário

Feliz (10/11/2014) Porto Alegre (11/11/2014)

Porto Alegre (11/11/2014) Brasília (12/11/2014)

Brasília (12/11/2014) Porto Alegre (13/11/2014)

Porto Alegre (13/11/2014) Feliz (13/11/2014)

Descrição Motivo: Encontro Nacional das Comissões Internas de Supervisão -

PCCTAE

Valor das Diárias: 808.14

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004476/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FABIO AUGUSTO MARIN

452.237.690-15 ADMINISTRADOR

Nacional - A Serviço



Descrição Motivo: Participar como representante do Campus Veranópolis, na

condição de Diretor Geral Pró tempore da XXXVIII Reunião de

Dirigentes das Instituições

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 33 de 43

Veranópolis (10/11/2014) Bento Gonçalves (10/11/2014)

Bento Gonçalves (10/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014)

Porto Alegre (14/11/2014) Bento Gonçalves (14/11/2014)

Bento Gonçalves (14/11/2014) Veranópolis (14/11/2014)

de educação profissional e Tecnológica (Reditec).

Valor das Diárias: 988.80

Gabinete

PCDP 004477/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FERNANDO MENEGATTI

020.754.110-85 TECNICO EM AUDIOVISUAL

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (10/11/2014) Porto Alegre (13/11/2014)

Porto Alegre (13/11/2014) Bento Gonçalves (13/11/2014)

Descrição Motivo: Realização da XXXVIII REDITEC - realização de audiovisual

e gravações do evento. Valor das Diárias: 661.96

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 004478/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: **ERIK SCHULER**

968.371.600-87 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Servico

Bento Gonçalves (11/11/2014) Porto Alegre (11/11/2014)

Porto Alegre (11/11/2014) Bento Gonçalves (11/11/2014)

Descrição Motivo: Participação como professor orientador na Rede de

Expressão.

Valor das Diárias: 63.11

Gabinete

PCDP 004480/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:



MELINA DA SILVEIRA LEITE

000.633.970-05 JORNALISTA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (06/11/2014) Porto Alegre (06/11/2014) Porto Alegre (06/11/2014) Bento Gonçalves (06/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião sobre a Cobertura da XXXVIII REDITEC.

Valor das Diárias: 109.95

PCDP 004481/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MELINA DA SILVEIRA LEITE

000.633.970-05 JORNALISTA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (10/11/2014) Porto Alegre (13/11/2014)

Porto Alegre (13/11/2014) Bento Gonçalves (13/11/2014)

Descrição Motivo: Cobertura da XXXVIII REDITEC .

Valor das Diárias: 820.50

PCDP 004482/14

Nome do Proposto

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 34 de 43

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: **LEANDRO CERVO**

533.923.530-00 AUXILIAR DE NUTRICAO E DIETETICA

Nacional - A Serviço

Santa Maria (10/11/2014) Bento Gonçalves (14/11/2014)

Bento Gonçalves (14/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014)

Porto Alegre (14/11/2014) Santa Maria (15/11/2014)

Descrição Motivo: Audiência dos PADs 23365.000205.2014-65;

23419.000911.2014-34; 23361.000240.2013-33 (11 a 14/11/2014 às 08:00);

Audiência PAD 23364.000510.2013-86 (14/11/2014 às 15:00).

Valor das Diárias: 1,036.85

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004488/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADRIANA REGINA CORRENT

933.512.599-72 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Convocação



Rolante (10/11/2014) Bento Gonçalves (10/11/2014) Bento Gonçalves (10/11/2014) Rolante (10/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião sobre o Proeja.

Valor das Diárias: 88.80

Gabinete

PCDP 004490/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOAO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA

243.684.150-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço

Santa Maria (10/11/2014) Bento Gonçalves (14/11/2014)

Bento Gonçalves (14/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014)

Porto Alegre (14/11/2014) Santa Maria (15/11/2014)

Descrição Motivo: Audiência dos PADs 23365.000205.2014-65;

23419.000911.2014-34; 23361.000240.2013-33 (11 a 14/11/2014 às 08:00);

Audiência PAD 23364.000510.2013-86 (14/11/2014 às 15:00).

Valor das Diárias: 1,036.85

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004492/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FABIO AZAMBUJA MARCAL

974.839.580-49 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Convocação

Alvorada (03/11/2014) Bento Gonçalves (05/11/2014)

Bento Gonçalves (05/11/2014) Alvorada (05/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião do Comitê de Ensino para reunião de fechamento

do documento Organização Didática do IFRS.

Valor das Diárias: 477.90

PCDP 004493/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JESUS ROSEMAR BORGES

620.228.570-20

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Convocação

Rolante (10/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014)



Descrição Motivo: Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de

educação Profissional e Tecnológica (REDITEC).

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 35 de 43

Porto Alegre (14/11/2014) Rolante (14/11/2014)

Valor das Diárias: 1,057.35

Gabinete

PCDP 004495/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

UBIRATAN RONALDO FREITAS

243.464.110-53

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Santa Maria (10/11/2014) Bento Gonçalves (14/11/2014)

Bento Gonçalves (14/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014)

Porto Alegre (14/11/2014) Santa Maria (15/11/2014)

Descrição Motivo: Audiência dos PADs 23365.000205.2014-65;

23419.000911.2014-34; 23361.000240.2013-33 (11 a 14/11/2014 às 08:00);

Audiência PAD 23364.000510.2013-86 (14/11/2014 às 15:00).

Valor das Diárias: 1,036.85

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004497/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

972.951.160-87 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (05/11/2014) Osório (05/11/2014)

Osório (05/11/2014) Bento Goncalves (05/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião com a empresa para definições gerais acerca da

execução do contrato. Valor das Diárias: 71.55

Gabinete

PCDP 004518/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOSIANE ROBERTA KREBS

016.826.400-51 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO



Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (07/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014)

Porto Alegre (14/11/2014) Bento Gonçalves (14/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião pré-evento XXXVIII Reditec: montagem dos

espaços, 10 a 13 de novembro, 14 de novembro, desmontagem.

Valor das Diárias: 1,801.80

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004519/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANTONIO FERNANDO BURKERT BUENO

207.211.450-00 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Convocação

Alvorada (12/11/2014) Bento Gonçalves (13/11/2014)

Bento Gonçalves (13/11/2014) Alvorada (13/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião COAD no dia 12-11-14 às 13h30 e no dia 13-11-14

às 08h30.

Valor das Diárias: 283.35

Pró-Reitoria de Extensão

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 36 de 43

PCDP 004537/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15

SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (03/11/2014) Porto Alegre (03/11/2014)

Porto Alegre (03/11/2014) Bento Gonçalves (03/11/2014)

Descrição Motivo: Conduzir a servidora Gina M. Valenti ao Câmpus POA onde

participará de reunião/palestra com o tema "Ciência sem

Fronteiras.

Valor das Diárias: 89.25

Gabinete

PCDP 004538/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CARINE SIMAS DA SILVA



928.625.510-15 JORNALISTA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (12/11/2014) Porto Alegre (12/11/2014) Porto Alegre (12/11/2014) Bento Gonçalves (12/11/2014)

Descrição Motivo: Apresentação de experiência exitosa Unifica na XXXVIII

Reditec

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 004540/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO

525.639.790-72 CARPINTEIRO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (09/11/2014) Porto Alegre (15/11/2014)

Porto Alegre (15/11/2014) Bento Gonçalves (15/11/2014)

Descrição Motivo: Conduzir a Reitora Claudia Schiedeck Soares de Souza à 38

^a REDITEC que ocorrerá dos dia 10 a 14/11/14 em Porto

Alegre/RS

Local: Plaza São Rafael Hotel & Eventos, Avenida Alberto Bins, 514 – Centro – Porto Alegre.

Acompanhamento da Reitora e Pró-Reitores nas atividades da semana da 38 ª REDITEC.

Valor das Diárias: 1,288.80

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004543/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FERNANDO SETEMBRINO CRUZ MEIRELLES

392.197.200-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - Encontro/Seminário

Porto Alegre (04/11/2014) Bento Gonçalves (04/11/2014)

Bento Gonçalves (04/11/2014) Porto Alegre (04/11/2014)

Descrição Motivo: Ministrar a oficina "Avaliação de Programas e Projetos de

Extensão" no 1º Curso de Capacitação para Extensionistas do

IFRS.

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004551/14 Nome do Proposto:



CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ANA MARIA JUNG DE ANDRADE 004.299.640-64 PSICOLOGO AREA

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (16/11/2014) Porto Alegre (16/11/2014)

Descrição Motivo: Curso ofertado pelo MPOG: "Mapeamento de Competencia

nas Organizações Públicas".

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 37 de 43

Porto Alegre (16/11/2014) Brasília (21/11/2014) Brasília (21/11/2014) Porto Alegre (22/11/2014)

Porto Alegre (22/11/2014) Bento Gonçalves (22/11/2014)

Valor das Diárias: 1,467.55

PCDP 004563/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADRIANA PANCOTTO

983.382.500-15

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Encontro/Seminário

Bento Gonçalves (19/11/2014) Ibirubá (20/11/2014)

Ibirubá (20/11/2014) Bento Gonçalves (20/11/2014)

Descrição Motivo: Palestrar no seminário de ambientação institucional e iniciação a

serviço público - turma de ibirubá no dia 19/11.

Valor das Diárias: 283.35

PCDP 004564/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

GREICIMARA VOGT FERRARI

004.318.450-26 PEDAGOGO-AREA

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (18/11/2014) Ibirubá (19/11/2014) Ibirubá (19/11/2014) Bento Gonçalves (19/11/2014)

Descrição Motivo: Palestrar no seminário de ambientação institucional e

iniciação ao serviço público - turma ibirubá no dia 19/11.

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 004565/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:



Motivo da Viagem:

JULIO XANDRO HECK

934.760.430-53 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Encontro/Seminário

Bento Gonçalves (17/11/2014) Ibirubá (18/11/2014)

Ibirubá (18/11/2014) Bento Gonçalves (18/11/2014)

Descrição Motivo: palestrar no seminário de ambientação institucional e

iniciação ao serviço público - turma ibirubá no dia 18/11.

Valor das Diárias: 283.35

PCDP 004567/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

OSVALDO CASARES PINTO

405.669.000-68 PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Encontro/Seminário

Bento Gonçalves (17/11/2014) Ibirubá (18/11/2014)

Ibirubá (18/11/2014) Bento Gonçalves (18/11/2014)

Descrição Motivo: palestrar no seminário de ambientação institucional e

iniciação ao serviço público - turma de ibirubá no dia 18/11.

Valor das Diárias: 283.35

PCDP 004568/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ZELIA REGINA DA SILVA

710.257.669-20 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (17/11/2014) Ibirubá (20/11/2014)

Ibirubá (20/11/2014) Bento Gonçalves (20/11/2014)

Descrição Motivo: trabalhar na organização do seminário de ambientação

institucional e iniciação ao serviço público - turma Ibirubá.

Valor das Diárias: 540.54

PCDP 004570/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: ANGELA MARIN

938.839.430-53 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (17/11/2014) Ibirubá (20/11/2014)



Ibirubá (20/11/2014) Bento Gonçalves (20/11/2014)

Descrição Motivo: Trabalhar na organização do seminário de ambientação

institucional e iniciação ao serviço público - turma ibirubá.

Valor das Diárias: 548.46

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004574/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (04/11/2014) Porto Alegre (05/11/2014)

Porto Alegre (05/11/2014) Bento Gonçalves (05/11/2014)

Descrição Motivo: Conduzir o Palestrante Fernando Meirelles que participou de oficina de avaliação de programas e projetos de extensão. Aguardar chegada

da servidora Leila no aeroporto Salgado Filho.

Valor das Diárias: 284.70

Gabinete

PCDP 004575/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

435.644.700-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Servico

Bento Gonçalves (05/11/2014) Porto Alegre (05/11/2014)

Porto Alegre (05/11/2014) Sapucaia do Sul (05/11/2014)

Sapucaia do Sul (05/11/2014) Bento Gonçalves (05/11/2014)

Descrição Motivo: Participar da Solenidade de Posse da Reitora da UERGS.

Arisa Araújo da Luz. Na sequência participará de reunião com alunos

voluntários da XXXVIII REDITEC, no Câmpus Sapucaia do Sul do IFSUL.

Valor das Diárias: 109.80

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 004577/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FRANCK JOY DE ALMEIDA

409.459.440-04



PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (12/11/2014) Viamão (12/11/2014) Viamão (12/11/2014) Bento Gonçalves (12/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião de trabalho na Campus Viamão.

Valor das Diárias: 71.55

PCDP 004578/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FRANCK JOY DE ALMEIDA

409.459.440-04

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (13/11/2014) Canoas (13/11/2014)

Descrição Motivo: Reunião de trabalho no Campus Canoas. Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 39 de 43

Canoas (13/11/2014) Bento Gonçalves (13/11/2014)

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 004580/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CAROLINE CASTRO DE MELLO

007.027.350-27

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (05/11/2014) Porto Alegre (05/11/2014)

Porto Alegre (05/11/2014) Bento Gonçalves (05/11/2014)

Descrição Motivo: Secretariar a 1ª Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa.

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004590/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

VINICIUS LIMA LOUSADA

944.751.050-72

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Encontro/Seminário



Bento Gonçalves (20/11/2014) Ibirubá (20/11/2014) Ibirubá (20/11/2014) Bento Gonçalves (20/11/2014)

Descrição Motivo: Palestrar no Seminário Instituciónal e Iniciação ao Serviço

Público - Turma de ibirubá no dia 20/11.

Valor das Diárias: 88.80

PCDP 004592/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

903.552.880-87

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (23/10/2014) Porto Alegre (24/10/2014) Porto Alegre (24/10/2014) Bento Gonçalves (24/10/2014)

Descrição Motivo: Palestrar no seminário de ambientação institucional e

iniciação ao serviço público. Valor das Diárias: 346.80

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004597/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: LEILA SCHWARZ

653.577.870-34 PEDAGOGO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (17/11/2014) Porto Alegre (17/11/2014) Porto Alegre (17/11/2014) Bento Gonçalves (17/11/2014)

Descrição Motivo: Participar de reunião do PRONATEC Campo. A reunião

acontecerá no dia 17/11/2014, 14:00, no auditório do INCRA em

Porto Alegre.

Valor das Diárias: 89.25

Reitoria

PCDP 004654/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

435.644.700-00

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço



Descrição Motivo: Reunião para organização da Reditec no Campus Porto

Alegre.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 40 de 43

Bento Gonçalves (06/11/2014) Porto Alegre (06/11/2014) Porto Alegre (06/11/2014) Bento Gonçalves (06/11/2014)

Valor das Diárias: 135.15

Gabinete

PCDP 004658/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15

SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (07/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014)

Porto Alegre (14/11/2014) Bento Gonçalves (14/11/2014)

Descrição Motivo: Conduzir as servidoras Silvia Schiedeck, Josiane Krebs e

HeloisaPolese a Porto Alegre para organização da Reditec 2014.

O Evento acontecerá do dia 10 a 14/11/14, permanecendo dessa forma o

motorista e veículo, a disposição do evento.

Valor das Diárias: 1,491.30

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004665/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CATUCIA PERES ALVES LERINA

949.369.940-49 TECNICO EM ENFERMAGEM

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (18/11/2014) Porto Alegre (19/11/2014)

Porto Alegre (19/11/2014) Bento Gonçalves (19/11/2014)

Descrição Motivo: Capacitação no DAS/UFRGS sobre o Subsistema SIASS e

reunião no C. POA com a DGP e enfermeira responsável pela

saúde do Campus.

Valor das Diárias: 284.70

Gabinete

PCDP 004675/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:



ARTUR JOSE BELTRAMI

385.208.930-15

SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (06/11/2014) Porto Alegre (06/11/2014)

Porto Alegre (06/11/2014) Bento Gonçalves (06/11/2014)

Descrição Motivo: Conduzir as servidoras Silvia Schiedeck, Josiane Krebs, Heloisa Polese e Melina Leite a Porto Alegre a fim de viabilizar a realização da

Reditec que iniciará no dia 10/11/14.

Valor das Diárias: 89.25

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 004677/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

NICOLAI DUARTE ARRIETA

013.391.440-26

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (12/11/2014) Porto Alegre (12/11/2014)

Porto Alegre (12/11/2014) Brasília (14/11/2014)

Brasília (14/11/2014) Porto Alegre (15/11/2014)

Porto Alegre (15/11/2014) Bento Gonçalves (15/11/2014)

Descrição Motivo: Participar do IX Encontro sobre encerramento do exercício 2014 e abertura do exercício de 2015, nos dias 13 e 14 de novembro em Brasilia/DF.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 41 de 43

Valor das Diárias: 828.85

PCDP 004678/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

LUIZ ANTONIO HINING

411.485.090-20 CONTADOR

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (12/11/2014) Porto Alegre (12/11/2014)

Porto Alegre (12/11/2014) Brasília (14/11/2014)

Brasília (14/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014)

Porto Alegre (14/11/2014) Bento Gonçalves (15/11/2014)

Descrição Motivo: Participar do IX Encontro sobre encerramento do exercício

2014 e abertura do exercício de 2015, nos dias 13 e 14 de

novembro em Brasilia/DF.



Valor das Diárias: 981.80

PCDP 004679/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

MAICON GOULART MORALES

811.213.850-87 CONTADOR

Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (12/11/2014) Porto Alegre (12/11/2014)

Porto Alegre (12/11/2014) Brasília (14/11/2014)

Brasília (14/11/2014) Porto Alegre (14/11/2014)

Porto Alegre (14/11/2014) Bento Gonçalves (15/11/2014)

Descrição Motivo: Participar do IX Encontro sobre encerramento do exercício 2014 e abertura do exercício de 2015, nos dias 13 e 14 de novembro em

Brasilia/DF.

Valor das Diárias: 828.85

PCDP 004746/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS

010.769.840-45 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (17/11/2014) Ibirubá (20/11/2014)

Ibirubá (20/11/2014) Bento Gonçalves (20/11/2014)

Descrição Motivo: Devido a solicitação de suporte operacional (documento anexo) do RDC 14/2014 - Construção do Prédio de laboratórios do Câmpus

ibirubá do IFRS a ser realizado nos dias 18 a 20/11/2014.

Valor das Diárias: 548.46

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 004754/14 Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

972.951.160-87 ENGENHEIRO-AREA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (12/11/2014) Porto Alegre (12/11/2014)

Porto Alegre (12/11/2014) Osório (12/11/2014)

Osório (12/11/2014) Bento Gonçalves (12/11/2014)



Descrição Motivo: Fiscalização da execução do Contrato 100/2014.

Valor das Diárias: 71.55

Pró-Reitoria de Administração PCDP 004787/14

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

WENDELL RIBEIRO E SILVA

949.332.940-20 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 42 de 43

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Bento Gonçalves (20/11/2014) Ibirubá (20/11/2014) Ibirubá (20/11/2014) Bento Gonçalves (20/11/2014)

Descrição Motivo: Palestrar no seminário de ambientação institucional ao serviço público - turma de Ibirubá. Substitui a PCDP nº 4559/14, cancelada por

motivo de alteração das datas.

Valor das Diárias: 88.80



ATESTADOS MÉDICOS

		-		
Silvia Raquel Schiavo Azambuja	1086422	30/10/2014 a 30/10/2014	01 dia	Licença para Tratamento de Saúde
Greicimara Vogt Ferrari	1797102	21/10/2014 a 21/10/2014	01 dia	Licença para Tratamento de Saúde
Tatiane Dumerqui Kuczkowski	2853218	10/10/2014 a 10/10/2014	01 dia	Licença para Tratamento de Saúde
Caroline Cataneo	3902878	13/10/2014 a 14/10/2014	02 dias	Licença para Tratamento de Saúde
Isadora Finoketti Malicheski	2124261	10/10/2014 a 10/10/2014	01 dia	Licença para Tratamento de Saúde
Caroline Possoli Beltram	2718108	07/10/2014 a 09/10/2014	03 dias	Licença para Tratamento de Saúde
Margo Beatriz Nilsson Ballottin	2011425	01/10/2014 a 01/10/2014	01 dia	Licença para Tratamento de Saúde
Margo Beatriz Nilsson Ballottin	2011425	08/10/2014 a 08/10/2014	01 dia	Licença para Tratamento de Saúde
Melina da Silveira Leite	2036519	07/10/2014 a 07/10/2014	01 dia	Licença para Tratamento de Saúde
Hélen Rejane Silva Maciel Diogo	2051999	10/10/2014 a 10/10/2014	01 dia	Licença para Tratamento de Saúde
Grazielle Marin Leite	1827121	15/10/2014 a 16/10/2014	02 dias	Licença para Tratamento de Saúde
Erica Primaz	1350740	29/10/2014 a 29/10/2014	01 dia	Licença para Tratamento de Saúde
Adriana Pancotto	2677854	06/10/2014 a 06/10/2014	01 dia	Licença para Tratamento de Saúde
Mariangela Scapinelo	1524461	09/10/2014 a 10/10/2014	02 dias	Licença para Tratamento de Saúde



Margo Beatriz Nilsson Ballottin	2011425	17/10/2014 a 17/10/2014	01 dia	Licença para Tratamento de saúde
Daniel Mazon da Silva	1010351	27/10/2014 a 27/10/2014	01 dia	Licença para Tratamento de Saúde
Caroline Cataneo	3902878	08/10/2014 a 08/10/2014	01 dia	Licença para Tratamento de Saúde



FÉRIAS

Mat. SIAPE	Nome	Exercício	De	Até
1573513	CINTIA TAVARES PIRES DA SILVA	2014	08/out/14	16OUT2014
1102290	JACIRA CASAGRANDE	2014	06/out/14	17OUT2014
274569	GIOVANI SILVEIRA PETIZ	2014	06/out/14	12OUT2014
1797164	LUIZ ANTONIO HINING	2013	20/out/14	25OUT2014
1982594	NICOLAI DUARTE ARRIETA	2013	09/out/14	13OUT2014
1982594	NICOLAI DUARTE ARRIETA	2013	14/out/14	23OUT2014
1982594	NICOLAI DUARTE ARRIETA	2014	24/out/14	24/out/14
1373769	VINICIUS LIMA LOUSADA	2014	29/out/14	29/out/14
1797102	GREICIMARA VOGT FERRARI	2014	22/set/14	03/out/14
1858081	FRANCK JOY DE ALMEIDA	2014	06/out/14	10/out/14
2027298	MARISOL BECKER JOHANN	2014	20/out/14	29/out/14
1609634	RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO	2014	29/out/14	11/nov/14
1997691	JAIR ADRIANO STRAPAZZON	2014	29/out/14	07NOV2014
1102836	ANDREA POLETTO SONZA	2014	06/out/14	08OUT2014
1102836	ANDREA POLETTO SONZA	2014	10/out/14	100UT2014
1997690	RODRIGO CAINELLI	2014	29/set/14	08OUT2014
1869160	LEILA SCHWARZ	2014	16/out/14	240UT2014
1644988	FABRICIO SOBROSA AFFELDT	2014	06/out/14	210UT2014
1644988	FABRICIO SOBROSA AFFELDT	2014	290UT2014	31/out/14
1993636	PAULO CESAR MACHADO	2014	170UT2014	31/out/14
2874565	BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI	2014	02OUT2014	14/out/14
1817339	CARLOS STEFAN SIMIONOVSKI	2013	29SET2014	17/out/14
1635275	WENDELL RIBEIRO E SILVA	2014	010UT2014	06/out/14
1103094	ALMIR ANTONIO VALENTI	2014	22SET2014	01/out/14
1987175	ALISSON PAESE	2014	150UT2014	30/out/14



2045255	VANESSA SCHAFER COSTA	2014	22SET2014	01/out/14
2051999	HELEN REJANE SILVA MACIEL DIOGO	2014	200UT2014	24/out/14
1979692	LYSANDRA RAMOS TIEPPO	2013	200UT2014	23/out/14
2853218	TATIANE DUMERQUI KUCZKOWSKI	2014	200UT2014	29/out/14
1995472	MARINALDA MARIA GRABALSKI	2014	130UT2014	17/out/14
1811434	MARCELO JUAREZ VIZZOTTO	2014	29/set/14	04/out/14